

7272-38

Empresa Ind. Melhor. do Brasil

Rua General Camara 120-sob.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sômente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinaturas sômo pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes sô serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sômo dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes de "Diário da Justiça ou em cada uma das Secções de "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadêrnos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadêrnos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.

O preço de numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annuamente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem commoçadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 43

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938 (R.).
 Decreto n. 2.330, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.332, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.333, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.334, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.348, de 10 de fevereiro de 1938 (R.).
 Decreto n. 2.352, de 10 de fevereiro de 1938 (R.).
 Decreto-lei n. 279, de 16 de fevereiro de 1938.
 Decreto-lei n. 280, de 17 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.405, de 19 de fevereiro de 1938.
 Ministério dpa Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 15 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 12 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 9 do corrente.
 Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial e da Inspeção dos Centros e Saúde.
 Ministério da Fazenda — Circulares — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
 Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, da Comissão de Eficiência e da Diretoria do Ensino Agrícola.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Arquitetura, do Instituto Nacional de Previdência e da Comissão Especial de Legislação Social.
 Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedade anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO-LEI N. 258 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1938

Corrige falhas encontradas na classificação de cargos do Quadro I do Ministério da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Nas tabelas que acompanham o decreto-lei n. 258, na carreira de engenheiro, classe K, na situação antiga, onde se lê "1 — Engenheiro de 1ª classe — Diretoria do Domínio da União", leia-se "2 — Engenheiro de 1ª classe — Diretoria do Domínio da União" e onde se lê "2 — Engenheiro de 2ª classe — Administração do Domínio da União" leia-se "1 — Engenheiro de 1ª classe — Administração do Domínio da União".

DECRETO N. 2.334 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza a firma Pires & Lopes a exportar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas.

Decreta:

Artigo único. Além da concessão contida no decreto n. 1.642, de 12 de maio de 1937, fica também a firma Pires & Lopes autori-

(*) Publicado no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1938 e reproduzido no de 12 de fevereiro de 1938.

zada a exportar pedras preciosas, nos termos do art. 16 do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117 da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 1.175 — 19-2-1938 — 25\$500)

DECRETO N. 2.332 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o cidadão Agostinho Pereira Santana a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas.

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Agostinho Pereira Santana, residente em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nas 3ª, 4ª e 5ª zonas de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117 da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 1.173 — 19-2-1938 — 25\$500)

DECRETO N. 2.333 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o cidadão Onildo Pires Guerreiro a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas.

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Onildo Pires Guerreiro, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nas 3ª, 4ª, 5ª e 6ª zonas de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117 da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 1.174 — 19-2-1938 — 25\$500)

DECRETO N. 2.334 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o cidadão Temístocles Carvalho a comprar pedras preciosas

O Presidente da República usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas.

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Temístocles Carvalho, residente em Balisa, Estado de Goiás, a comprar pedras preciosas nas 3ª, 4ª e 5ª zonas de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto número 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 1.176 — 19-2-38 — 25\$500.)

(*) DECRETO N. 2.348 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da classe "B" da carreira de "Fotografo", do quadro IX, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se

(*) Reproduz-se, por ter saído com incorreção.

saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 66º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(*) DECRETO N. 2.352 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "C", da carreira de "Dactilógrafo", do quadro VIII do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 66º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Dispõe sobre a organização do Ministério da Guerra

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e:

Atendendo que a atual legislação pertinente à Organização do Ministério da Guerra não mais consulta aos modernos interesses do aparelhamento militar do país;

Atendendo que certos órgãos de elevada importância do Ministério da Guerra estão sobrecarregados de atribuições em detrimento das suas verdadeiras finalidades;

Atendendo que é imprecisa e deficiente na legislação vigente, a definição das funções dos altos órgãos, que, com grandes prejuízos para o serviço, se vêm cerceados em suas iniciativas;

Atendendo, finalmente, que o ministro da Guerra não dispõe junto a si dos órgãos de preparação, de execução e de fiscalização que lhe são absolutamente indispensáveis ao exercício das suas funções.

Decreta:

Lei de organização do Ministério da Guerra

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO

Art. 1.º Para o desempenho de sua função, o ministro da Guerra dispõe dos seguintes órgãos, sob sua autoridade imediata.

Gabinete do ministro.
Estado-Maior do Exército.
Secretaria Geral.
Diretorias.
Inspeções.

Parágrafo único. O ministro da Guerra é o presidente do Conselho Superior de Guerra, ao qual apresenta, para estudo e parecer, as questões relativas aos planos de operações e às bases gerais da organização, do equipamento, da mobilização e da instrução do Exército. A organização e as funções do Conselho Superior de Guerra são reguladas por decreto especial.

CAPÍTULO II

GABINETE DO MINISTRO

Art. 2.º O gabinete do ministro assiste ao ministro na execução das funções que exigem sua intervenção pessoal.

Parágrafo único. São atribuições do gabinete:

Manter a ligação entre os diferentes órgãos do Ministério, assim como as relações entre o Ministério da Guerra e os outros Ministérios;

Redigir a correspondência pessoal do ministro;
Estudar as questões de exclusiva competência do ministro;
Questões de ordem política;
Estatuto dos militares;
Disciplina geral do Exército;
Questões relativas aos oficiais generais.

(*) Reproduz-se, por ter saído com incorreção.

Art. 3.º O gabinete do ministro compreende:

Um chefe de gabinete;
Seções.

Parágrafo único. Para manter a direção dos serviços auxiliares, comuns a todos os órgãos do Ministério, o chefe do gabinete dispõe de um chefe dos Serviços Auxiliares do Ministério, ao qual são subordinados:

A Seção de Correio;
A Imprensa Militar;
O Gabinete Fotográfico;
A Biblioteca do Ministério;
A Tesouraria;
O Almoxarifado.

CAPÍTULO III

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Art. 4.º Ao Estado-Maior do Exército cabe preparar as decisões do ministro e elaborar as ordens e instruções resultantes dessas decisões, no que concerne a:

Organização do Exército;
Mobilização;
Instrução;
Escolha do armamento e do material;
Defesa do território.

§ 1.º O chefe do Estado Maior do Exército desempenha, nos limites das atribuições acima definidas, o papel de orientador das Diretorias de Armas e Serviços.

§ 2.º Nas mesmas condições, o chefe do Estado Maior do Exército promove a elaboração das diretrizes ministeriais para as inspeções, recebe os relatórios consequentes e transmite-os, com o seu parecer e proposta, ao ministro.

Art. 5.º O Estado Maior do Exército compreende:

um chefe;
um gabinete;
dois sub-chefes;
Seções.

Art. 6.º O chefe do Estado Maior do Exército desempenha, em relação aos oficiais do Quadro de Estado Maior, as atribuições de diretor de Serviço.

Parágrafo único. A Escola de Estado Maior e o Serviço Geográfico e Histórico do Exército são subordinados ao chefe do Estado Maior do Exército.

CAPÍTULO IV

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Art. 7.º Ao secretário geral do Ministério da Guerra incumbem: tratar, por delegação geral do ministro, de todos os casos que interessam à administração do Exército;

estudar as questões referentes aos trabalhos legislativos e organizacionais;

chefiar o serviço do contencioso administrativo;
orientar e coordenar todos os órgãos do Ministério da Guerra, dentro dos limites das suas atribuições;
receber os relatórios apresentados pelo inspetor de Administração e Finanças.

Art. 8.º A secretaria geral do Ministério da Guerra consta de:

um secretário geral do Ministério da Guerra;
um gabinete;
Seções.

CAPÍTULO V

DIRETORIAS DE ARMAS E SERVIÇOS

Art. 9.º As Diretorias de Armas e Serviços são encarregadas de pôr a Arma ou o Serviço em condições de desempenhar sua missão particular, segundo o plano elaborado pelo Estado Maior do Exército.

§ 1.º Cada Diretoria de Arma ou de Serviço dirige seu pessoal, ministra seu material, gère seus créditos e regula todas as questões relativas à arma ou ao serviço.

§ 2.º A ação das Diretorias de Armas ou de Serviços se exerce: diretamente, sobre os corpos e estabelecimentos da Arma ou Serviço de imediata dependência do ministro;

indiretamente, por intermédio dos comandantes de Região, nos demais casos.

§ 3.º A ação dos diretores dos Serviços sobre os corpos e estabelecimentos de todas as Armas ou pertencentes a Serviço diferente do seu, é definida nos regulamentos de Administração do Exército.

Art. 10. As Diretorias são as seguintes:

de Infantaria;
de cavalaria;
de Artilharia;
de Engenharia (Arma e Serviço);
de Aeronáutica (Arma e Serviço);
de Carros de Combate e Moto-mecanização;
de Material Bélico;
de Trem e Transportes;
de Recrutamento;
de Intendência;
de Saúde;
de Remonta e Serviço de Veterinária;
de Fundos.

Parágrafo único. Podem ser criadas sub-diretorias, correspondentes às sub-divisões de Armas e Serviços.

CAPÍTULO VI

INSPECTORIA

Art. 11. Os inspetores gerais inspecionam em tempo de paz, tendo em vista a preparação para a guerra, as grandes unidades e os órgãos encarregados de sua mobilização.

Parágrafo único. O número de inspetores gerais e suas atribuições são fixados em decreto especial.

Art. 12. Os inspetores de Armas e de Serviços são encarregados de inspecionar cada Arma ou Serviço, tendo em vista a preparação para a guerra.

Parágrafo único. São as seguintes as Inspetorias:

de Infantaria;
de Cavalaria, Unidades de Trem, Remonta e do Serviço de Veterinária;
de Artilharia;
de Engenharia (Arma e Serviço);
de Aeronáutica (Arma e Serviço);
de Recrutamento e Mobilização;
do Serviço de Intendência;
do Serviço de Saúde.

Art. 13. O inspetor do Ensino é encarregado de verificar e fiscalizar a administração do ensino nas Escolas Militares e a execução das prescrições a ele relativas. Proporá ao Ministério os métodos a seguir para que o ensino seja eficaz e homogêneo.

Art. 14. O inspetor de Administração e Finanças é encarregado, tendo em vista a salvaguarda dos interesses do Tesouro, e os direitos individuais, de verificar, em todos os corpos e serviços, a observância das leis, decretos e regulamentos concernentes à administração e às finanças.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. O quadro do pessoal em serviço nos diferentes órgãos do Ministério da Guerra constitui objeto da lei de Organização dos Quadros e Efetivos do Exército.

Art. 16. O ministro da Guerra fica autorizado a criar a Inspetoria de Carros de Combate e Moto-Mecanização, quando o julgar oportuno e necessário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos

SITUAÇÃO ANTIGA

N. func.	Denominação do cargo	Repartição
23	Continuo	D. G. dos Correios e Telégrafos
1	Vigia (Oficina)	Idem
14	Servente de 1ª classe	D. G. dos Correios e Telégrafos
4	Servente de oficina	Idem
11	Servente de 1ª classe	Idem
2	Servente de oficina	Idem
12	Servente de 2ª classe	D. G. dos Correios e Telégrafos
1	Serv. serviço auxdo (Ofic.)	Idem
2	Cabeleiro	D. G. dos Correios e Telégrafos

SITUAÇÃO NOVA

N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
	Servente	
17	Classe E	7 excedentes.
18	Classe D	13 excedentes.
18	Classe C	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
19	Classe B	17 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Art. 17. O Ministério da Guerra providenciará sobre a regulamentação imediata da presente lei.

Parágrafo único. O funcionamento dos diferentes órgãos constantes desta lei será regido, durante o tempo necessário à sua regulamentação, por instruções baixadas pelo ministro da Guerra.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 280 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1938

Cria seis lugares de ajudante de tesoureiro na Alfândega do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Ficam criados mais seis lugares de ajudante de tesoureiro, em comissão, no quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, atribuindo-se aos respectivos serventuários, que deverão ter exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, o ordenado do padrão G e oito quotas isentas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.405 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1938

Corrige falha encontrada na classificação de funcionários do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição Federal, e, atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no artigo 2º e seu parágrafo, do capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que a alteração proposta pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil visa corrigir falha encontrada na classificação de funcionários pertencentes à classe B da carreira de servente do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos);

Considerando que essa retificação está perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da Lei de Reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil,

Decreta:

Art. 1.º A tabela da carreira de servente, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, anexa à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações resultantes do disposto nos decretos ns. 1.905 e 2.204, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, vigorará a contar de 1 de janeiro de 1937, com as alterações constantes da que acompanha o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 15 de fevereiro de 1938, foi nomeado o bacharel Nelson de Sousa Carneiro para exercer, interinamente, o lugar de testamenteiro e tutor judicial da Justiça Local do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, bacharel Frutuoso de Aragão Buleão, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 17 de fevereiro de 1938, foram providos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João da Cruz Ribeiro, do cargo da classe "K", da carreira de "oficial administrativo", do quadro III, Recebedorias Federais, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "L", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Belens de Almeida, e, por antiguidade, de acordo com o citado dispositivo, Raul de Vasconcelos, do cargo da classe "J", da carreira de "oficial administrativo", do quadro I, do mesmo Ministério, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Valdemiro de Sá Rêgo Oliveira.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 12 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Gentil Pinheiro, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "Carteiro", do quadro XXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o parágrafo único de art. 1º das Disposições Transitórias da referida lei. (21.139-37).

Atila Coutinho Neves, para exercer o cargo da classe "A", da carreira de "Servente", do quadro XXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (21.139-37).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 9 do corrente, foi transferido, por conveniência do serviço, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para o Instituto de Biologia Animal, o veterinário classe I, Paulo Dacorso Filho.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATO N. 45

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra b do art. 10, do Capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve aprovar as instruções anexas, de caráter geral, para os concursos de provas a serem realizados, na conformidade do dispositivo citado.

Resolve, outrossim, que por ocasião da abertura dos concursos, sejam estabelecidas, em instruções especiais, as normas que se fizerem necessárias em cada caso.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 9 de fevereiro de 1938. — Luiz Simões Lopes, presidente. — E. Jansen de Mello. — J. Francisco de Mattos. — Bittencourt Sampaio. — Moacyr Briggs.

Instruções gerais para a realização dos concursos de provas para provimento de cargos públicos

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º A inscrição será feita mediante requerimento, em formulário impressa, fornecida pelo secretário do Concurso, e assinada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

§ 1º A inscrição será aberta por edital que fixará o respectivo prazo.

§ 2º O edital será publicado pelo menos duas vezes no órgão oficial, juntando-se ao processo do concurso as páginas relativas à publicação.

Art. 2º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade, constante de certidão de registro civil, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade e pela qual também se verifique não contar o candidato idade inferior ao mínimo ou superior ao máximo, fixados para cada caso nas instruções especiais;

b) atestado de vacinação ou revacinação anti-variológica em data não anterior a dois anos, fornecido por autoridade sanitária federal;

c) prova de bom comportamento, constante de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, ou de carteira profissional ou eleitoral.

§ 1º O candidato que fizer prova de que já é funcionário público, ficará dispensado das exigências indicadas nas letras a, d e e.

§ 2º Em caso de abertura simultânea de inscrições, os candidatos poderão inscrever-se em mais de um concurso com os mesmos documentos.

Art. 3º O candidato, ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição ao secretário do Concurso, contra recibo, deixando, no mesmo ato, a assinatura no livro de inscrição.

Parágrafo único. Serão entregues, conjuntamente com o requerimento, seis fotografias do candidato, de frente e sem chapéu (tamanho de 3x4 centímetros).

Art. 4º Na hipótese de falta, por motivo justificado, de documentos referidos no art. 2º, o presidente do Concurso poderá autorizar a inscrição condicional, fixando, no mesmo despacho que a conceder, prazo improrrogável para ser completada a documentação.

Parágrafo único. Esgotado esse prazo sem que a exigência tenha sido satisfeita, ficará nula, automaticamente, a inscrição condicional.

Art. 5º Ulтимados os trabalhos de inscrição, cujo encerramento terá lugar em dia e hora prefixados no edital de abertura, o secretário do concurso fará entrega aos candidatos, mediante convocação por edital, de cartões de identidade, cuja apresentação será exigida por ocasião da chamada às provas.

Art. 6º Encerradas as inscrições, serão elas, após a expiração do prazo a que se refere o art. 4º, submetidas à aprovação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, que, então, determinará o início das provas.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 7º Os concursos consistirão de provas de seleção, com caráter eliminatório, e de provas de habilitação obrigatórias, pelo o haver, além dessas, provas de habilitação complementar, de caráter facultativo.

§ 1º Não se poderão submeter a provas de habilitação os candidatos que não houverem sido aprovados nas de seleção.

§ 2º Somente os candidatos que tenham declarado, no requerimento de inscrição, pretenderem submeter-se a provas complementares, serão chamados a essas provas, depois de realizadas as de habilitação.

Art. 8º A constituição, o modo de execução e os programas das provas serão objeto das instruções especiais para cada concurso.

CAPÍTULO III

DAS BANCAS EXAMINADORAS E DO SECRETÁRIO DOS CONCURSOS

Art. 9º As Bancas Examinadoras serão constituídas de pessoas de notória idoneidade moral e competência didática e científica, designadas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Art. 10. Para dirigir os trabalhos, terá cada Banca Examinadora um presidente por ela escolhido dentre seus membros.

Art. 11. O Conselho designará, para secretariar os concursos, um funcionário a cujo cargo ficarão as inscrições dos candidatos e o exame dos documentos por eles apresentados.

Art. 12. Incumbe ainda ao Secretário dos concursos:

a) lavrar, em livro próprio, as atas diárias dos trabalhos, submetendo-as à aprovação e assinatura da Banca Examinadora;

b) lavrar e assinar os editais de abertura de inscrição e convocação;

c) prestar aos candidatos, ou a quaisquer outras pessoas, todas as informações que lhe forem solicitadas com referência ao concurso.

Art. 13. Não poderão servir nas Bancas Examinadoras pessoas que tenham relações de parentesco, ligações de dependência, ou notória inimizade com qualquer dos candidatos.

Art. 14. No caso de impedimento de qualquer dos membros da Banca Examinadora, ou do Secretário, antes ou durante a realização das provas, o Conselho lhes dará substituição imediata.

CAPÍTULO IV

ATO N. 46

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 15. O julgamento das provas será feito, ou segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, aferido desse trabalho pelos padrões resultantes de estudo estatístico dos resultados gerais de cada prova, ou por graduação de zero a cem pontos, proporcionalmente ao número de questões respondidas de modo correto.

Parágrafo único. As instruções especiais determinarão qual o critério a ser adotado para o julgamento de cada uma das provas.

Art. 16. Só serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem em cada caso os graus ou resultados prefixados nas instruções especiais.

Art. 17. A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das notas obtidas, observados os pesos estabelecidos nas instruções especiais, torçada a nota, no cálculo das médias, para o múltiplo de 0,1 mais próximo.

Parágrafo único. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que houver obtido melhor resultado na prova de seleção e, em caso de novo empate, ao que tiver tido melhor resultado em outras provas, indicada nas instruções especiais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento destas instruções, bem como das instruções especiais, as quais, além de publicadas no órgão oficial e em um dos jornais matutino de maior circulação, ser-lhe-ão fornecidas, a seu pedido, pelo Secretário do Concurso.

Art. 19. As provas dos concursos serão realizadas em dia, local e hora prefixados pela Banca Examinadora e com aviso publico no órgão oficial, com antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas.

§ 1.º As Bancas Examinadoras não poderão determinar a realização de mais de duas provas no mesmo dia.

§ 2.º Deverão permanecer no recinto das provas, durante o período de sua realização, o presidente da Banca e, pelo menos, dois examinadores.

Art. 20. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas dos concursos, importando a ausência de candidatos em sua desistência total, não podendo, assim, concorrer as demais provas, sob qualquer pretexto.

Art. 21. O candidato que se recusar a prestar qualquer das provas, ou que se retirar do recinto, na hora das provas, sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído do concurso.

Parágrafo único. Será também excluído do concurso, por ato irreversível da Banca Examinadora, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares.

Art. 22. Serão autuados e eliminados do concurso, pela Banca Examinadora, os candidatos que, durante a realização de qualquer das provas, se comunicarem entre si ou com pessoas estranhas, verbalmente ou por escrito, ou se utilizarem de livros, impressos ou notas, salvo os permitidos pelas instruções especiais.

Art. 23. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, logo após a terminação de cada uma delas, e serão em envelopes lacrados, até concluído o julgamento.

Parágrafo único. Cada talão receberá um número, não correspondente ao da inscrição de candidato, repetido, para identificação, na prova de que o talão for destacado.

Art. 24. A nota será lançada nas provas, por extenso, pelo examinador, ou examinadores, da matéria, e visada pelo presidente da Banca Examinadora, antes do trabalho de identificação, o qual se fará publicamente.

Art. 25. Encerrados os trabalhos dos concursos, os papéis, livros e atas serão enviados, com relatório do presidente da Banca ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, para os devidos efeitos.

§ 1.º Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, no prazo improrrogável de cinco dias, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.

§ 2.º Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta sindicância.

§ 3.º Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preterição de formalidade substancial, o Conselho anulará o concurso e responsabilizará o culpado ou culpados, quando a falta, apurada em inquérito, tiver sido reconhecida como intencional.

Art. 26. Os candidatos que conseguirem classificação final receberão um certificado, expedido pelo Conselho, com o qual se habilitarão à nomeação para os cargos para cujo provimento se realizou o concurso.

Art. 27. O concurso será válido pelo prazo fixado nas instruções especiais, contado a partir da data da sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938.

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra b do art. 10 do capítulo II, da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

1.º, abrir concurso de provas para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de Servente de qualquer Ministério;

2.º, aprovar as instruções anexas, para o referido concurso;

3.º, designar o funcionário da Secretaria deste Conselho, Sr. Roberto de Vasconcelos, para exercer as funções de secretário do Concurso.

Sala das Sessões, Palácio do Catete, em 9 de fevereiro de 1938. — Luiz Simões Lopes, presidente. — E. Jansen de Mello. — J. Francisco de Mattos. — Bittencourt Sampaio. — Moacyr Briggs.

CONCURSO DE SERVENTE

Instruções especiais para a realização de concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Servente de qualquer Ministério

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º A inscrição ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Servente de qualquer Ministério, dependerá, além da satisfação das exigências de ordem geral, da verificação de que o candidato não conta menos de 18 nem mais de 30 anos de idade, apurados até à data do concurso da inscrição.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicações para o trabalho, por deformidade, mutilação, distúrbio grave ou outra qualquer causa;

b) prova de nível mental.

Art. 4.º A prova de habilitação constará de:

a) leitura silenciosa de pequenos trechos sobre educação moral e cívica;

b) questões objetivas organizadas, de modo a verificar os conhecimentos gerais dos candidatos sobre educação moral e cívica e corografia do Brasil, correspondendo os conhecimentos exigidos aos constantes dos programas do terceiro ano de curso primário.

CAPÍTULO III

DOS JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 5.º — No julgamento da prova de nível mental e da de conhecimentos gerais, o trabalho apresentado pelo candidato será aferido pelos padrões resultantes do estudo estatístico dos resultados gerais.

Parágrafo único. Para efeito de classificação, o resultado de cada candidato na prova de conhecimentos gerais, será transformado em pontos (escala centesimal), de acordo com o estudo estatístico da distribuição.

Art. 6.º Só serão considerados habilitados, para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, o grau mínimo de cinquenta pontos.

CAPÍTULO IV

PRAZO DE VALIDADE

Art. 7.º O prazo de validade do concurso será de dois anos, a partir da data da homologação do concurso pelo Conselho.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938.

ANEXO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO

Programa

O programa para a prova de conhecimentos gerais será o abaixo indicado:

1 — Corografia do Brasil — Capitais — Portos — Rios navegáveis — Principais produtos.

2 — Educação moral e cívica — Bandeira Nacional — Defesa da Pátria — Serviço militar — Deveres dos funcionários — Serviços públicos — Qualidades do bom cidadão — Pátria, cidadão, leis e símbolos — Urbanidade.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938.

ATO N. 47

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra b do artigo 16, do Capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

1.º — Abrir concurso de provas para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de guarda sanitário do Ministério da Educação e Saúde.

2.º — Aprovar as instruções anexas, para o referido concurso.

3.º — Designar o funcionário da Secretaria deste Conselho, Sr. Roberto de Vasconcelos, para exercer as funções de secretário do Conselho.

Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 9 de fevereiro de 1938.
— Luiz Simões Lopes, presidente. — E. Jansen de Mello. — J. Francisco de Mattos. — Bittencourt Sampaio. — Moacyr Briggs.

CONCURSO DE GUARDA-SANITARIO

Instruções especiais para a realização do concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "guarda-sanitário" do Ministério da Educação e Saúde.

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º A inscrição no concurso para provimento de cargos iniciais da carreira de "Guarda sanitário" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, dependerá, além da satisfação das exigências de ordem geral, da verificação de que o candidato não conta menos de 18 nem mais de 35 anos de idade, apurados até a data do encerramento da inscrição.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, de prova de habilitação, obrigatória, e de prova complementar, facultativa.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicações para o trabalho, por deformidade, mutilação funcional grave ou outra qualquer causa;

b) prova de nível mental e aptidão, constante de exame de inteligência e de atenção.

Art. 4.º A prova de habilitação constará do exame escrito de conhecimentos gerais (português, aritmética, corografia do Brasil e instrução moral e cívica), correspondentes aos constantes dos programas do quarto ano do curso primário.

Art. 5.º A prova complementar consistirá na resposta a questões formuladas na ocasião e versando sobre cinco, pelo menos, dos temas relativos a polícia sanitária, constantes do programa anexo.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6.º O julgamento das provas de nível mental e aptidão e de conhecimentos gerais, será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, aferido esse trabalho pelos padrões resultantes do estudo estatístico dos resultados gerais de cada uma das provas.

Art. 7.º O julgamento da prova complementar será feito em escala graduada de zero a cem pontos, proporcionalmente ao número de questões respondidas de modo correto.

Art. 8.º Só será habilitado na prova de nível mental e de aptidão e na de conhecimentos gerais o candidato que, em cada uma dessas provas, apresente resultado igual ou superior ao do índice mínimo fixado por cálculo estatístico.

Parágrafo único. Para efeito de classificação, o resultado de cada candidato, na prova de conhecimentos gerais, será transformado em pontos (escala centesimal), de acordo com o estudo estatístico da distribuição.

Art. 9.º O grau de classificação final, para o candidato que não tenha solicitado prova complementar, resultará da média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo, observados os seguintes pesos:

Aptidão — 3 (três).

Conhecimentos gerais — 2 (dois).

Art. 10. O grau final do candidato que tenha solicitado prova complementar será também apurado com média ponderada, atendidos os seguintes pesos:

Aptidão — 4 (quatro).

Conhecimentos gerais — 2 (dois).

Habilitação complementar — 4 (quatro).

Art. 11. Só serão considerados habilitados, para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma dos artigos anteriores, o grau mínimo de cinquenta pontos.

Parágrafo único. Quando para o desempate não for suficiente o resultado da prova de nível mental e aptidão, será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor resultado na prova de habilitação complementar; e, se ainda persistir o empate, ao que tiver obtido melhor resultado na prova de conhecimentos gerais.

CAPÍTULO IV

PRAZO DE VALIDADE

Art. 12. O prazo de validade do concurso será de dois anos, a partir da data da homologação do concurso pelo Conselho.
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938.

ANEXO

Concurso para provimento de cargos iniciais da carreira de guarda sanitário do Ministério da Educação e Saúde

Programas

Os programas para as provas de conhecimentos gerais e de polícia sanitária de habitações e logradouros serão os abaixo indicados:

1. — Conhecimentos gerais:

a) — Português — Reconhecimento de substantivos, adjetivos e advérbios. Emprego correto das notações léxicas-cedilha, til e acentos. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o sujeito. Gênero e número dos nomes. Emprego em sentenças dos tempos simples do modo indicativo de verbos de uso comum. Distinção do singular e do plural dos verbos e dos pronomes pessoais.

b) — Aritmética — Resolução de problemas sobre as quatro operações e sistema métrico.

c) — Corografia do Brasil — Capitais — Portos — Rios navegáveis — Meios de comunicação — Regiões naturais — Principais Produtos — Situação na América.

d) — Educação moral e cívica — Bandeira Nacional — Defesa da Pátria — Serviço Militar — Deveres dos funcionários — Serviços Públicos — Qualidades de bom cidadão — Pátria, cidadão, leis e símbolos — Urbanidade.

2 — Conhecimentos de polícia sanitária, de habitações e logradouros:

a) — Principais exigências para as habitações em geral, cuja verificação caiba a guardas sanitários; impermeabilização e revestimento do solo; reboco, calafetação, pintura das paredes; pé direito, fôrro, cobertura; área de dormitórios, porões, requisitos para servirem de dormitórios;

b) principais exigências para cozinha; fogão, pia, caixa de gordura, depósito de lixo, tipos mais indicados, revestimento de pisos e paredes;

c) principais exigências para banheiro e gabinete de latrina; impermeabilização de piso e parede; pé direito, provimento de chaminé para o aquecedor do banheiro; tipos mais indicados de vasos sanitários e caixas de descarga; destino de papéis servidos, tipos de fossa e destino de seus afluentes;

d) principais exigências para tanque de lavagem; situação, calçada, cobertura, cuidados necessários à sua instalação em porões;

e) principais exigências para o abastecimento de água: reservatórios de água, situação, tipos, capacidade, calafeto; recursos para evitar os desperdícios de água; poços, sua situação em relação a fossas e depósitos de lixo, revestimentos de paredes, fechamento, provimento de bomba; escoamento e destino das águas das chuvas;

f) principais exigências especiais para casas de cômodos, estalagens, hospedarias, pensões e hotéis; fixação do número de moradores, sua responsabilidade, dos encarregados e dos proprietários, na manutenção das condições higiênicas; número de latrinas, banheiros, cozinhas e tanques; locais para o preparo e conservação de alimentos; práticas de limpeza e desinfestação;

g) principais exigências especiais para casas de pasto, tendinhas, botequins, cafés, bars, leiterias, confeitarias, restaurantes, e estabelecimentos congêneres; proibição de moradia na parte comercial; instalação de lavatórios, escarradeiras, apetrechos para lavagem de louça; proteção e conservação de comestíveis, inclusive geladeiras e refrigeradores; toalhas e copos individuais ou bebedouros higiênicos; práticas de limpeza; coleta do lixo; uso de vestuário do trabalho; carteiras sanitárias;

h) principais exigências especiais para armazéns, vendas, trapiches e estabelecimentos congêneres; modo de empilhamento do material, impermeabilização do solo; rodapés; coleta do lixo, à prova de ratos e moscas;

i) principais exigências especiais para barbearias: desinfecção de navalhas e tesouras; toalhas e golias individuais; blusas para o pessoal; carteiras sanitárias; escarradeiras e lavatórios de água corrente;

j) principais exigências para estábulos, cocheiras e cavalariças; impermeabilização de pisos e paredes; lavagem diária; provisão de água; depósito de estrume; proteção às moscas; bebedouros para animais;

k) principais exigências para jardins, hortas, chácaras, etc.; vegetação; aterro de depressões; escoamento de águas, condições de poços e outros pontos que interessem a luta contra mosquitos; lixo e estrume e outros pontos que interessem a luta contra moscas; cuidados com a criação de animais; a régua de verduras.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1938, à página n. 3.263:

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 9 de fevereiro. (Processo n. 4.019).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: *Desenhista*

Classes: K, J, I, H, G e F

Classe II

7. Alberto Monteiro de Barros.
8. Renato Torres Saturnino Braga.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Serviço do Pessoal

Seção Administrativa

Por portaria de 17 de fevereiro de 1938, foi designado pelo Sr. diretor o oficial administrativo da classe "I", Eduardo de Drummond Alves para exercer as funções de secretário, a partir de 10 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de fevereiro de 1938

Ofício n. 62 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional: — Comunico-vos, para os fins convenientes, que a 10 do corrente tomei posse do lugar de diretor do Serviço do Pessoal deste ministério, para o qual fui nomeado por decreto de 8 também do corrente. Por esta ocasião solicito-vos as necessárias providências no sentido de serem fornecidas a esta Diretoria as relações dos descontos e consignações do pessoal que percebe vencimentos no Tesouro Nacional, afim de serem organizadas as fichas financeiras de que trata o art. 6º do regimento aprovado pelo decreto número 2.294 de 29 de janeiro findo, e, bem assim, prestadas informações quanto à conveniência de continuarem os pagamentos do pessoal a serem feitos como até agora, até que esta Diretoria possua os elementos, para a organização das folhas e cheques, e tenha instalada a Tesouraria a que se refere o art. 16, n. V, do mencionado decreto. Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. — *Victor Manoel Nunes.*

Diretoria da Justiça e Interior

Por apostila de 16 de fevereiro de 1938, foi declarado que o coronel nomeado para exercer, interinamente, o cargo de interventor no Estado da Bahia e a quem se refere o decreto de 10 de novembro de 1937, se chama Antônio Fernandes Dantas e não como do mesmo consta.

— Por portarias da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros:

Domingos Grassani, natural da Itália, nascido a 27 de fevereiro de 1897, filho de Miguel Grassani e de Lucrécia Marinelli Grassani, casado, residente nesta capital.

Manuel Cruz, natural de Portugal, nascido a 11 de maio de 1902, filho de Sebastião Cruz e de Maria Assunção Cruz, casado, residente nesta capital.

Manuel Ferreira Neto, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1888, filho de Manuel Ferreira Neto e de Maria Ferreira, casado, residente nesta capital.

David Duarte Louro, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1892, filho de Antônio Louro e de Rosária Duarte, casado, residente no Estado de São Paulo.

Otto Morgensthaler, natural da Alemanha, nascido a 9 de fevereiro de 1889, filho de Fritz Morgensthaler, casado, residente nesta capital.

Roy William Claxton, natural do Canadá, nascido a 7 de agosto de 1904, filho de William Claxton e de Charlotte Elizabeth Claxton, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Manuel Augusto da Silva, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1900, filho de Antônio Bernardino da Silva e de Patrocinia Lima, viúvo, residente nesta capital.

— Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias das que ali reside.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Marques Nogueira, solicitando auxílio do governo para educação de filhos menores. — Aguarde oportunidade (regulamentação dos dispositivos constitucionais).

Manuel Honório Ferreira, solicitando licença especial. — Aguarde oportunidade.

Manuel Antônio, residente nesta Capital, solicitando título declaratório, de acordo com os pareceres.

Rosa Farhi Vaena, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório de cidadã brasileira. — O imóvel foi adquirido em dezembro de 1934. Não satisfaz assim a requerente um dos requisitos para ter, antes da Constituição de 1934, adquirido o direito ao título. Indeferido.

Guilherme Francisco Haidú, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas e documentos que prove sua maioridade legal.

ATOS DO SR. DIRETOR

Mario Manfredini, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica e complete o selo do último documento anexado.

Jadviga Eugênia Zabloskis, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, atestado de antecedentes, com individual datiloscópica e prove a nacionalidade do marido.

Manuel Maria Fernandes, Antônio Hesriques da Costa, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Antônio Maria Teixeira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Antônio Cantara, Romano Vaichin, José Dias dos Santos, Felício Guida, Agostinho Nóbrega Soares, Manuel Martins, Manuel Pereira da Rocha, Simão Francisco de Araújo, Gerhard Herluf Scherban Jensen e Artur Marchese, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

José de Almeida, solicitando certidão. — Não há o que deferir. José Alencar, reclamando contra ato do interventor federal no Estado do Piauí. — Sele a petição e documentos.

João Felizola, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Fernando Gomes de Sá, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal até a data de sua extinção e complete o selo nos documentos ora apresentados.

Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia, reclamando contra ato do respectivo interventor. — Sele a petição e documentos.

Sabino Augusto dos Santos, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Segundo Chiavegatto, solicitando reaquisição de direitos políticos. — Prove onde reside.

Gabriel Quadros, solicitando aproveitamento. — Sele o documento apresentado.

Maria Weinzierl, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novos documentos com o seu verdadeiro e completo nome de origem, isto é, Lukretia Maria Winzierl.

Marie Amelie Celestine Lysie de Sepibus, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte autorização marital.

Roberto Rotmann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele os documentos.

David Kauffmann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data do seu nascimento.

Abílio Augusto Reigado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil há mais de 2 anos.

José Meier, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento hábil, nacionalidade de origem e maioridade legal, e justifique a divergência quanto ao nome de sua genitora.

José Joaquim da Silva Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Luiz Maria Fernandes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, atestado de residência há mais de 2 anos e prove, convenientemente, a modificação do nome constante de sua certidão de nascimento.

Max Emil Hubert Locher, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novos documentos com o seu inteiro nome civil.

Georg Moses, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento hábil.

Methodio Iurichenko, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Complete o selo dos documentos.

Berth Walter Noa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação com o seu verdadeiro nome civil, que é Walter Berthold Nos, fazendo nova petição, com a firma reconhecida por tabelião.

Ernani Augusto Couto Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com atestado policial, o tempo legal de residência no Brasil.

Cândido Augusto Veiga, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele a procuração.

André Kiritchenko, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete o selo na pública forma da certidão de casamento.

Alfredo Dib, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e prove seu meio de vida.

Oscar Teresa Dias, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir o passaporte e junte atestado, policial, de residência.

Francisco Mueller, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

João Cardoso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Alberto Schmidt, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes.

Manuel Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento hábil, nacionalidade de origem e maioridade legal.

Heitor Gijay Levra, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira com o seu inteiro nome civil, que é Heitor Theobaldo Gijay Levra, juntando nova documentação com esse nome.

Rachel Runes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele convenientemente, com selos federais, os documentos que apresenta.

Diretoria Geral de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 4 e 7 de fevereiro de 1938

Segunda Seção

Avisos:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 17 — Transmitiu-se a relação de ventiladores solicitados pelo diretor da Imprensa Nacional para serem instalados nas oficinas daquela Repartição na Ponta do Calabouço, solicitando-se o orçamento respectivo.

N. 18 — Solicitou-se o orçamento da despesa com o complemento da decoração da sala da Diretoria do Interior desta Secretaria de Estado, e colocação de portas com fechaduras e chaves duplas nos 10 armários pequenos da 3ª Seção daquela Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Amazon River:

N. 2 — Solicitou-se o fornecimento de dez passagens, simples, de 1ª classe, de Pôrto de Rio Branco, Território do Acre ao de Belém do Estado do Pará, a Izaac Bezerra de Menezes, continuo-porteiro do extinto Tribunal Regional Eleitoral, naquela Território.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 25 — Solicitou-se o fornecimento de dez passagens, simples, em 1ª classe, de Belém a Cabedelo, Estado da Paraíba, a Izaac Bezerra de Menezes, continuo-porteiro do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Território do Acre.

N. 27 — Solicitou-se o fornecimento de cinco passagens, simples, em 1ª classe, com direito a bagagem, de Recife a esta Capital, a esposa de João Calixto dos Anjos, oficial administrativo da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 266 — Transmitiu-se a exposição de motivos feita ao Exmo. Sr. Presidente da República, relativa à abertura do crédito especial de 580:400\$000, para atender, no corrente exercício, às despesas do Tribunal de Segurança Nacional.

N. 295 — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 240:000\$000, ao juiz de Menores do Distrito Federal, Dr. Augusto Saboia da Silva Lima, para atender as despesas correspondentes ao 1º semestre deste ano.

— Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 8 — Autorizou-se a admissão como mensalista do Laboratório de Biologia Infantil daquele Juízo, a Sra. Esolina Pinheiro, como assistente técnica, em substituição à Sra. Albertina Ferreira Ramos.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Registro de professor:

N. 37/3.791 — Iolanda Grün Moss. — A Comissão Especial.

N. 37/4.260 — Arlindo Veiga dos Santos. — Indeferido.

N. 37/12.200 — Joaquim Caravelas Florim. — Prove exercício de magistério.

N. 37/13.122 — Benedita Franco Bueno. — Deferido.

N. 2.797/38 — Cristina Criste. — Deferido, para Ciências Físicas e Naturais e Inglês. A Comissão Especial, quanto ao registro em português.

N. 2.808/38 — William Edison Alen. — Deferido.

N. 2.894/38 — Eduardo Ramos Martins. — Deferido, para matemática e geografia do curso fundamental.

N. 3.518/38 — Olga da Conceição Beata Neves. — Deferido, para português.

N. 4.314/38 — Aloísio Maria Teixeira. — Deferido, na forma do parecer.

N. 6.646/38 — Luiz Mueller. — Deferido.

N. 6.851/38 — Júlio Richard Pinto Guedes. — Deferido.

N. 6.854/38 — Ostácio José Ruiz. — Deferido.

N. 6.887/38 — Laurindo Augusto de Araújo. — Prove a identidade, idoneidade e idade.

N. 6.889/38 — Frederico Linck. — Apresente os originais dos documentos a que se referem as públicas formas de fls. 4 e 5.

N. 6.890/38 — Sarah Medeiros Gavioli. — Satisfaga as exigências.

N. 6.891/38 — Helena Bagbi. — Satisfaga as exigências.

N. 6.909/38 — Haritoff Alexis de Azevedo. — Satisfaga as exigências.

N. 7.002/38 — Waldemar Lucas. — Deferido.

N. 7.033/38 — Altamiro da Conceição Sariaiva. — A Comissão Especial.

N. 7.048/38 — Paulo Botelho de Camargo. — Complete a atestado de exercício de magistério.

N. 7.049/38 — Maria Celina Sampaio de Freitas. — Deferido.

N. 7.050/38 — Isabel Rohr. — Satisfaga exigências.

N. 7.053/38 — Maria Evangelina Almeida. — Deferido.

N. 7.272/38 — Osvaldo Moreira da Silveira. — Prove o que alega.

N. 7.291/38 — Lourdes Leite Cerqueira. — Compete o atestado de fls. 6.

N. 7.513/38 — Maria do Espírito Santo. — Complete o atestado de exercício de magistério.

Assuntos diversos:

N. 30.966/37 — Armando Petrelli. — Aguarde a abertura do crédito especial.

N. 33.694/37 — Ivo Defini Frascá. — Aguarde a abertura do crédito especial.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 17 de fevereiro de 1938

N. 4.477-38 — Wilson de Almeida Lima, pedindo guia de transferência. — Prove a mudança de residência alegada.

N. 4.055-37 — Manuel Nunes Nogueira, requerendo segundas vias. — Indeferido.

N. 4.415-38 — Roberto Rutowitsch, requerendo segunda via. — Deferido.

N. 5.046-38 — Bolívar Gomes Sampaio, solicitando chamada especial para prova parcial. — Indeferido.

N. 4.263-38 — Iracema Brandão Furst, requerendo permissão para prestar exames de 2ª época. — Indeferido.

N. 3.421-38 — Fernando Paranhos Moreira, revisão de prova. — Homologo o parecer.

N. 39.353-37 — Maria Noemia Alvarenga Neto, solicitando 2ª via. — Deferido.

N. 40.451-37 — Bruno Baum, pedindo segunda via. — Deferido.

N. 3.496-38 — Heráclito Contri Coelho, requerendo adaptação ao curso secundário brasileiro. — Indeferido.

N. 20.182-37 — Haúba Florio Pires, pedindo certificados. — Complete o selo.

N. 22.283-37 — Benedito Mendonça Chaves, solicitando certificado. — Deferido, quanto aos exames prestados em 1936 e 1937.

N. 23.986-37 — Ivo Defino Frasca, requerendo pagamento de serviços prestados no Ginásio do Estado, em Tietê. — Indeferido.

N. 7.656-37 — Manuel Carneiro Leão, requerendo devolução de documentos. — Deferido. Devolvam-se os documentos mediante recibo.

Divisão do Ensino Superior

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 38-3.783 — Luiz Sousa do O. — Arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diplomas

N. 37-7.692 — Otávio da Silveira Marques. — Deferido.

N. 37-12.674 — Aquiles Meira Vasconcelos. — Submeta-se a validação.

N. 37-1.817 — Luiz M. de Andrade. — Junte diploma.

N. 37-14.332 — Nicolau Szasz. — Aguarde a concessão da inspeção permanente.

N. 38-903 — Breno Augusto Fontoura Pereira. — Deferido.

N. 38-1.267 — Napoleão Sousa Taguatinga. — Deferido.

N. 38-1.419 — Ademir Dias Duarte. — Deferido.

N. 38-1.421 — Mário Leite de Castro. — Deferido.

N. 38-1.539 — Raimundo G. Mota Azevedo Correia Sobrinho. — Deferido.

N. 38-1.941 — João Stavola Porto. — Deferido.

N. 38-1.951 — Odilon Pereira de Sousa Guerra. — Deferido.

N. 38-1.973 — Alberto Machado Castro Pinto. — Deferido.

N. 38-3.139 — Bartolomeu Bueno Miranda. — Deferido.

N. 38-3.234 — Luiz Cuoco. — Dirija-se à Faculdade Nacional de Direito.

N. 38-3.314 — Valdir Vileit Pedras. — Deferido.

N. 38-3.315 — Aluizio Aragão Vilar. — Deferido.

N. 38-3.316 — Francisco Almeida Magalhães. — Deferido.

N. 38-3.437 — José Augusto Fessal Filho. — Deferido.

N. 38-3.440 — Harry L. Giannecchini. — Deferido.

N. 38-3.470 — Newton Figueiredo de M. Freire. — Deferido.

N. 38-3.487 — Rubens Bezerra Valente. — Deferido.

N. 38-3.675 — Valdir de Sousa Beiriz. — Deferido.

N. 38-3.677 — Armand Monteiro. — Deferido.

N. 38-3.897 — Carlos Antônio Ribeiro. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 17 de fevereiro de 1938

Portarias

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor de Ensino Comercial, Sr. Emanuel da Cunha Viana, para proceder à fiscalização prévia nos cursos de comércio da Faculdade de Comércio "São Paulo", localizada à praça da Sé n. 58, 1º e 2º andares, na capital do Estado de S. Paulo.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor José de Sales Fonseca, sem prejuízo de suas funções, para fiscalizar os seguintes estabelecimentos de ensino: Escola de Comércio "Olavo Bilac", localizada à rua 12 de Outubro n. 105; e Escola Comercial Paulista, à rua Conselheiro Raimundo n. 55, sobrado, ambas na capital do Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 17 de fevereiro de 1938

Recebidos:

D. E. C. 818-38 — José Rodrigues Mendes. — Relatório, mês de janeiro — Escola de Comércio anexa ao Ginásio São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 817-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório, mês de janeiro — Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

S. C. 6.300-38 — Lucília Clotilde Vieira — Resultados dos exames de admissão — Ateneu São Luiz — Distrito Federal.

N. 394 — João Salustiano de Campos, contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.

N. 395 — Diretor da Escola Comercial Paulista.

N. 396 — Diretor da Escola de Comércio "Olavo Bilac".

N. 397 — Inspetor José de Sales Fonseca.

N. 398 — Dr. Heitor de Farias, respondendo pelo expediente da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação.

N. 399 — Inspetor Emanuel da Cunha Viana.

N. 400 — Fiscal José Dell'Aglio.

N. 401 — Fiscal Cleveland Maciel.

N. 402 — Fiscal Massanielo Lopes Cançado.

N. 403 — Fiscal Manuel Vieira dos Anjos.

N. 404 — Fiscal Leopoldo Seffrin.

N. 405 — Fiscal Raul Furtado Barcelar.

N. 406 — Fiscal Antônio Francisco de Albuquerque.

N. 407 — Fiscal Alexandre Herculanio de Carvalho.

N. 408 — Fiscal José Dell'Aglio.

N. 409 — José Savá.

N. 410 — Salvino José Dias.

N. 411 — Fiscal Humberto Speranza.

Inspeção dos Centros de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1938

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 18.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 19.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 20.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 21.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 22.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 23.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 24.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 25.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 26.)

Bernardino da Silva Ataíde. — Indeferido. (Requerimento número 27.)

Maria Deolinda da Silva. — Concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 91.)

Juraci Matos Marques da Costa, por seu procurador Hilário Viana. — Concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 182.)

Bélia Matos Pinho. — Será relevada a multa, si a intimação n. 26.303, for integralmente cumprida, dentro do prazo de 60 dias. (Requerimento n. 447.)

F. R. de Aquino & Comp. Ltd., procuradores de Roland Jacob. — A multa será relevada, si a intimação n. 31.187 (2º termo), for integralmente cumprida, dentro do prazo de 60 dias. (Requerimento n. 450.)

Guilhermina Pinto Ferreira. — Deferido, nos termos do parecer supra. (Requerimento n. 33.)

Antônio Corrêa dos Santos Novais. — Deferido. (Requerimento n. 5.520.)

Juraci Mota Marques. — Deferido. (Requerimento n. 181.)

Dia 27 de Janeiro de 1938

Diogo Leiva. — Deferido. (Requerimento n. 251.)

Valentim Antônio Marques. — Deferido. (Requerimento número 256.)

Dia 26

Manuel M. Maranhão. — Releve-se a multa. (Requerimento n. 5.068.)

Dia 29

Joaquim Ferreira de Aguiar. — Releve-se a multa. (Requerimento n. 5.196.)

Joaquim Ferreira de Aguiar. — Releve-se a multa. (Requerimento n. 5.195.)

Dia 31

Almir A. Dias. — Dirija-se ao Sr. chefe do Centro de Saúde e determinando os fins da certidão. (Requerimento n. 3.522.)

Rinaldo Gross Lefebvre. — Não tendo sido cumprida a condição do despacho anterior, mantenho a multa. (Requerimento número 5.919.)

Dia 31

Maria Moraes Rio Soares. — Como requer.

Dia 2 de fevereiro de 1938

Florentino Fraga. — Concedo 90 dias. (Requerimento n. 204.)

Júlia da Silva Leite. — Concedo 60 dias. (Requerimento n. 313.)

Adolfo Aizem. — Indeferido. (Requerimento n. 362.)

Oscar Ramos Cavalcanti. — No caso, não cabe mais atuação ao inspetor dos Centros de Saúde, visto se tratar de ato do diretor.

Companhia de Calçados D. N. B. — Deferido. (Requerimento n. 200.)

Raul Gomes Pedrosa. — Deferido. (Requerimento n. 349.)

Ferreira Souto S. A. — Nada ha que deferir, visto ter sido paga a multa. (Requerimento n. 5.507.)

Jerônimo Rodrigues. — Sele o documento.

Eduardo Tomé de Abrantes. — Indeferido, á vista da informação. (Requerimento n. 287.)

Adolfo Aizem. — Indeferido. (Requerimento n. 362.)

Dia 4

Manuel Domingos da Silva. — Indeferido. (Requerimento número 350.)

Francisco José Gomes. — A vista do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde, mantenho a multa. (Requerimento n. 337.)

Dia 5

Raul de Tannay. — Deferido. (Requerimento n. 364.)

Carolina Augusta de Lima Truta Alves. — A multa será relevada, si a intimação n. 28.634, 2º termo, for integralmente cumprida, dentro do prazo improrrogável de 90 dias. (Requerimento n. 4.935.)

Alexandre Rodrigues Fontes. — Deferido. (Requerimento número 366.)

Juliana Santos. — Concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 319.)

Luiz Joaquim Alves. — Deferido, nos termos do parecer do senhor chefe do Centro de Saúde. (Requerimento n. 213.)

Luiz Joaquim dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde. (Requerimento n. 214.)

Dia 7

José de Ipanema Moreira. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação, para integral cumprimento da intimação. (Requerimento n. 410.)

Abílio Marinho. — Deferido, nos termos do parecer do senhor chefe do Centro de Saúde. (Requerimento n. 379.)

Abílio Marinho. — Deferido, nos termos do parecer do senhor chefe do Centro de Saúde. (Requerimento n. 381.)

Manuel Ribeiro Soares. — Como requer.

Dermeval Gomes de Miranda Silva. — Como requer, já que foi dado substituto.

Avelino Mesquita Filho. — De acordo com o parecer do senhor chefe do Centro de Saúde, concedo 30 dias de prazo, improrrogáveis. (Requerimento n. 477.)

Dia 8

Pádula & Comp. — A multa será relevada, si dentro do prazo de 90 dias, forem cumpridas integralmente as exigências. (Requerimento n. 585.)

Pádula & Comp. — Será relevada a multa, si as exigências forem integralmente cumpridas dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 586.)

Pádula & Comp. — A multa será relevada, si as exigências forem integralmente cumpridas dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 583.)

Pádula & Comp. — Será relevada a multa, si as exigências do Centro de Saúde forem cumpridas integralmente, dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 584.)

Pádula & Comp. — A multa será relevada, si as exigências forem integralmente cumpridas, dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 587.)

Dia 10

Nair Monteiro de Carvalho. — Concedo o prazo, improrrogável de 45 dias. (Requerimento n. 270.)

Antônio Soares Pereira de Almeida. — Deferido. (Requerimento n. 612.)

Bernardino Luiz Teixeira, por seus procuradores Davi & Comp. — Concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 274.)

Antônio Rodrigues Feitais. — Concedam-se 60 dias. (Requerimento n. 514.)

Antonieta Quintela Martins. — Aguarde oportunidade, á vista da informação do Sr. chefe do Centro de Saúde.

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente de 17 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

N. 690 — Jean Illé Pierre. — Indeferido em face da informação.

Dia 16

N. 679 — Francisco Pereira Soares. — Mantenho o despacho anterior.

N. 680 — Artur de Lemos. — Concedo apenas 30 dias.

N. 691 — Borges e Cardoso. — Concedo os 90 dias.

N. 692 — Luiz Lourenço Ferreira. — Concedo 90 dias.

Expediente despachado nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1938

Número — Nomes Dias — Despacho

Dia 8

N. 209 — Francisco Cardoso S. Barbosa. — Indeferido.

N. 223 — Leonor de Melo Gasmão. — Concedo 90 dias.

N. 300 — Domingos da Silva Ribeiro. — Póde habitar — vasia.

N. 301 — Domingos da Silva Ribeiro. — Póde habitar — vasia.

N. 352 — Antônio Ressurreição Tavares. — Póde habitar — vasia.

N. 379 — Abílio Marinho. — Deferido.

N. 381 — Abílio Marinho. — Deferido.

N. 466 — Marcília Borges Moreira. — Póde habitar — vasia.

N. 415 — Euclides Gonçalves Corrêa. — Póde funcionar.

N. 421 — Florentina Vitor de Sá. — Concedo prazo até 31 de março de 1938.

N. 435 — Manuel Pereira Bastos. — Concedo prazo até 5 de maio de 1938.

N. 462 — Euclides Gonçalves Corrêa. — Certifique-se.

N. 468 — Euclides Gonçalves Corrêa. — Certifique-se.

Dia 9

N. 231 — Henrique Cabral Botelho. — Póde habitar — vasia.

N. 368 — Odete José dos Santos. — Arquivar-se.

N. 373 — José Antônio Lino. — Póde ocupar, ressalvadas as exigências do art. 1.027 e 760.

N. 476 — Porfírio José Vieira Cardoso. — Póde habitar — vasia.

N. 439 — Porfírio José Vieira Cardoso. — Póde habitar — vasia.

N. 449 — Francisco Antônio Pinto. — Póde funcionar.

N. 450 — Aristides Perloti. — Certifique-se.

N. 452 — Antônio da Costa Ferreira. — Concedo 90 dias.

N. 453 — Joaquim Gouvêa da Fonseca. — Póde funcionar.

N. 330 — Antônio Cabral Filho. — Póde habitar — vasia.

Dia 10

N. 280 — Abílio Marinho. — Lavre-se o ato de infração.

N. 283 — Antônio José de Almeida. — Concedo 60 dias.

N. 424 — Neelam Dahan Rao. — Póde ocupar, ressalvadas as exigências dos artigos 1.027 e 760.

Dia 11

N. 445 — Manuel da Silva Fernandes. — Concedo 30 dias.

N. 446 — Francisco Ventura Vilas. — Concedo 15 dias.

N. 471 — Freitas Nunes & Pinheiro. — Concedo 25 dias.

N. 493 — João Gonçalves. — Concedo 30 dias.

Dia 12

N. 426 — Manuel Crescencio da Cunha. — Compra integralmente a intimação n. 24.867.

N. 467 — José do Nascimento. — Certifique-se.

N. 527 — Esteves Marques & Paiva. — Certifique-se.

CENTRO DE SAUDE N. 11

Expediente dos dias 1 a 4 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1938

N. 221 — José Francisco Benfim. — Concedo 45 dias.

N. 195 — Luiza Alvarenga Fernandes. — Póde funcionar.

N. 198 — João Tavares. — Póde ocupar.

N. 199 — João Tavares. — Póde ocupar.

N. 200 — João Tavares. — Satisfaga as exigências.

N. 217 — Antônio Pedro de Alcantara. — Deferido.

N. 229 — Joveniano Machado Peixoto. — Certifique-se e que constar.

N. 474 — Maria Régia de Almeida. — Não ha que deferir.

Dia 2

- N. 210 — Agostinho Costa. — Satisfaca as exigências.
 N. 224 — Joveniano Machado Peixoto. — Certifique-se o que constar.
 N. 228 — Casemiro Machado da Silva. — Deferido.
 N. 230 — Frederico Benedito. — Deferido.
 N. 167 — Antônio da Silva Reis. — Satisfaca as exigências.
 N. 140 — Martiniano Alcantara de Campos. — Pode habitar.

Dia 3

- N. 243 — José Francisco. — Deferido.
 N. 249 — Antônio Gonçalves Conceição. — Pode habitar.
 N. 238 — Natranail Geraldo da Silva. — Concedo 90 dias.
 N. 208 — Antônio Augusto Fernandes. — Pode ocupar.
 N. 209 — Antônio Augusto Fernandes. — Cumpra as exigências.

Dia 4

- N. 194 — Custódio José da Mota. — Certifique-se o que constar.
 N. 256 — M. E. Lopes. — Certifique-se o que constar.
 N. 18 — Alexandre Rangel de Abreu. — Facilite a inspeção.
 N. 233 — Manoel José Domingos. — Deferido.
 N. 240 — Antônio Maria Pinto. — Deferido.
 N. 242 — Norberto dos Santos. — Concedo 120 dias.
 N. 244 — José Francisco. — Deferido, concedo 60 dias.
 N. 234 — Maria Rosalina. — Deferido.
 N. 246 — Arnaldo Crisóstomo Pinheiro. — Satisfaca as exigências.

- N. 220 — Olinda Gonçalves. — Pode funcionar.
 N. 232 — Antônio Gonçalves Conceição. — Satisfaca as exigências.
 N. 122 — Miguel Silveira Luz. — Pode habitar.
 N. 123 — Miguel Silveira Luz. — Pode habitar.

Dia 8

- N. 17 — Vicente Senhores Abal. — Deferido.
 N. 210 — Agostinho Costa. — Pode ocupar.
 N. 222 — Mário de Almeida. — Pode habitar.
 N. 235 — Dr. Rocha Fragozo. — Pode habitar.
 N. 239 — A. Acyr Papier. — Pode habitar.
 N. 246 — Manuel Teixeira Coelho. — Pode habitar. Arquivado.
 N. 251 — Artur de Paulo. — Satisfaca as exigências.
 N. 252 — Artur de Paulo. — Pode habitar.
 N. 259 — Albisio Cordeiro. — Comuniquese para o 25-A.
 N. 253 — Lina Lúcia. — Pode ocupar.
 N. 277 — Norival Benfica. — Deferido.
 N. 257 — José de Santana Rosa. — Satisfaca as exigências.
 N. 258 — José de Santana Rosa. — Satisfaca as exigências.
 N. 267 — João José Pereira. — Deferido.
 N. 264 — Domingos Ferreira Gago. — Satisfaca as exigências.
 N. 272 — Bernardino Marques Corrêa. — Certifique-se o que constar.
 N. 276 — José de Arimatéas Bezerra. — Certifique-se o que constar.
 N. 280 — A. Ferreira Nunes. — Certifique-se o que constar.

Dia 9

- N. 284 — Gaspar Ramos Peres. — Deferido.
 N. 1.940 — Pierone Micheli. — Certifique-se o que constar.

Dia 10

- N. 248 — Maria Dolores de Vasconcelos. — Pode habitar.
 N. 249 — Maria Dolores de Vasconcelos. — Pode habitar.
 N. 255 — W. Rocha. — Cumpra as exigências.
 N. 286 — Antônio Corqueira. — Deferido.
 N. 293 — Aires Cascard da Silva. — Deferido.
 N. 290 — Olinda Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.289 — Sebastião Rodrigues Coutinho. — Satisfaca as exigências.

Dia 11

- N. 278 — Alberto Valente da Silva. — Pode habitar.
 N. 279 — Alberto Valente da Silva. — Pode habitar.
 N. 270 — Ramon Rodrigues Domingues. — Pode habitar.
 N. 274 — Maria Antônia Ribeiro de Vasconcelos. — Pode funcionar.
 N. 285 — Antônio da Costa. — Complete a instalação.
 N. 294 — Alfredo Soares Júnior. — Deferido.
 N. 196 — Manuel Luiz. — Satisfaca as exigências.
 N. 227 — Ana Souza de Santana. — Deferido.
 N. 190 — A. Pimentel & Vilar. — Pode ocupar.
 N. 271 — João da Cunha. — Pode habitar.
 N. 268 — Castorina Rodrigues Pinheiro. — Pode habitar.
 N. 260 — Joaquim da Rocha Barros Filho. — Pode funcionar.

Dia 12

- N. 304 — Francisco da Silva Ribeiro. — Deferido.
 N. 229 — Antônio Ferreira Fraire. — Satisfaca as exigências.
 N. 307 — Carmen Tavares. — Deferido.
 N. 261 — Joaquim da Rocha Barros Filho. — Certifique-se o que constar.
 N. 287 — Maria Itala da Graça. — Pode habitar.
 N. 288 — Maria Itala da Graça. — Pode habitar.
 N. 305 — Antônio José da Costa. — Deferido.
 N. 306 — Antônio José da Costa. — Deferido.
 N. 269 — Jorge de Souza. — Pode ocupar.
 N. 275 — Maria Antônia Pinheiro de Vasconcelos. — Certifique-se o que constar.
 N. 310 — Fonseca & Fonseca. — Certifique-se o que constar.
 N. 303 — Antônio Inácio Ferreira. — Satisfaca as exigências.
 N. 304 — João Antônio de Souza. — Pode ocupar.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1938

Offícios:

- N. 451 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saúde.
 N. 453 — Ao Sr. tenente-coronel comandante do 1º Regimento do Cavalaria Divisionario, em solução ao officio n. 3.583 de 15 de dezembro de 1937.
 N. 455 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede sejam incluídos nos rôes da taxa de saneamento os predios números 45 da travessa Jacaré e 86 da rua Sousa Aguiar.
 N. 457 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede sejam incluídos nos rôes da taxa de saneamento dos anos de 1936 e 1937 o predio n. 613 da avenida Maracanã.
 N. 459 — Ao Sr. diretor do Dominio da União, referente ao officio n. 44-DA de 19 de janeiro ultimo.
 N. 461 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede fornecimento de passes.
 N. 463 — Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-2.564 de 29 de dezembro ultimo.
 N. 465 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos, sobre falta d'agua.
 N. 467 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e P. da P. do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 95 de 18 de janeiro ultimo.
 N. 469 — Ao Sr. juiz de direito da 8ª Vara Criminal, em solução ao officio n. 218 de 3 do corrente.
 N. 471 — Ao Sr. juiz de direito da Oitava Vara Criminal, em solução ao officio n. 163 de 28 de janeiro ultimo.
 N. 473 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, respondendo o officio n. 791 de 11 de dezembro ultimo.
 N. 475 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia de Carris, L. e F. do Rio de Janeiro Limitada, aceita responsabilidade por avaria em linhas de carris.
 N. 477 — Ao Sr. diretor de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, sobre abastecimento d'agua.
 N. 479 — Ao Sr. diretor de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, sobre instalação da rede de abastecimento d'agua da rua Carddeal D. Sebastião Leme.
 N. 481 — Ao Sr. Ministro, encaminha requerimento de licença do guarda fiscal de 5ª classe Luiz Manuel Martins.
 N. 483 — Ao Sr. Ministro, remete o requerimento do guarda fiscal de 5ª classe Luiz Pereira Dantas.
 N. 485 — Ao Sr. Ministro, submete a aprovação uma minuta de termo.
 N. 489 — Ao Sr. 1º Procurador da República, volta processo de executivo fiscal n. 19, série HB.
 N. 491 — Ao Sr. 1º Procurador da República, volta processo de executivo fiscal n. 2.970, série HC.
 N. 493 — Ao Sr. 1º Procurador da República, volta o processo n. 3.283/FU.
 N. 495 — Ao Sr. Procurador da República, volta processo número 8.560/HB.
 N. 497 — Ao Sr. Procurador da República, volta processo de executivo fiscal n. 4.547/HB.
 N. 499 — Ao Sr. Procurador da República, devolve processo n. 4.985/G, série HB.
 N. 501 — Ao Sr. Procurador da República, volta o processo de executivo fiscal n. 7.490/HB.
 N. 503 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, devolve processo n. 74.832/937.
 Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:
 N. 11.115/37 — Alcino Domingues Azevedo. — Certifique-se.
 N. 1.814/38 — Francisco Gentil Ribeiro. — Certifique-se.
 N. 1.782/38 — João Filgueiras Lima Junior. — Certifique-se.
 N. 1.650/38 — Abelardo de Oliveira. — Certifique-se.
 N. 1.642/38 — Mário Botivar Pereira de Sá Freire. — Certifique-se.

- N. 1.517/38 — Aurino Viana de Oliveira. — Certifique-se.
 N. 1.453/38 — José Bouças Gonçalves. — Certifique-se.
 N. 1.155/38 — Mário Antônio Bitencourt. — Certifique-se.
 N. 1.095/38 — Antônio Manuel Gonçalves. — Certifique-se.
 N. 1.090/38 — Sebastião Alfenas da Fonseca. — Certifique-se.
 N. 872/38 — Banco do Brasil. — Certifique-se.
 N. 1.865/38 — Antenor Medeiros. — Certifique-se.
 N. 1.101/38 — Roberto Gomes. — Certifique-se.
 Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão:
 N. 349/38 — Artur Greenhalgh. — Deferido. Hid. de 15 m/m.
 N. 590/38 — João da Rosa Silveira. — Deferido. Hid. de 15 m/m.
 N. 1.332/38 — Alberto Ferreira Coelho. Deferido. Hid. 15 m/m.
 N. 1.519/38 — Manuel Dias de Lima. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 1.541/38 — Jaime de Araújo Mota. — Compareça ao 4º Distrito.
 N. 1.569/38 — Alvaro Alves de Oliveira. — Deferido (Pena).
 N. 1.685/38 — Durvalina da Conceição. — Cumpra o despacho expedido no processo n. 13.102/37.
 N. 6.923/38 — Izabel Melo de Oliveira. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 15.871/37 — Agostinho da Silva Santos. — Deferido (Pena).
 N. 15.872/37 — José Barranco. — Deferido. (Pena)
 N. 931/38 — Antônio Gouveia. — Deferido.
 N. 320/38 — Antônio Maria da Costa. — Deferido.
 N. 913/38 — Ana da Conceição Cabral. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 948/38 — Antônio dos Santos. — Deferido.
 N. 1.100/38 — Ricardino Lameira da Costa. — Deferido.
 N. 1.157/38 — André Galdeano. — Deferido.
 N. 1.236/38 — Anizio de Sá. — Deferido.
 N. 1.252/38 — João Sampaio Correia. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 1.403/38 — Antônio de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.514/38 — Manuel Soares da Silva. — Instala-se um hidrômetro de 15 m/m.
 N. 1.546/38 — Luciano Ribeiro. — Deferido.
 N. 1.547/38 — Jaime das Neves Garcia. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 1.558/38 — Nagib Ebrahim Bahir. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 1.591/38 — José Nunes Madureira. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 1.592/38 — Armando Bastos Carvalhais. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 1.594/38 — Antônio Alcebiades Severiano Mendes. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 1.596/38 — Gilda dos Santos Guimarães. — Deferido.
 N. 1.783/38 — Liga Brasileira Contra a Tuberculose. — Deferido.
 N. 1.803/38 — Construtora Brandão S/A. — Deferido.
 N. 15.018/37 — Judith Maria da Luz Mendes. — Cancele-se. Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 4ª Divisão:
 N. 958/38 — Forte de Copacabana. — Arquivado.
 N. 1.005/38 — Estação de Mangueira E. F. C. B. — Arquivado.
 N. 999/38 — Hospital São Sebastião. — Arquivado.
 N. 15.568/37 — Escola João Alfredo. — Arquivado.
 N. 15.365/37 — Rua Rezende n. 105. — Arquivado.
 N. 1.353/38 — Rua Visconde Itáuna, 217. — Deferido.
 N. 51/38 — Rua Riachuelo, 92. — Deferido.
 N. 12.631/37 — Rua Salvador Correia, 126 e outros. — Deferido.
 N. 230/38 — Avenida Maracanã, 1.319. — Deferido.
 N. 14.908/37 — Rua Jardim Botânico, 729. — Deferido.
 N. 168/38 — Rua Jaraguá, 96. — Deferido.
 N. 15.217/37 — Rua Luiz Pinto, 30/30-A. — Deferido.
 N. 15.724/37 — Rua Clemente Falcão, 118. — Deferido.
 N. 15.820/37 — Rua Pernambuco, 153 — casa III-IV. — Deferido.
 N. 14.642/37 — Rua Marechal Pilsudsky, 3. — Deferido.
 N. 15.688/37 — Rua Marechal Pilsudsky, 3. — Deferido.
 N. 301/38 — Rua Dias da Cruz, 438. — Deferido.
 N. 345/38 — Rua do Alto, 172. — Deferido.
 N. 15.834/37 — Rua Paisandu, 51. — Deferido.
 N. 318/38 — Rua Gustavo Gama, 23. — Deferido.
 N. 15.535/37 — Rua Santo Cristo, 181. — Deferido.
 N. 502/38 — Rua Cosme Velho, 30. — Deferido.
 N. 14.077/37 — Rua Benício dos Santos, 56/56-A. — Deferido.
 N. 15.670/37 — Ladeira dos Tabajaras, 74-A. — Deferido.
 N. 14.009/37 — Rua Felipe Cavalcanti, 33. — Deferido.
 N. 15.677/37 — Rua Almirante Alexandrino, 882. — Deferido.
 N. 116/38 — Rua Ana Leonidia, 37. — Deferido.
 N. 317/38 — Rua Vaz de Siqueira, 30. — Deferido.
 N. 486/38 — Rua São Braz, 71. — Deferido.
 N. 315/38 — Rua das Oficinas, 74-76 e rua Gentil de Araújo, 101 e 102. — Deferido.
 N. 12.406/37 — Rua Tabira, 22. — Deferido.
 N. 15.299/37 — Rua Xavier da Silveira, 84. — Deferido.
 N. 1.347/38 — Praça Duque de Caxias, 19-23. — Deferido.

Ministério da Fazenda

(*) CIRCULAR N. 4

De acordo com o resolvido no processo n. 72.628, de 1937, declarado aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, em relação ao aforamento de terrenos de marinha, deve ser observado o seguinte:

1.º As delegacias fiscais, ao encaminharem os processos à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, deverão deixar-lhes a minuta do respectivo contrato para que aquela diretoria a examine e aprove na mesma ocasião em que aprovar a concessão do aforamento.

2.º Voltando o processo à Delegacia Fiscal, lavrará esta o termo competente e expedirá a necessária carta.

3.º Uma vez transcrita no Registro de Imóveis a carta de aforamento, por iniciativa do interessado e à sua custa, a Delegacia Fiscal remeterá o processo à Diretoria do Domínio da União, que promoverá a publicação do termo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — Arthur de Souza Costa

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Apostilas:

No decreto de 9 de dezembro de 1937, nomeando o bacharel Paulo de Lira Tavares, oficial administrativo da classe L, do quadro I, do Ministério da Fazenda para exercer, em comissão, o cargo de didetor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, padrão N, do mesmo quadro, foi feita a seguinte apostila:

"O cargo, em comissão, a que se refere o presente decreto, passa a denominar-se, de acordo com o decreto n. 2.297, de 29 de janeiro do corrente ano, "diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda".

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A. de Souza Costa.

No decreto de 8 de fevereiro de 1938, nomeando, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Joaquim Campos do Amaral para idêntico lugar no interior do Estado de S. Paulo, foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Joaquim Coelho do Amaral e não Joaquim Campos do Amaral o serventário nomeado por este decreto.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Portarias:

O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por portarias de 16 de fevereiro de 1938, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De dois meses, ao guarda aduaneiro da classe F, quadro VIII, Alfândegas, Pedro Paulo de Pinho, com exercício no Alfândega de Belém ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De três meses, ao trabalhador de campo da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, Fernando Nunes de Freitas, a partir de 3 de janeiro último;

De três meses, ao coletor federal de Faxina, Estado de São Paulo Isaltino Vaseoncelos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De 30 dias, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de Mato Grosso, José Marques Fontes.

Nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 42, de 15 de abril de 1935, aos seguintes:

De seis meses, ao oficial administrativo da classe H, do quadro VIII — Alfândegas, Raimundo Dracon Brochado, com exercício na Alfândega de Santos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis meses, ao escrivão da classe G, do quadro VIII — Alfândegas, Benedito Nicolau dos Santos, com exercício na Alfândega de Paranaguá, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença;

De seis meses, ao capatás da classe G do quadro VIII — Alfândegas, Silvino Martins, com exercício na Alfândega do Salvador, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença

— Por portarias de 17 de fevereiro de 1938, o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional concedeu as seguintes licenças:

De 90 dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 1 do corrente, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Norte, Estevam Augusto Lopes Gonçalves;

De seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao escrivão da classe F do quadro VII — Delegacias Fiscais, Maria do Carmo Magalhães Gomes, com exercício na Delegacia Fiscal em Goiás;

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 12 do corrente.

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, ao marinheiro da classe A, do quadro IX — Agências Fiscais, Paulo Venâncio do Nascimento, com exercício na Mesa de Rendas Alfândega de Areia Branca, Estado do Rio Grnde do Norte, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por portarias de 18 de fevereiro de 1938, foram concedidas pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De noventa dias, ao engenheiro da classe H, do quadro XIV — Administração do Domínio da União, Aryam Pessoa, com exercício na Secção anexa à Delegacia Fiscal no Paraná;

De três meses, ao guarda aduaneiro da classe C, do quadro VIII, Alfândegas, José da Silva Nunes, com exercício na Alfândega de Paranaguá;

De seis meses, em prorrogação, ao datilógrafo da classe C do quadro VIII, com exercício na Alfândega de Vitória, Manoel Abreu de Vasconcelos;

De um ano, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da classe "A" do quadro VIII, com exercício na Alfândega de Corumbá, Jacinto Ladislau da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença; e

De seis meses, nos termos do art. 1º da lei n. 42, de 15-4-35, ao official administrativo da classe J do quadro VII, com exercício na Delegacia Fiscal no Paraná, bacharel José Gilbeke, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo dessa licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 19 de fevereiro de 1938

Apostilas:

No decreto de 27 de outubro de 1936, promovendo a 1ª escriturário da Alfândega de Belém o 2º escriturário da mesma repartição, Antônio Tomás de Aquino Ataíde foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de official administrativo, classe H, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, ex-vi, do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Serviço do Pessoal, 18 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 29 de janeiro de 1938, expedido a Paulo da Rocha Teixeira, official administrativo, classe H do quadro VIII do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de official administrativo da classe I, do quadro VIII do Ministério da Fazenda, ex-vi" do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937. Serviço do Pessoal, em 18 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor."

Nos decretos de 17 de março de 1933, nomeando Dolores Uchôa de Campos e Maria da Gloria Gacuan França, para o lugar de auxiliar de 2ª classe da Diretoria do Domínio da União, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de auxiliar de escrita, classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda, ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938. — Serviço do Pessoal, 18 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor."

Offícios:

Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 19 e 20 — Solicitando sejam submetidos à inspeção de saúde o Sr. Artur da Silva Leitão, nomeado para exercer o cargo de ajudante de tesoureiro do sêlo da Recebedoria do Distrito Federal, e o Sr. Reinaldo Cardoso Monteiro, nomeado ajudante de tesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 30 — Remetendo trinta e cinco processos referentes a pedidos de aposentadoria, visto que, de acordo com os regimentos dos Serviços do Pessoal dos diversos ministérios, compete às respectivas secções administrativas instruir os processos dessa natureza.

— Ao Sr. delegada fiscal em Minas Gerais:

N. 37 — Comunicando que a delegacia fiscal no Ceará foi autorizada a dar posse ao agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, Sebastião Robespierre Alves, em idêntico cargo no interior de Minas Gerais, para o qual foi ultimamente nomeado.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Offício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

D. F. 85 — Remetendo a cópia do protesto formulado contra a União Federal por A. Pinho & Comp., solicita sobre o assunto, com a devida urgência, os esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

D. F. 86 — Reiterando os offícios ns. 79, de 4-1-38 e 81, de 24-1-38, solicita providências no sentido de serem prestados a Procuradoria, com a máxima urgência, os esclarecimentos a que os mesmos se referem. (Processo n. 6.735-38.)

— Ao Sr. diretor do Domínio da União

D. F. 87 — Remetendo a cópia da contra-fé, a que alude o processo n. 9.278-38, solicita sobre o assunto, os esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional. (Processo n. 9.278-38.)

D. F. 88 — Remetendo a cópia da contra-fé, a que alude o processo n. 9.268-38, solicita os esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito da Quarta Vara Cível:

D. F. 89 — Tendo em vista o offício n. 254, de 26-5-37, da Diretoria do Imposto de Renda, cuja cópia vai anexa, solicita as ordens necessárias, afim de ser atendido o que no indicado offício pede aquela repartição. (Processo n. 74 148-37.)

— Ao Sr. procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal em São Paulo:

D. F. 90 — Tendo em vista a urgência do assunto, reitero o pedido constante do offício 432, de 20-5-37, uma vez que o caso a a que o mesmo se refere continua sem solução por falta dos esclarecimentos ali solicitados. (Processo n. 68 773-33.)

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Secção do Estado de Minas Gerais:

N. 150 — Remete, para cobrança executiva, 1 certidão de dívida, de número 4.010, da série F. X., no total de 550\$000.

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 151 — Remete, para cobrança executiva, 1 certidão de dívida, de número 4.039 da série F. X., no total de 200\$000.

— Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 152 — Remete, para cobrança executiva 5 certidões de dívida, de números 4.034 a 4.038, da série F. X., no total de réis 900\$000.

N. 153 — Solicita providências no sentido de serem canceladas as certidões ns. 5.068, série G. P. e 639, série G. T., exercícios de 1933 e 1934, em nome da Cia. Manufatora Fluminense, pela rua Visconde de Inhaúma n. 56.

A dívida é improcedente conforme consta do processo número 7.595-38 e deve ser anulada.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1938

N. 10.475-1938 — Paulo Heilborn Junior, adjunto official do corretor de Fundos Públicos, fazendo uma consulta sobre o parágrafo 2º do artigo 1º do decreto lei n. 97, de 23 de dezembro.

"Responda-se que a consulta está implicitamente resolvida pela portaria n. 45, de 9 do corrente, à Superintendência da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, publicada no "Diário Oficial" do dia seguinte."

Diretoria da Despesa Pública

SECÇÃO FISCAL DE CONSIGNAÇÕES EM F. DE PAGAMENTO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1938

N. 86.551-37 — Req. de Antônio da Silva Reis, pedindo suspensão de consignações. — Prove o alegado. Notifique-se.

N. 22.190-36 — Req. da Brasil Social, pedindo efetivação de desconto de consignação. — Restitua-se o processo, sob protocolo.

N. 84 337-37 — Req. de Julia Almeida Alves, reclamando contra a Sociedade B. "Dr. Pereira Junior". — Oiga-se a reclamada, enviando-se-lhe, por cópia, a petição de fls. sobre cujo pedido se pronunciará, dando ciência à interessada por intermédio da fiscalização.

N. 63.465-34 — Req. de Francisco César da Cunha, pedindo pagamento de vencimentos como amanuense do Instituto 7 de Setembro. — Transmita-se ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

N. 56.766-37 — Req. da Sociedade Coop. de Resp. Ltd. "Banco Auxiliar do Trabalho", pedindo pagamento de quota de fiscalização. — De acordo com os pareceres, mantenho o despacho anterior. Notifique-se.

N. 46.236-37 — Req. da Sociedade Coop. de Resp. Ltd. "O Crédito Popular", pedindo restabelecimento de consignação. — Faça-se novo expediente, de acordo com o parecer.

N. 80.144-37 — Req. da Associação Beneficente dos Funcionários do Senado Federal, fazendo uma reclamação. — Satisfaz a exigência. Notifique-se.

N. 51.737-37 — Req. da Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional, sobre descontos de consignação de Alvaro José Lisboa. — Deferido. Faça-se o necessário expediente à repartição pagadora.

N. 82.201-37 — Offício do diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo processo sob n. 1.0001, de 1937, sobre irregularidades encontradas na folha de pagamento do pessoal do Laboratório Central da Produção Mineral, relativa ao mês de novembro de 1936. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 95.592-36 — Req. do Grêmio Beneficente dos Funcionários Civis do Ministério da Marinha, pedindo aprovação de estatutos. — Transmita-se a superior autoridade para sua ulterior deliberação.

N. 69.850-37 — Req. da Associação Geral de Auxílios Mútuos da E. F. C. B., pedindo aprovação de estatutos. — Satisfaz a exigência. — Notifique-se.

N. 85.367-37 — Req. da Sociedade Civil, Beneficente e de Classe "A Protetora do Funcionalismo", pedindo providências para que os sócios da sociedade, funcionários do M. da Fazenda, possam averbar nas folhas de pagamento as consignações estabelecidas a favor da sociedade. — Indeferido. Notifique-se.

N. 93.378-37 — Req. da Casa Bancária Pimenta Ferreira Ltd., pedindo cancelamento do decreto que a autorizou a transigir com o funcionalismo federal. — Transmita-se à superior autoridade, para sua ulterior decisão.

N. 70.163-37 — Req. da Associação Beneficente do Pessoal dos Correios e Telégrafos, pedindo aprovação de estatutos. — Satisfaz a exigência. Notifique-se.

N. 10.379-36 — Req. da Associação Guanabara, pedindo aprovação de estatutos. — Transmita-se à superior autoridade para sua ulterior deliberação.

N. 81.227-37 — Req. da Associação Beneficente dos Rádio-Telegrafistas do Exército, pedindo aprovação de estatutos. — Satisfaz a exigência. Notifique-se.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 19 de fevereiro de 1938

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.840, 8.831, 8.461, 17.253 e 17.254, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 25.234, 28.165, 21.514 e 28.260.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos ns. 25.014, 28.967, 29.054 e 29.055.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos ns. 17.785, 17.786, 17.788, 17.812, 17.813 e 17.816.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1938

No processo n. 28.931, série B (Rio Preto — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antônio Florentino da Silva e sua mulher e a consequente indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, ao credor João Pedro de Menezes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis réis (244\$386), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.145, série B (Guarapuava — Paraná), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 57, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável do espólio de Paulo de Siqueira Cortes e a consequente indenização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$), em apólices, ao credor Raul Supply de Lacerda, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta réis (344\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.760, série B (Nova Granada — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antônio Alberto e sua mulher, e a consequente indenização de vinte contos de réis (20:000\$), em apólices, ao credor Laurantino Arroio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e nove réis (231\$469), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.130, série B (União — Ceará), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Francisco An-

tônio de Sousa e sua mulher e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apólices, aos credores Costa Lima & Mirtil, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta réis (299\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.624, série T (Limeira — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Girolamo Bertolan, sua mulher e outros e a consequente indenização de sete contos de réis (7:000\$000) em apólices, ao credor Guilherme Carlos Asbahr, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e noventa e três mil e setecentos réis (393\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.614, série B (Campos — Rio de Janeiro), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Maciel Moço e sua mulher e a consequente indenização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apólices, ao credor Manuel Luiz de Almeida, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.233, série C (Ituiutaba — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.348, série C (Santa Leopoldina — Espírito Santo), em que são declarantes Vervloet Irmão & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.324, série C (São Bernardo — São Paulo), em que é declarante Bráulio da Silva Conrado, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude do qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.302, série C (Brooklyn Paulista — São Paulo), em que é declarante Carlos Kramer, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.241, série C (Brasília — Minas Gerais), em que são declarantes Marcelino Pereira Ramos e Marciano Pereira da Fonseca, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.321, série C (Socorro — São Paulo), em que é declarante Délio Soares do Amaral, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.334, série C (Lavras — Minas Gerais), em que é declarante Francisco de Assis Pereira, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.500, série B (Tanabi — São Paulo), em que são declarantes Azevedo Silva & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.958, série B (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes J. Ribeiro & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 28.913, série B (Soledade — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Mostardeno, Irmãos & Comp. e José Knol, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 15.821, série C (Arassuaí — Minas Gerais), em que é declarante Deraldo Mendes Ferraz, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 17.149-C — Passo Fundo — Rio Grande do Sul, "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (3:297\$400) de Espiridiano Bier e a correlata indenização, em apólices, de 1:500\$ ao credor Banco Popular de Passo Fundo, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 148\$700, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 28.882-B — São João da Boa Vista — São Paulo, "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (23:284\$800), de Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade e

sua mulher, e a correlata indenização de 11:500\$, em apólices, ao credor Cristiano Osório de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 1:2\$400, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.940-B — Olinda — Pernambuco: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 86, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Antônio Gonçalves Ferreira Júnior a dar quitação plena ao espólio de Claudino Coelho Leal do seu débito verificado (273:430\$), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 136:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.148-C — Passo Fundo — Rio Grande do Sul: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Popular de Passo Fundo a dar quitação plena a Horácio Rossal do seu débito verificado (7:883\$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 3:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 28.303-B — Serra Negra — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 77, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Silveira Filho & Comp. a dar quitação plena a Cassio Pimentel & Irmão do seu débito verificado (504:250\$500), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 252:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 28.338-B — Ilho Formoso — Pernambuco: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 58, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Cardoso Aires & Comp. a dar quitação plena a Miguel Olávio de Melo, do seu débito verificado (281:616\$370), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 140:808\$185. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 28.171-B — Socorro — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Franco do Amaral & Comp. a dar quitação plena a José de Castro Ribeiro & Irmão, do seu débito verificado (13:413\$900), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 6:706\$950. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 21.889-B — Dois Córregos — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Comércio e Lavoura a dar quitação plena a Luiz Chadad do seu débito verificado (43:109\$200), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 21:554\$600. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.435 — Processo 28.166-B — Lins — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 43 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.376 — Processo 7.569-C — Montes Claros — Minas Gerais: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 61 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.427 — Processo 6.159-C — Pirajui — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 43 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 19:000\$, em apólices da Dívida Pública Federal, ao par, ao credor Manuel Ubaldo de Azevedo, correspondente a 50 % do débito — 38:968\$800 — de Domingos Rapini e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.419 — Processo 27.867-B — Descalvado — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 36 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito do espólio de Alexandre Botaro e a correlata indenização de 2:500\$, em apólices, ao credor João Tessari, continuando a cargo do espólio devedor a fração irrecusável de 450\$136. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 3.377 — Processo 21.780-B — Jau — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 42 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de João de Campos Pacheco e sua mulher e a correlata indenização de 4:000\$, em apólices, ao credor Augusto Stellin, continuando a cargo dos devedores a fração irrecusável de 490\$310. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.432 — Processo n. 17.104-C — Ponte Nova — Minas Gerais: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 12 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.287 — Processo 12.740-C — Tietê — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 24 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Tancredo Orsi e espólio de Fiori Orsi, e a correlata indenização, em apólices, de 1:500\$, ao credor Adolfo Bertola, continuando a cargo dos devedores a fração não irrecusável de 33\$400, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos

Dia 17 de fevereiro de 1938

N. 5.080/938 — A. Linia Ribeiro & Comp. Ltd. — Ao contrário do que informa a 3ª Sub-diretoria, o pedido de pagamento em prestações deu entrada no protocolo desta Recebedoria, fora do prazo concedido ao interessado, para satisfação de seu débito para com a Fazenda Nacional, e quando já havia sido adotadas as medidas acuateladoras dos interesses da mesma Fazenda. Entretanto, e como a dívida ainda não se acha inscrita, e o pedido formulado no requerimento retro é matéria da competência do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, determino que se restabeleça a venda de sêlos ao requerente, encaminhando-se, em seguida, todo o processado à Diretoria das Rendas Internas.

N. 45.562/937 — Artur Balfour & Comp. Ltd. — Altere-se o valor locativo para 24:840\$000 no corrente exercício.

N. 40.569/937 — Banco Nacional Ultramarino. — Altere-se o valor locativo para 290:000\$000 no lançamento para 1938.

N. 45.290/937 — Roberto Fleichman. — Reduza-se o valor locativo para 14:400\$000 no corrente exercício.

N. 31.558/937 — Companhia Aliança da Baía. — Altere-se a classificação para "serviços não especificados" no lançamento para o corrente exercício.

N. 6.786/938 — Arquimínio Pinto Amando e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 36.937/937 — Eurico Sampaio & Comp. — Mantenha-se em 1938 a valor locativo de 7:800\$000.

N. 4.439,938 — Companhia Brasileira de Portos. — Responda-se que os documentos foram restituídos com o ofício n. 3.316, de 22-4-33.

N. 33.315/937 — Servos & Comp. Ltd. — Altere-se o valor locativo para 24:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 4.439/938 — Associação Comercial Suburbana. — Responda-se que pelo fato de não ser a pessoa indicada despachante da carta, esta repartição se acha impossibilitada de atender à solicitação contida no ofício retro.

N. 45.835/937 — Companhia de Expansão Territorial — Faça a prova do aluguel, no prazo de 15 dias.

N. 2.494/938 — Agostinho Fernandes de Sá. — Reduza-se o valor locativo para 3:710\$000 no corrente exercício.

N. 5.827/938 — Companhia Brasileira Diamantifera. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 8.604/934 — José Pinheiro Caldas. — Imponho a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. De conformidade com o disposto no § 1º do art. 11 do regulamento expedido com o decreto 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo, sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 3.965/938 — Manuel Joaquim Rei. — Deferido, feitas as devidas notas.

Processo n. 1.955, de 1937 — Consulta de The Rio de Janeiro Flour Mills and Cranaries, Limited, sobre imposto de consumo de artefatos de tecidos (sacos). — Como hem esclarece a informação prestada pelo agente fiscal Constante Lobo, os sacos a que se refere a consulta em apreço incidem no imposto de consumo, *ex-vi* do artigo 3º, § 13, alínea XXII, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, que não modificou a jurisprudência anterior sobre a imposto do produto (sacos), não havendo como indagar o seu destino, se para acondicionamento da farinha de trigo da produção da consultante, se para o transporte de moedas de níquel, pouco importando também a maior ou menor dimensão dos sacos.

A decisão invocada pela interessada, procurando reviver a questão da incidência ou não do imposto de consumo sobre os sacos empregados no acondicionamento da farinha de trigo da produção própria, teve pouco tempo de vida, não chegando mesma a ser cumprida, de vez que foi logo revogada, como se vê pelas ordens números 707, de 1927, e 351, do ano seguinte, a esta Recebedoria, publicadas no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1927 e 27 de julho de 1928.

Fica, deste modo, respondida a consulta em apreço.

Processo n. 4.955, de 1937 — Consulta de The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, sobre imposto de consumo de artefatos de tecidos (sacos) — Como bem esclarece a informação prestada pelo agente fiscal Constante Lobo, os sacos a que se refere a consulta em apêndice incidem no imposto de consumo, ex-vi do artigo 3º, § 13, alínea XXII, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, que não modificou a jurisprudência anterior sobre o imposto do produto (sacos), não havendo como indagar o seu destino, se para acondicionamento da farinha de trigo da produção da consulente, se para o transporte de moedas de níquel, pouco importando também a maior ou menor dimensão dos sacos.

A decisão invocada pela interessada, procurando reviver a questão da incidência ou não do imposto de consumo sobre os sacos empregados no acondicionamento da farinha de trigo de produção própria, teve pouco tempo de vida, não chegando mesmo a ser cumprida, de vez que foi logo revogada, como se vê pelas ordens ns. 707, de 1927, e 351, do ano seguinte, a esta Recebedoria, publicadas no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1927 e 27 de julho de 1928.

Fica, deste modo, respondida a consulta em apêndice.

Auto n. 1.706, de 1933 — Companhia América Fábrica — Tendo em vista os termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro do ano próximo findo, considere-se "devedor remisso" a Companhia América Fábrica, a qual, notificada a efetuar o pagamento da dívida, dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo, assim, nas sanções estipuladas no decreto citado.

Extraída, pois, a certidão de dívida, para a necessária cobrança executiva, seja suspensa a venda de selos e oficiado às repartições competentes, para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto, salvo si, feito o depósito da importância exigida, na forma e para os fins indicados nos arts. 1º e 3º do decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro do aludido ano de 1937.

Auto n. 1.792, de 1937, contra Carlos de Andrade Oberg — A infração descrita no auto inicial do processo está provada, não sendo as razões de defesa do autuado de molde a invalidar as conclusões do Fisco. Julgo, pois, procedente o mesmo auto e imponho à firma infratora, Carlos de Andrade Oberg, a multa de 100\$000, com a obrigação também de recolher o imposto não pago em tempo na importância de 111\$000, tudo de acordo com os arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo recurso, dentro de 20 dias, na conformidade dos artigos 7º e 9º das instruções aprovadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.867, de 1937, contra De Lucca & Irmão — A infração descrita no auto que serve de base a este processo, está provada, não passando as alegações de defesa de evasivas manifestamente inoperantes, como esclarece a informação prestada por um dos autuantes e os detalhes dos termos de fls. 12 a 14. Julgo, pois, procedente o feito e imponho à firma acusada a multa de 5:184\$000, com a obrigação de recolher também o imposto em débito na importância de 1:728\$000, tudo de acordo com os arts. 33 e 38 do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo recurso, dentro de 20 dias, na conformidade dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.892, de 1937, contra Abel Marques de Almeida — A vista do que consta do processo, notadamente da informação prestada pelo autuante, julgo insubsistente o auto que lhe serve de base e determino o seu arquivamento.

Auto n. 1.222, de 1937, contra N. Praça & Alves — Provada e confessada como está a infração capitulada no auto base do processo, julgo o mesmo procedente e imponho à N. Praça & Alves, a multa de 600\$000, de acordo com o art. 33 do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação também de recolher o imposto não pago em tempo na importância de 24\$000, ex-vi do art. 38 do mesmo regulamento.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.234, de 1937, contra José Nunes Pereira — A vista do que consta do presente processo, que correu à revelia, como comprova o termo de fls. 7, julgo procedente o auto que lhe serve de base e imponho ao autuado, José Nunes Pereira, estabelecido à rua Frei Caneca n. 40, a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher também o imposto que deixou de ser pago em tempo na importância de 3\$000, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.910, de 1937, contra Santos, Santos & Cia. Ltda. — Provada e confessada como está a infração descrita no auto inicial deste processo, julgo o mesmo procedente e imponho a Santos, Santos

& Cia. Ltda., nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, a multa de 600\$000, com a obrigação de pagar também o imposto em débito, na importância de 93\$000.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.842, de 1937, com Irmãos Maiolino — Não ha, no caso sujeito, como modificar as conclusões do auto inicial do processo. É que a infração no mesmo capitulada está provada, não podendo ser aceitas as alegações de defesa dos autuados à vista do que consta dos termos de fls. 11 a 13 e da informação prestada por um dos autuantes.

Julgo, pois, procedente o feito e imponho à firma acusada, Irmãos Maiolino, estabelecida à rua Marquês de Sapucaí n. 93, nesta Capital, a multa de 2:142\$000, com a obrigação de recolher também o imposto em débito na importância de 714\$000, de acordo com os arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, na forma dos arts. 7º e 8º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.431-37, contra Elpidio Monteiro. — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus tramites legais, e estando provada a infração autuada, julgo o mesmo procedente e imponho a Elpidio Monteiro a multa de 100\$000, mínimo do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.055-37, contra Pereira & Jesus. — A infração que deu origem a este processo está provada e confessada.

Julgo, assim, procedente o auto referido e imponho a Pereira & Jesus a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto em débito, na importância de 12\$000, tudo de acordo com os artigos 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.419-37, contra Adolfo Silveira. — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus tramites legais, e estando provada a infração autuada, julgo o mesmo procedente e imponho a Adolfo Silveira a multa de 100\$000, mínimo do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.427-37, contra Abdala Azzi. — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus tramites legais, e estando provada a infração autuada, julgo o mesmo procedente e imponho a Abdala Azzi a multa de 100\$000, mínimo do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Requerimentos despachados

N. 14.702 — Chindler & Adler. — Na forma do n. 2, do artigo 24, decreto n. 21.617, de 14-7-32, marco o prazo improrrogável de 15 dias. — Intime-se e publique-se.

N. 1.462 — Italo Pellizaro. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 838 — Tramontano & Comp. — Idem.

N. 1.456 — Orlando Nenizio Orlandi. — Idem.

N. 1.431 — José de Jesus Pita. — Idem.

N. 1.065 — Reinaldo M. C. Aragão. — Idem.

N. 45.758 — Viúva Pereira da Silva. — Façam-se as transferências. Imponho a firma Viúva Pereira da Silva a multa de 50\$000, mínimo da lei, pelas ruas Voluntários da Pátria n. 299 e Copacabana n. 569, e a de igual importância de 50\$000 à mesma firma pela estrada do Rio Grande n. 2, mínimo da lei.

N. 652 — Manuel Jorge de Souza. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Felsi Ferreira dos Santos a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 66 — Schering Kahl Baum Ltd. — Anotem-se as baixas referentes ao negócio à travessa Santa Rita ns. 22-24, e bem assim, dos respectivos depósitos às ruas Mayrink Veiga n. 30 e Visconde de Itaúna n. 39, de acordo com as informações e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Certidões:

Dia 17 de fevereiro de 1938

Ns. 5.896 e 5.899 — Hime & Comp. — **Certifique-se o que constar.**

N. 5.925 — César Augusto Pires Martins. — **Idem.**
 N. 5.969 — Júlio Coelho. — **Idem.**
 N. 6.039 — Tintas Sprimo Sociedade Anônima. — **Idem.**
 N. 6.152 — A. N. Fonseca & Comp. — **Idem.**
 N. 6.181 — Exportadora de Frutas Ltd. — **Idem.**
 N. 6.034 — Maria Pinheiro. — **Idem.**
 N. 5.892 — João Lemos. — **Idem.**
 N. 5.889 — Pais Martins & Comp. — **Idem.**
 N. 6.182 — Empreza Bar Caverna Ltd. — **Cobrem-se os selos devidos.**

Notificações:

N. 1.568 — Leon Rosental, Catete, 134. — Multa de 300\$, mais a importância de 160\$ relativa a ecolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Satisfacçam as exigências constantes dos seguintes processos:

N. 1.959, de 1938 — Agenor Marques.
 N. 3.990, de 1938 — Mário Bianchi. — **Idem, idem.**
 N. 4.028, de 1938 — Chindler e Adler. — **Idem, idem.**
 N. 4.300, de 1938 — José Pires Marques. — **Idem, idem.**
 N. 4.3329, de 1938 — Chindler e Adler. — **Idem, idem.**
 N. 4.342, de 1938 — Chindler e Adler. — **Idem, idem.**
 N. 4.469, de 1938 — Chindler e Adler. — **Idem, idem.**
 N. 4.474, de 1938 — Nogueira e Irmão & Comp. — **Idem, idem.**
 N. 4.737, de 1938 — Chindler e Adler. — **Idem, idem.**
 N. 4.739, de 1938 — Chindler e Adler. — **Idem, idem.**
 N. 4.741, de 1938 — José Jerônimo Pinto. — **Idem, idem.**
 N. 4.755, de 1938 — Auto Mercantil S. A. — **Idem, idem.**
 N. 4.756, de 1938 — João Guilherme Mariath. — **Idem, idem.**
 N. 4.905, de 1938 — José Machado Feliciano — **Idem, idem.**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 6.584, de 1938 — José Rodrigues dos Santos. — **Imponho de acôrdo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.**

N. 7.053, de 1938 — J. A. Sardinha. — **Idem.**
 N. 6.789, de 1938 — Lakolite Artefatos. — **Idem.**
 N. 7.054, de 1938 — Brasil Ltda. — **Idem.**
 N. 6.788, de 1938 — Raul R. Ruage. — **Idem.**
 N. 7.501, de 1938 — S. R. Cerbino. — **Idem.**
 N. 6.590, de 1938 — Barros & Tavares Ltda. — **Idem.**
 N. 7.052, de 1938 — Silvio Vasconcelos & Comp — **Idem.**
 N. 6.589, de 1938 — Colchete e Noo. — **Idem.**
 N. 41.283, de 1938 — Viúva G. A. Moreira & Comp. — **Altere-se o valor locativo para 10:400\$, no corrente exercício.**
 N. 43.777, de 1937 — Paulo & Paiva. — **Reduza-se o valor locativo para 6:000\$, no corrente exercício.**
 N. 44.959, de 1937 — Selo & Araujo. — **Altere-se o valor locativo para 3:600\$, no corrente exercício.**
 N. 45.008, de 1937 — José G. Ferreira. — **Indeferido, de acôrdo com a informação, o laudo e o parecer.**
 N. 38.506, de 1937 — Joaquim B. de Oliveira. — **Proceda-se à cobrança, de acôrdo com a informação e o parecer.**
 N. 45.897, de 1937 — F. Martins de Almeida. — **Idem.**
 N. 4.450, de 1938 — José Pereira Canto. — **Idem.**
 N. 4.720, de 1938 — César Martins Fernandes. — **Idem.**
 N. 5.278, de 1938 — Rodacki & Gonicman. — **Idem.**
 N. 5.608, de 1938 — Clementina Maria da Conceição. — **De acôrdo com a informação e o parecer, imponho à requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.**

N. 5.686, de 1938 — M. Soares de Amorim & Comp. Ltd. — **Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 1ª classe e ferlagens", a partir de janeiro do corrente ano.**

N. 27.598, de 1935 — Serafim Marques de Almeida. — **Imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido. De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de 30 dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.**

N. 5.826, de 1938 — Carlos Franco. — **De acôrdo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.**

N. 5.610, de 1938 — Obra de São Vicente de Paulo. — **De acôrdo com a informação e parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.**

N. 5.928, de 1938 — Porfirio Maria Gonçalves. — **Idem.**
 N. 5.611, de 1938 — S. A. A Noite. — **Idem.**

N. 5.823, de 1938 — Joaquim Leandro da Mota. — **Idem.**
 N. 5.824, de 1938 — Empresa Distribuidora de Anúncios Ltd. — **Idem.**
 N. 5.825, de 1938 — Joaquim de Castro. — **Idem.**
 N. 5.834, de 1938 — A. Guide Buffarini S. A. — **Idem.**
 N. 5.835, de 1938 — Pascoal José de Oliveira e outro. — **Idem.**
 N. 6.923, de 1938 — Companhia Aliança Industrial S. A. — **Idem.**

Precatórios despachados:

N. 6.689, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — **Cumpra-se.**
 N. 6.688, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — **Idem.**
 N. 6.687, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manuel Duarte. — **Idem.**
 N. 6.686, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manuel Duarte. — **Idem.**
 N. 6.685, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manuel Duarte. — **Idem.**
 N. 6.684, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — **Idem.**
 N. 6.683, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — **Idem.**
 N. 6.682, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — **Idem.**
 N. 6.681, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — **Idem.**
 N. 6.680, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — **Idem.**
 N. 6.679, de 1938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — **Idem.**
 N. 6.678, de 1938. — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — **Idem.**
 N. 6.558, de 1938 — Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — **Idem.**

Auto n. 743, de 1937 — Oscar Cury. — **No estabelecimento fabril de Oscar Cury, apreendeu o autuante, quatorze gravatas de algodão com mescla de seda, selada, cada uma, com uma estampilha retangular verde da taxa de 1\$, apresentando, todas as estampilhas, indícios de uso anterior.**

No laudo pericial de fls. 5, diz a Casa da Moeda: "os 14 selos são legítimos e deles 12 oferecem provas de uso anterior".

Na sua petição de defesa, o autuado nenhuma prova oferece que o desonere da responsabilidade pela infração apurada.

Assim e estando materialmente provada a falta que deu motivo à instauração deste processo, julgo procedente o feito de fls. 3 e imponho a Oscar Cury, a multa de 600\$, mínimo do art. 62, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.036-1937 — Domingos Augusto Pereira — **A infração descrita na peça, base deste processo, está provada com o laudo pericial fornecido pela Casa da Moeda.**

O autuado, em sua petição de defesa alega que não sendo o fabricante da mercadoria apreendida, não pode responder pela infração constatada nos selos apostos à mesma.

Tudo examinado, e:

Considerando que a infração está materialmente provada;

Considerando que o autuado não exibiu ao autuante a nota de venda ou fatura, por onde se pudesse verificar a procedência da mercadoria em contravenção,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 2 e imponho a Domingos Augusto Pereira, a multa de 600\$000, mínimo do art. 62, combinado com os arts. 112, § 6º, "d" e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 283-1938 — Jan Riel David Korn. — **Provadas e confessadas como se acham as infrações que motivaram a instauração deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Jan Riel David Korn, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.**

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de fevereiro de 1938

Notificações:

N. 59 — Moisés Schevartz — Praia de Botafogo, 424. — **Em face da portaria n. 113, de 14 do corrente mês, julgo a presente notificação nula para todos os efeitos. Em consequência, faça-se a entrega da mercadoria apreendida.**

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

N. 37 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 38 — Sr. agente da São Paulo Railway Co. Ltd. em São Paulo. — *Idem*.

N. 39 — Sr. agente da Comp. Paulista de Estrada de Ferro. — *Idem*.

N. 40 — Sr. agente da Comp. Mogiana de Estradas de Ferro. — *Idem*.

N. 41 — Sr. agente da Estrada de Ferro Gofaz em Araguari. — *Idem*.

N. 42 — Sr. agente da Estrada de Ferro Gofaz em Catalão. — *Idem*.

Ns. 65/72 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Comp. Docas de Santos — Dr. Nelson de Carvalho, referente ao espólio de Eulalia Ferreira de Carvalho — Russel Julian Kelly — Raul Cunha & Comp. — Centro da Boa Imprensa do Rio Grande do Sul — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Theodoro Levy & Comp e Leonidio Gomes & Comp. Ltda.

N. 74 — Sr. diretor das Rendas Internas — Reiterando officios, solicitando a devolução de um processo em que é interessado — Hugo Alves Moreira.

N. 75 — Sr. diretor da Despesa Publica — Solicitando informações.

N. 76 — Sr. diretor das Rendas Aduaneiras — Agradecendo comunicação.

N. 103 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Prestando informações.

Ns. 104/108 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão dos seguintes contribuintes: Adelaide Carqueja Roussoulières — Manuel Lopes Cardoso — Ricardo Musafir — Alfredo da Rocha Costa — e Georgina Souto Carvalho.

N. 170 — Sr. diretor de Fundos do Exército — Solicitando informações.

N. 171 — Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando officios solicitando a devolução do recibo A. R. referente a um registrado dirigido ao Sr. Antônio Costa Ferreira.

N. 172 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

N. 173 — Sr. diretor de Saúde do Exército — *Idem*.

N. 174 — Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 175 — Exmo. Dr. 3º procurador da República — Fazendo comunicação.

N. 176/178 — Ex. Dr. 3º procurador da República — *Idem*.

N. 179 — Exmo. Dr. 3º procurador da República — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra — João Martins e prestando informações.

N. 180 — Exmo. Dr. 3º procurador da República — *Idem*, contra Deolinda da Silva Martins (espólio) e prestando informações.

N. 181 — Sr. diretor do Pessoal da Armada — Reiterando officio solicitando informações.

N. 279 — Chefe da Secção do Pará — Remetendo processo em que é interessado — Samuel da Silva Caldas.

N. 280 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — *Idem*, em que é interessado o espólio de Maria Vianna Borges de Castro.

N. 281 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — *Idem* em que é interessado — Cândido Campos da Paz.

Telegrama expedido:

N. 57 — Chefe de Secção no Amazonas — Reiterando telegrama solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1938

N. 347/38 — J. Brigueit & Comp. — Certifique-se o que consta.

N. 13.41/38 — José Ferreira. — Apresente conta-corrente do seu constituinte referente aos anos de 1933 a 1937.

N. 24.416/37 — Fábrica Nacional de Lima Ltda. — Cumpra a exigência do "memorandum" de fls. do processo 1.610, de 1937.

N. 1.473/37 — Edgard Brugger. — Mantenho o lançamento de Renda com os artigos 88, § 1º, 113 a e 116 parágrafo único do Regulamento do Imposto de Renda.

N. 2.401/37 — Eugenio Pereira de Almeida. — Prosiga-se na instrução. Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 2.876/37 — Ernest William Dobbin. — Não sendo possível, pela ausência do recibo A. R., determinar a data para início do prazo do art. 117, tomo conhecimento da reclamação de fls., mas para indeferir-la por falta de amparo legal.

Mantenho o lançamento, procedido *ex-vi* do disposto nos arts. 113, letra a, 88, § 1º e com a multa do parágrafo único do art. 116.

N. 7.427/36 — Auto Mercantil S. A. — Proceda-se ao lançamento do imposto referente ao exercício de 1934, de acordo com o cálculo de fls.

Cancelem-se os lançamentos referentes aos exercícios de 1932 e 1933, a que se refere a reclamação constante do processo número 9.911/36. Dêste ato recorro para a instância coletiva, ao que diz respeito aos exercícios de 1932 e 1933.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 11 de fevereiro, às 14 horas, a 319ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente, José da Magalhães Bravo, vice-presidente, José Cesário Monteiro Lins, Walter James Gosling, João da Cruz Ribeiro e José da Rocha Batista; o Sr. Tito Razzenda, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 8 do corrente.

No Expediente foram lidos os officios da Diretoria do Expediente do Tesouro Nacional ns. 22, 23, 25, 30, 31, 37, 38; 40; 44 e 48, de 11, 13, 20, 21 e 22 de janeiro último comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda Pública interpôs. dos acórdãos ns. 1.522, 1.275, 1.493, 1.496, 1.518, 4.704, 4.812, 4.637, 1.543 e 1.613, concernentes aos recursos ns. 1.675, 1.346, 1.490, 1.615, 1.664, 4.342, 4.183, 4.934, 1.534 e 1.790, respectivamente, de Colin & Comp., Delegacia Fiscal em Santa Catarina; Guilherme Martins & Irmãos, Diretoria do Imposto de Renda; Elias Farajala Bacila, Secção do Imposto de Renda no Paraná; Colin & Comp., Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina; Colin & Comp., Delegacia Fiscal em Santa Catarina; The City of Santos Improvements Co. Ltd., Secção do Imposto de Renda em Santos; Companhia de Seguros La Foncière Incendie, Diretoria do Imposto de Renda; Olímpio Cardoso Lopes, Diretoria do Imposto de Renda; Francisco Baldino, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e José Pinto Durães, Diretoria do Imposto de Renda, para, anulando os acórdãos recorridos, restabelecer as decisões das instancias inferiores respectivas; ns. 24, 26 e 32, de 13 do citado mês, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda tomou conhecimento dos recursos interpostos pelo mesmo representante, dos acórdãos ns. 1.023, 1.512 e 4.229, relativos aos recursos ns. 1.129, 1.653 e 4.489, respectivamente, de Avelino Gerardo Martins Coletoria Federal em Jaboticabal; da Exportadora Assuareira Ltda., Secção do Imposto de Renda em Pernambuco e da S. A. Lavoura e Indústria Reunidas, Secção do Imposto de Renda na Baía, para, anulando os acórdãos recorridos, restabelecer as decisões proferidas pelas respectivas instancias inferiores; ns. 39 e 46, de 20 e 22 do referido mês, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento aos recursos que o mesmo representante interpôs dos acórdãos ns. 4.635 e 1.313, referentes aos recursos ns. 4.845 e 1.371, de Henrique Amado Soares Baía, Secção do Imposto de Renda na Baía e Henrique Ribeiro de Freitas, Secção do Imposto de Renda em Santos para, reformando os acórdãos recorridos, restabelecer as decisões das respectivas instancias inferiores, no segundo caso, apenas em parte.

Passando-se á ordem do dia foram julgadas os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 6.026 — Fukubara Shingui — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.046 — Pina Gouvêa & Comp. — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 6.051 — Editora Espirita Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.137 — Antônio Adolfo de Albuquerque — Imposto do selo e taxa de Educação — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.142 — Ricieri Fornazari — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.147 — Gentil Campos — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.157 — Sampaio & Carvalho Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "Ex-offício" — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso "ex-offício" para, reformando-se a decisão recorrida, mandar-se aplicar a autuada a multa de 4:758\$, com obrigação ainda de ser recolhido o imposto devido no total de 1:586\$, "ex-vi" dos arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 6.179 — F. A. Gomes — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 6.189 — Custódio Ferreira Bastos — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — "Ex-offício" — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso "ex-offício" para, de acordo com o art. 32 do regulamento anexo ao decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, aplicar-se ao autuado a multa de 405\$, com obrigação, ainda, de ser recolhido o imposto devido, no total de 201\$, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 309 R — Antônio Alves Barbosa (espólio) — Imposto de Renda (Ped. recons. acc. 4.242 — rec. 3.970) — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, Sr. José Lins. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, determinando-se, porém, que o imposto seja cobrado dos herdeiros, na forma do art. 17 § 4º do regulamento de renda em vigor, unanimemente.

N. 5.524 — Zusman, Cohen & Aizemberg — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-offício" — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para ser confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.781 — Banco do Rio Grande do Sul — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 5.861 — Rocha & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 5.910 — Irmãos Stefani — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Com vista ao Sr. M. Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.960 — Oliveira Batista & Comp. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-offício", unanimemente.

N. 5.975 — Vicente Orelli & Irmão — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.003 — Companhia de Terras Norte do Paraná — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda na Paraná — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser reduzida a 75% a multa imposta á recorrente, quanto ao exercício de 1932, mandando-se cancelar, de acordo com o art. 10 do decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934, as expressões inconvenientes usadas na petição de recurso, unanimemente.

N. 6.010 — Augusto Paulino dos Santos — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 6.035 — Atlas Assurance Co. Ltd. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-offício" — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.740 — Osvaldo Borborema — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-offício", unanimemente.

N. 6.045 — Carneiro & Perolla — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.152 — Monteiro Ramos & Comp. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (voluntário e "ex-offício") — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso voluntário e "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.174 — João Matuck — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por ter perimido o direito de recorrente em 1ª instância, contra o voto do Sr. Walter Gosling.

N. 6.184 — Cansação & Comp. (succ. de Pedro Cansação & Comp.) — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se, por seus fundamentos, a decisão recorrida, unanimemente.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 14 de fevereiro de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro, às 14 horas:

RECURSOS

Sessão pública

N. 313-R — Gastão Wolf — v. mercantis — (recons. acc. 5.680 — rec. 5.561) Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 866 — Antônio de Sousa Amaral — v. mercantis — Del. Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 5.866 — Atlantis (Brasil) Ltda. — imp. sêlo — Del. Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.070 — Cia. Paulista de Eletricidade — imp. sêlo — Del. Fiscal em São Paulo, "ex-offício" — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.095 — Armazens Rangel Ltda. — imp. sêlo — Del. Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.222 — Banco Boavista, Banco Alemão Transatlântico e Nunes Ribeiro & Cia. — imp. sêlo — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. W. Gosling.

N. 6.224 — Miranda & Cia., Marques & Cia. e outros — imp. sêlo — Coletoria Federal em S. Pedro Itabapoana, "ex-offício" — Relator, Sr. José Lins.

Sessão secreta

N. 308-R — Mc. Laughlin & Co. — imp. renda — (recons. acc. n. 5.133 — rec. 5.042) Seção Imp. Renda em Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 329-R — José Castelo — imp. renda — (recons. acc. 4.731 — rec. 4.381) Seção Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 334-R — Amin Suriani — imp. renda — (Recons. acc. 5.145 — rec. 5.160) Seção Imp. Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 5.450 — Vivaldo Pereira — imp. renda — Seção Imp. Renda no R. G. do Norte (ex-offício) — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 5.526 — Angela Rosa de Mendonça — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.060 — Jaime de Faria Martins — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.075 — José Duarte Ramalho Ortigão — imp. renda — Diret. Imp. Renda (ex-offício) — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.080 — Roland Jacob — imp. renda — Seção Imp. Renda no Piauí — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.118 — Júlia Simões Canário — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.123 — J. Silva & Cia. — imp. renda — Seção Imp. Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.128 — Guilherme Martinelli — imp. renda — Seção Imp. Renda em Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.133 — R. Monteiro Junqueira (Empresa Servi-San) — imp. renda — Diret. Imp. de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.212 — Izabel Palos Pareto — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.217 — Osvaldo Sampaio — imp. renda — Seção Imp. Renda em Santos — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.229 — Oliveira Firme & Cia. Ltda. — imp. renda — Seção Imp. Renda no Est. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Lins.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 18 de fevereiro de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 11 de fevereiro deste ano, às 14 horas:

Compareceram os Srs. João Firmino Correia de Araújo, presidente; Carlos Freire Zenha, Edmundo Falcão da Silva, Valdemar Freire de Mesquita, Cláudio Cunha, Isnar Castro Neves, membros do Conselho; o Sr. Oton de Melo, representante da Fazenda Pública e o Sr. secretário, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes processos.

N. 259-R — Cia. Calçados Bordalo S/A. — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 4.584 — Recib. Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnar Castro Neves. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 5.283 — Santos, Azevedo & Cia. Ltda. — Decreto n. 15.524, de 1922 — Recib. Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnar Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso, para, isentado do registro, não considerar provado o comércio de vales, unanimemente. O Sr. Valdemar Freire de Mesquita vota com restrições quanto aos fundamentos. Falcou pelos recorrentes, o advogado, Sr. Olo Gil.

N. 5.284 — Santos, Azevedo & Cia. Ltda. — Decreto n. 15.524, de 1922 — Recib. Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso, para considerar sujeito ao imposto, apenas a caderneta, e não o coupon, unanimemente. Pelos recorrentes, falcou o Sr. Olo Gil, advogado.

N. 5.864 — Irmãos Malucelli & Cia. — Imp. consumo — Deleg. Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 5.869 — Luiz C. Amoretty — Imp. consumo — Alf. de Porto Alegre — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Não se tomou conhecimento do recurso, por escapar da competência do Conselho, unanimemente.

N. 5.874 — J. H. Oliveira — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.879 — J. Toscano — Decreto n. 22.423, de 1933 — Deleg. Fiscal em Pernambuco "ex-offício" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso "ex-offício", para impor a multa de 2:000\$000, do artigo 51, do decreto n. 22.423, unanimemente.

N. 5.884 — Vitorio Maschietto & Irmão — Decreto n. 17.464, de 1926, e Lei n. 5.353, de 1927 — Deleg. Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.889 — Júlio Pokulat — Imp. consumo — Deleg. Fiscal no Rio G. do Sul "ex-offício" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 5.895 — Pinto Esteves & Cia. — Imp. consumo — Receb. do D. Federal "ex-offício" — Relator, Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", por se considerar nulo o auto, contra os votos dos Srs. presidente e Isnar Castro Neves.

N. 5.963 — Artur Freitas & Irmão — Imp. consumo — Deleg. Fiscal no Pará — Relator, Sr. Isnar Castro Neves. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 5.964 — Miguel S. Martins — Imp. consumo — Deleg. Fiscal no Maranhão "ex-offício" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 5.968 — Antônio Lamoglia Sobrinho — Imposto consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator o Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 5.967 — Joaquim Pedro da Silva — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-offício" — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 5.974 — José Ferreira Vieira — Imposto consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-offício" — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 5.977 — Israel Kruger — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.978 — Abílio de Barros Teixeira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator o Sr. Isnard Castro Neves. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 5.982 — Erasmo Bombardeli & Comp. Ltda., — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-offício" — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 5.987 — Pedro Ometo — Decs. 17.464, de 1926, 19.927, de 1931 e 24.058, de 1934 — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-offício" — Relator o Sr. Carlos F. Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 5.997 — Mariano Novais & Irmão — Imposto do consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-offício" — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 6.005 — José Settanni — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — "ex-offício" — Relator o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 6.007 — E. A. Paladino — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 6.015 — Lopo Martins & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.020 — Zaqueu Alves de Castro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.025 — Reis & Comp. — Dec. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-offício" — Relator o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-offício", unanimemente.

N. 6.027 — Pascoal Panico — Dec. 23.664, de 1933, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-offício", — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 6.041 — Manuel Pascoal — Dec. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.071 — Comp. de Tecidos Paraibana — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva — Não se tomou conhecimento ao recurso, por perempto, unanimemente.

N. 266-R — Cervejaria Oriental Ltda. — Dec. 22.495, de 1933 — Pedido de reconsideração de acórdão 3.978 — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Os processos ns. 5.905 e 5.958 foram dados com vista aos Srs. Valdemar Freire de Mesquita e Cláudio Cunha, respectivamente. O de n. 5.973 foi adiado. O Sr. Edmundo Falcão da Silva só esteve presente para o julgamento de seus processos.

Secretaria do 2.º Conselho de Contribuintes, 15 de fevereiro de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente dos dias 12 e 17 de fevereiro de 1938

Prado Rebêlo (processos ns. 38, 39 e 40, de 1937). — A comissão opina pela liquidez dos créditos, nas importâncias de rês 36:227\$000, 30:643\$400 e 75:059\$900.

S. A. White Martins (processos ns. 41 e 44, de 1937). — A comissão opina pela liquidez dos créditos, nas importâncias, respectivamente, de 1:608\$500 e 573\$400.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

381ª SESSÃO (ORDINÁRIA), EM 16 DE FEVEREIRO DE 1938

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes, contra-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, J. Stoll Gonçalves, capitão de longo curso J. Santos Maia, capitão de mar e Guerra Salustiano R. L. Lessa, procurador especial em exercício Dr. Carlos A. Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior com retificação solicitada pelo juiz, Dr. Stoll Gonçalves, e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no processo número 174 — julgado em 9 do corrente.

Arquivamento: indeferido: O Tribunal, por maioria de votos, indeferiu o pedido de arquivamento do processo n. 188, ordenando a sua volta a P. E. para representar na forma da decisão anterior.

Julgamentos: conforme as papeletas anexas.

Delegação de atribuição de instrução: O Tribunal, por proposta do Sr. juiz relator, Dr. Stoll Gonçalves, deferiu o pedido de delegação de atribuição de instrução ao Sr. capitão dos Portos do Estado da Baía, no processo n. 218, para a inquirição de testemunhas arroladas por interessados, tendo, nessa ocasião a P. E. protestado apresentar os seus quesitos em tempo oportuno, para o que requereu vista do processo.

O Sr. juiz Santos Maia propôs ao Tribunal e foi aceito unanimemente que se remetesse cópia do acórdão no processo n. 129 com a necessária comunicação ao Ministério do Exterior afim de que os agentes consulares brasileiros não despachem qualquer navio sob o comando do capitão de longo curso Atazio P. Eugemides que foi declarado pelo Tribunal inapto para o exercício da profissão náutica em águas brasileira.

JULGAMENTO

Processo n. 243; relator, juiz Dr. Carlos de Miranda. Referente ao acidente sofrido pelo cutter motor "Vieira", no porto do Rio Grande, em 14-8-1938.

Com promoção do procurador especial requerendo o arquivamento do processo, dada a fortuidade do acidente.

Lidos, relatados e discutidos os autos, depois de ter o doutor procurador especial, deferido oralmente o seu pedido, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos.

A) quanto à natureza e extensão do acidente: baque de embarcação em corpo submerso não localizado produzindo rombo e conseqüente alagamento da embarcação, com avarias no carregamento.

B) quanto à causa determinante: declarado acima e conseqüentemente:

C) considerar fortuito o acidente e deferir o pedido de arquivamento.

Ao Sr. relator.
.... — *Dário*, presidente.

Processo n. 233 — Relator, juiz Dr. J. Stoll Gonçalves. Referente ao acidente sofrido pela barcaça "Floradilla", em 13 de julho de 1937 próximo à barra de Penedo, Estado de Alagoas.

Com o parecer do Procurador Especial opinando pela fortuidade do acidente e requerendo o conseqüente arquivamento do processo.

Lidos, relatados e discutidos os autos, depois de ter feito uso da palavra o Dr. procurador especial, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

A) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio com perda do casco e cerca de oitenta por cento da carga em virtude do encalhe da embarcação.

B) quanto à causa determinante: ficar a embarcação desarvorada por força do tempo no local a que se abrigara, e, conseqüentemente:

C) considerar o acidente como fortuito e deferir o pedido de arquivamento do Sr. relator.

— *Dario*, presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 23 do corrente mês e ano, o processo seguinte:

N. 246 — Referente às avarias sofridas pelas lanchas "Bôa-Viagem" e "Benedito Hipólito", produzidas pelo rebocador "Cabedelo", em seis de setembro de 1937, no porto de Recife, Estado de Pernambuco. Com representação da Procuradoria Especial contra Arnaldo Fernandes de Carvalho, maquinista do rebocador "Cabedelo".

Secretaria do T. M. A., em 17 de fevereiro de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 174

Acórdão (Embargos)

Lidos, relatados e discutidos os presentes embargos de fls. em que é embargante o mestre Jeremias da Silva Nunes.

Cientificao do acórdão de fls. em que foi condenado à multa de 250\$000, por incurso na letra "g" do artigo 61 do regulamento do T. M. A., uma vez que foi negligente, não verificando com maior rigor a permanência das luzes do farol de navegação e imperito porque, manobrando tardiamente, deu guinadas insuficientes, assim como confiou na manobra da embarcação com a qual se deu o abalroamento, opoz, por seu advogado, no prazo da lei, embargos à sentença proferida afim do Tribunal o absolver de qualquer responsabilidade.

Fundamentou o embargante os seus embargos na visibilidade do horizonte; no rombo a bombordo do "S. Salvador"; na irradiação dos faróis do "Delta", na exigência da lei, etc., para que o Tribunal, admitindo os embargos, o isentasse de culpa.

Dada vista à Procuradoria Especial, esta opinou pela rejeição dos embargos para ser confirmada a decisão embargada.

E, depois de todo devidamente estudado e examinado:

Atendendo, preliminarmente, a que os ditos embargos foram apresentados dentro do prazo regulamentar e que não foi apresentado nenhum elemento novo que modificasse o julgamento;

Atendendo a que toda a matéria articulada já tinha sido, sobejamente, discutida no julgamento dos autos;

Atendendo a que os fundamentos do acórdão embargado não foram destruídos pelos presentes embargos;

Acordão os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo pela maioria de seus membros, admitir os embargos para negar-lhes provimento e manter a decisão embargada. P. I. R. C.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente. — *Joachim Santos Maia*, relator. — *João Stoll Gonçalves*. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*. — *Carlos Miranda*, vencido. — Foi presente, *Carlos Americo Brasil*, procurador especial, em exercício. — Confere: *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

Requerimentos despachados pelo senhor ministro da guerra

Alfredo José da Cunha, solicitando receber seus vencimentos pelo Contingente da Escola Militar. — Indeferido.

Albertino Rodrigues Moreira, soldado do 18º B. C., solicitando licenciamiento por ser arrimo de família. — Como pede.

Eurico de Oliveira Dias, segundo tenente da Res. Conv., solicitando nomeação de delegado da 1ª Zona da 14ª G. R. — Arquivado-se.

Euclides Nascimento Travassos, terceiro sargento escrevente provisório, solicitando lhe seja extensiva a vantagem dos avisos números 642, de 1936 e 702 de 1937. — Indeferido.

Francisco Silva, contratado da F. P. E. Piquete, solicitando averbação de tempo de serviço. — Averbado-se, embora o requerente não tenha direito à aposentadoria.

Francisco Pereira Lima Filho, primeiro suplente de auditor em exercício na 4ª R. M., solicitando sejam os suplentes de auditor incluídos como funcionários da Justiça Militar no Quadro II, do M. G., anexo à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com os vencimentos padronizados na letra J. — Indeferido, em vista da resolução do C.F.S.P.C.

Francisco Cabral da Silveira, general de divisão reformado, solicitando descontar a contribuição de seu montepio de acordo com a sua graduação. — Deferido, à vista das informações.

Francisco de Castro Borges Machado, primeiro tenente médico, solicitando férias e permissão para gozá-las em Montevideo e Buenos Aires. — Deferido.

Feliciano Mendes de Moraes, marechal, solicitando cumprimento do despacho do senhor ministro, exarado em um processo que lhe é referente. — Requeira por exercícios findos.

Felishino Gomes de Souza Lima, segundo tenente reformado, solicitando acréscimo de 5 % sobre seus vencimentos. — Deferido, de acordo com a informação da D.S.M.R.

Germaine Serzedelo Correia, solicitando relevação da carga de 1:500\$000. — Suspenda-se a carga imposta, devendo a requerente solicitar o pagamento devido por exercícios findos afim de ser incluída a unidade credora.

Gumercindo Saraiva da Costa, primeiro tenente médico, solicitando designação para assistente militar. — Sim, sem prejuízo do serviço.

Geraldo Rocha, ex-arrendatário da "Empresa Viação do São Francisco", solicitando indenização da importância de 179:805\$000. — Indeferido. Em face do art. 2º do decreto n. 20.848, de 23-12-1931, não cabe para o assunto em apreço, recurso administrativo.

Requerimentos despachados pelo senhor diretor

Henrique Rodrigues Lima, solicitando certidão de tempo de serviço. — Compareça a esta Secretaria para receber a certidão.

Antônio Valente da Costa, solicitando certidão dos assentamentos de seu falecido pai, capitão da Guarda Nacional, José Valente da Costa. — Declare para que fim deseja a certidão.

Osório Chalffen, solicitando que um sargento satisfaça o débito de 1:315\$000. — Sele os recibos que anexou à petição.

Eduardo Augusto Pereira, solicitando habilitação de uma filha à pensão de que trata o art. 25 da lei n. 5.631, de 31-12-1928. — Complete o sêlo da petição.

Departamento do Pessoal do Exército

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA CHEFIA

Augusto Ribeiro do Nascimento, 2º tenente convocado — Averbação de tempo dobrado. — Deferido. O requerente conta pelo dobro para efeito de reforma o período de 30-10-977 a 11-11-918.

Daniel Helfensteller Balbão, 1º tenente — Averbação de tempo de serviço. — Deferido. O requerente conta pelo dobro para efeito de reforma o período de 12-7- a 3-10-932.

Enéas Vasconcelos, 2º tenente convocado — Retificação de idade. — Indeferido, de acordo com a resolução n. 2.414 do S. T. F., de 8-11-916.

Francisco Félix da Silva, soldado do 11º R. C. I. — Transferência para o 2º R. C. D. — Indeferido; o requerente está de tempo findo, devendo ser excluído no fim do primeiro período de instrução.

Jarbas Cavalcante de Aragão, capitão — Contagem de tempo de serviço. — Deferido.

José Antônio dos Santos, soldado clarim do 1º R. C. D. — Transferência para o 28º B. C. — Indeferido por falta de vaga.

José Fragomeni, 1º tenente — Contagem de tempo de serviço. — Deferido.

José Roberto Celho, sargento-ajudante do 18º B. C. — Permissão para concorrer numa prova sportiva durante as férias regulamentares. — Indeferido, visto não ser permitido gozar férias fora da guarnição.

Lauro Montenegro Nogueira, 1º cabo do 2º G. A. Do. — Transferência para o R. Mx. A. (9º R. M.) — Concedo a transferência, despesas por conta própria.

Ludgero Vieira, soldado do 1º G. A. G. — Transferência para o C. S. G. E. — Indeferido, por falta de vaga.

Marcos Ribeiro Bezerra, 1º cabo do Posto de Monta de Pau Grande. — Transferência para o C. S. G. E. — Indeferido por falta de vaga.

Maia Fonseca & Comp., comerciantes — Pagamento de dívida do sargento Isidro Cláudio Coelho: primeiro despacho — Compareçam à D. I. deste Departamento afim de prestar esclarecimentos.

Milton Camara de Arruda Campos, 2º tenente convocado — Conversão de hospitalização em férias. — Deferido.

Odália Alves de Brites (dona) — Pagamento de dívida pelo sargento Jorge Honório Bezerra de Menezes, da 7ª R. M. — Segundo despacho: Arquivado-se por terem sido tomadas as providências para o pagamento da dívida.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República — A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, atendendo a que as delongas em regra verificadas no processamento das concorrências públicas não se coadunam com a urgência de que se revestem as aquisições de materiais sujeitos à aplicação imediata, e não podendo realizar concorrências administrativas ou permanentes para as aquisições desses materiais, em vista da doutrina firmada pelo Tribunal de Contas, solicita, no ofício junto por cópia, com o objetivo de evitar embaraços aos serviços a seu cargo, seja obtida de V. Ex. a necessária autorização para adquirir, com dispensa de concorrência, *ex-vi* do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade Pública, os materiais custeados pela sub-consignação n. 1, 02, letras a, c, d, e, f e g, e sub-consignações n. 2, 01, da verba 5.ª do orçamento deste Ministério para o corrente exercício.

Concordando com as razões apresentadas pela Diretoria daquela via-ferrea, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. de autorizar a aquisição dos materiais subordinados àquelas rubricas pela forma sugerida.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

Portaria de 19 de fevereiro de 1938

N. 85 — Concedendo á agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Sepetiba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Paula Gomes Muniz Freitas, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1937, com um terço da gratificação, de acordo com o artigo 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.424/38).

N. 86 — Concedendo a Albertina Veloso da Silveira Lopes, praticante de escriturário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de junho de 1937, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.426/38).

PORTARIA N. 87

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que consta do processo protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob n. 1.495/38:

Resolve, de acordo com o artigo 136 e seu parágrafo único das instruções regulamentares da Estrada de Ferro Central do Brasil, aprovadas pela portaria de 9 de janeiro de 1920, suspender do exercício do respectivo cargo, por noventa (90) dias, o condutor de trem da classe "D", da referida estrada, João Ferraz da Silva, pela desídia com que se houve, por ocasião do descarrilamento, no km. 693, do tender da locomotiva que rebocava o trem G-7, do qual era chefe.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1938. — *João de Mendonça Lima*

PORTARIA N. 33

Retificação

Na portaria n. 33, de 17 de janeiro de 1938, aprovando o quadro de modificações e acréscimos introduzidos na tarifa do porto de Belém, publicada no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1938, a fls. 1.204, proceda-se á seguinte rectificação:

Tabela C — Capatazis

Taxas especiais:

Onde se lê: "24 — por quilograma de dormentes dos tipos usuais para bitolas estreita e larga".

Leia-se: "24 — Por quilograma de dormentes dos tipos usuais para bitolas estreita e larga \$005"

PORTARIA N. 65

Retificação

Na 10ª linha da portaria n. 65, de 4 de fevereiro de 1938, publicada no "Diário Oficial", de 17 de fevereiro de 1938, a fls. 3.219, onde se lê: "A Empresa Imprensa Associação do Brasil", leia-se: "A Empresa Imprensa Associada do Brasil".

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1938

Avisos:

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 549 — Comunicando a aprovação da "Carta da Concessão", feita á firma H. Bodson & Comp., Ltda., para a incorporação a essa Estrada de 620 vagões diversos. (3.315-38).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 550 — Remetendo a esse Tribunal o contrato que o Departamento Nacional de Portos e Navegação firmou com o Dr. Gilson Amado, para prestação de serviços profissionais ao mesmo Departamento. (3.229-38).

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1938

Ao Ministério da Fazenda:

N. 551 — Solicitando seja distribuída ao Tesouro e às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro a importância de 12.148:290\$000, por conta das sub-consignações indicadas nas relações anexas, verbas 1 e 2 e 5, do atual orçamento deste Ministério. (1.457-38).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 552 — Recomendando para que sejam notificadas as empresas que exploram o serviço de radiodifusão, de que a irradiação de resultados da extração de loterias, jogos de víspera e congêneres fica expressamente proibida. (25.400-37).

— Ao prefeito do Distrito Federal:

N. 553 — Solicitando parecer dessa Prefeitura sobre um requerimento dirigido a este Ministério pelo Instituto Oceanográfico relativo á doação da área de terreno situado entre o prédio da Polícia Marítima e o Aeroporto Santo Dumont àquela Instituto. (23.672 de 1938).

— Ao Ministério da Guerra:

N. 554 — Comunicando que o D. C. T. tomou providências relativamente á concessão de franquia postal telegráfica ao inspetor do 3º Grupo de Regiões Militares, e, bem assim, ao chefe do Estado Maior do mesmo Grupo. (21.858-37).

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 555 — Idem, sobre a franquia postal telegráfica ao chefe da Sub-Inspeção Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Gil Sornal Pinto. (19.308-37).

N. 556 — Idem, ao assistente técnico do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Ernesto Pouchain, com exercício em todo o interior dos Estados de Minas, Baía e Ceará. (19.299-37).

N. 557 — Idem ao funcionário do Departamento Nacional da Produção Animal, constante da relação que acompanhou o aviso número 121, de 10 de setembro de 1937, desse Ministério. (19.277-37).

N. 558 — Comunicando que foram tomadas providências junto á E. F. S. Paulo Rio Grande, no sentido de ser posto á disposição do senhor diretor da Estação Experimental de Ponta Grossa, um vagão para transporte urgente de 6.500 Kgs. de sementes de trigo daquella localidade para a de Cruzeiro. (2.765-38).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 559 — Afim de ser registrado por esse Tribunal remete cópia do decreto-lei n. 234, de 2 do corrente mês, abrindo, por este Ministério, o crédito especial de 2.000:000\$000, subordinado ao título "Obras, Melhoramentos, Aparelhamento e Equipamento" e destinado a atender ás despesas com o completo aproveitamento das possibilidades da E. F. Tocantins. (2.641-38).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 560 — Solicitando providências afim de que, no credito de 36:960\$000 distribuído ao Tesouro Nacional, por conta da sub-consignação 44, n. 01 — Consignação III — Verba I, "Pessoal", do orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 22:800\$, correspondente aos vencimentos do engenheiro de 2ª classe, autido, do D. N. P. N., inscricao Carlos de Oliveira Bentes, e redistribuída á Delegacia Fiscal do referido Tesouro no Estado do Pará. (1.457-38).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 549-A — Remetendo copia do decreto-lei n. 274, de 15 do corrente mês, abrindo, por este Ministério, o crédito especial de réis 17.514:198\$000, para pagamento de indenização devida á Madeira Mamoré Railway Co. Ltd., na conformidade do decreto n. 1.547, de 5 de abril de 1937. (3.510-38).

(*) Aviso n. 608, de 9-2-1938, ao Departamento de Portos e Navegação — Devolvendo, informado, o processo referente ao pagamento da importância de 3:328\$100 á Companhia Telefônica Brasileira. (2.319-38).

(*) Aviso n. 462, de 12-2-1938 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo, afim de ser registrado por esse Tribunal, copia do decreto-lei n. 227, de 1-2-1938, abrindo para este Ministério o crédito especial de 11.000:000\$000, destinado a atender ás despesas com as obras de transformação e adaptação das linhas Auxiliar, Rio d'Ouro e Terezópolis, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o aproveitamento dos carros e locomotivas que ficam disponíveis com o tráfego eletrificado da bitola larga. (2.469-38).

RETIFICAÇÃO

Na 4ª linha do aviso n. 472, de 12-2-1938, dirigido ao Ministério da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 15-2-1938, á fls. 3.060, onde se lê: "...especialmente por conta...", leia-se: "...especial o empedramento, por conta...".

No aviso n. 489, de 12-2-1938, publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1938, á fls. 3.061, é dirigido ao Ministério da Fazenda e não ao da Guerra, como saiu publicado, e nesse mesmo aviso, na sub-consignação 7, n. 04, onde se lê: "A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — 150:000\$000", leia-se: "A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — 50:000\$000".

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 8 de fevereiro de 1938

Licença concedida:

(*) Onde se lê: Aurélia Pereira de Carvalho, leia-se Aurélia Pereira de Araújo, telegrafista adjunta de 3ª classe, contratada da Diretoria Regional de Paraíba do Norte, três meses, com a mensalidade integral, nos termos do art. 156, letra h do Constituição da República, a partir de 16 de novembro último. (5.807-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11

(*) Estabelecendo em Clevelândia o limite das linhas telegráficas das 11ª Secção da Diretoria Regional de Santa Catarina, com a 11ª da Diretoria Regional do Paraná e bem assim incorporando aquela diretoria o trecho de Buracos a Clevelândia.

A 11ª secção de linhas da Diretoria Regional de Santa Catarina ficará assim constituída:

11ª Secção

Limites — Clevelândia a Nonaf e Passo dos Índios a Itapiranga. Sede da secção: Passo dos Índios.

1º trecho — Clevelândia-Buracos — Sede: Clevelândia.
2º trecho — Buracos-Rondinha — Sede: Xanxerê.
3º trecho — Rondinha-Aroio Forte — Sede: Xaxim.
4º trecho — Aroio Forte-Nonaf — Sede: Passo Borman.
5º trecho — Passo dos Índios-Caxambú — Sede: Passo dos Índios.

6º trecho — Caxambú ao Poste 457 — Sede: Caxambú.
7º trecho — Poste 457-Cascalho — Sede: Cascalho.
8º trecho — Cascalho-Lageados dos Taipas — Sede: Mondai.
9º trecho — Lageado dos Taipas-Itapiranga — Sede: Itapiranga. (Portaria n. 209-11-2-38.)

Dia 15

(*) Na portaria n. 228, de 11-2-38 onde se lê: officio n. 22.54; leia-se officio n. 22.544.

Transferindo, com direito apenas ao transporte, da Agência Postal-Telegráfica de Caravelas, na jurisdição da Diretoria Regional de Baía para a estação sede da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, o telegrafista da classe "F" Joel José da Costa. (Portaria n. 230, de 14-2-38.)

Dia 18

Tornando sem efeito a portaria n. 64, de 13 de janeiro último, que classificou na Diretoria Regional de Uberaba o telegrafista da classe "G" — Cesar Lima de Magalhães — e determinando passe o mesmo a ter exercício na Diretoria Regional do Pará. (Portaria número 245, de 17-2-38.)

Fazendo cessar os efeitos da portaria n. 1.486, de 5 de dezembro de 1935, que mandou servir na Diretoria Regional do Ceará, o oficial administrativo "I" da Diretoria Regional de Pernambuco, Mário Vilarim de Vasconcelos Galvão. (Portaria n. 249, de 17-2-38.)

Considerando em exercício no Gabinete do diretor geral por vinte (20) dias, a contar de 4 do corrente mês, o telegrafista da classe "G" — Rosalvo Lobo Montenegro, transferido pela portaria n. 210, de 11 de fevereiro corrente, da Diretoria Regional do Paraná para a Agência-Postal Telegráfica de Caravelas, na Diretoria Regional de Baía. (Portaria n. 250, de 17-2-38.)

Requerimentos despachados

Galdino Paulino da Silva, condutor de malas da Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo aumento de vencimentos. — Aguarde oportunidade. (6.661-37-DR. Santa Maria.)

Maria Paiva Guimarães, agente postal telegráfico de 3ª classe, da Diretoria Regional de Baía, pedindo a sua promoção á classe superior. — Aguarde oportunidade. (21.004-37-DR.BA.)

João Urio, agente postal telegráfico de Getúlio Vargas (estação), pedindo melhoria de vencimentos. — Aguarde oportunidade. (Req. 5.035-38.)

Teresa da Silva Reis, pedindo o seu aproveitamento no quadro de telegrafistas pelos motivos que expõe. — Indeferido. (5.059/34 — DR. AL.)

Arlindo Xavier do Amaral, condutor de malas da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo aumento de salário. — Indeferido, à vista dos pareceres. (3.764/37-DR. RS.)

Alberto Manoel de Souza, carteiro da classe "D", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo seis meses de licença, na conformidade do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15-1/35. — Deferido, pois constatei pessoalmente o estado de saúde do requerente. (573/38 — DR. RJ.)

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

José Cândido da Silva, classificado em concurso para auxiliares de 3ª classe que se realizou nesta Capital, pedindo a sua nomeação. — Indeferido. (Req. 7.949/38.)

José Vieira dos Santos, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Alagoas, pedindo o pagamento de gratificação de que trata o art. 2º, da lei n. 1.024. — Indeferido. (4.212/37 — DR. AL.)

Maria de Lourdes Gama Cerqueira, praticante de 1ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo três meses de licença, em prorrogação, sem vencimentos, a partir de 17 de dezembro do ano p. findo. — Indeferido, tendo em vista estar ausente dos serviços para que fora contratada, desde 17 de janeiro de 1937. (230/38 — DR. MG.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

José Aurelio da Silva, auxiliar de 2ª classe, do tráfego da Diretoria Regional de Baía, pedindo aumento de vencimentos. — Aguarde oportunidade. (36.415-37.)

Enio Dill da Cruz, mensageiro ajudante de 3ª classe, da Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo para ser incluído no quadro de telegrafistas Morse Teletipo. — Indeferido, em face do informado. (6.962/38.)

Erotides Vieira Mafra, pedindo para ser incluído no quadro do pessoal contratado da Diretoria Regional de Santa Catarina. — Aguarde oportunidade. (63.410/37.)

Agostinho de Azevedo Lobato, mensageiro ajudante de 1ª classe, da Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo sua inclusão no quadro de telegrafista Baudot Rádio da mesma Diretoria Regional. — Aguarde oportunidade. (10.451/37.)

Benigno Manuel do Bomfim, ex-mensageiro do antigo Distrito Telefônico da Baía, pedindo sua readmissão no referido lugar. — Aguarde oportunidade. (48.522/37.)

Corina Augusta Durães, auxiliar do tráfego de 5ª classe, da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo alteração de seu nome para Corina Augusta de Sousa Durães. — Anote-se. (21.872/38.)

Alfredo Proença Franco, guarda-fio de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Goiás, requerendo a sua nomeação para o cargo de guarda fio da classe D. — Aguarde oportunidade. (4.599/38.)

Dia 12 de fevereiro de 1938

Designando os oficiais administrativos da classe "J", José Nelson Noronha de Oliveira, chefe interino do 3º secção da Diretoria do Material, e da classe "H", João D'Assumpção Ribeiro, para constituírem, sob a presidência do diretor do Material, a comissão julgadora das propostas da concorrência para os serviços de transporte de material, durante o corrente ano. (Portaria n. 254/18/2/38.)

Determinando regressem à sua repartição, Diretoria Regional do Distrito Federal, os escriturários classe "G", Francisco de Sales Mafreiros e Augusto Ribeiro Gomes, aquele posto a disposição da Ordem dos Advogados portaria n. 12, de 22 de janeiro de 1937, da aludida Diretoria Regional, e este, mandado ter exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, por portaria n. 982, de 24 de julho de 1935, desta Diretoria Geral. (Portaria n. 255/18/2/38.)

Requerimentos despachados

Davi Pinto Ferreira Morade, corretor de seguros (carteira profissional n. 3.035), propondo o seguro contra os riscos de acidentes no trabalho, de todo o pessoal empregado nos diversos serviços do Departamento, em todo território Nacional. — Indeferido, por falta de verba. (Requer. 5.034/38.)

Otávio Ribeiro Dantas, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo a sua nomeação para o cargo de telegrafista da classe "F". — Aguarde oportunidade. (4.319/37 — DR. RN.)

Declindo Escalho Costa Pereira, pedindo a sua admissão como contratado. — Aguarde oportunidade. (Requer. 530/38.)

Ministério da Agricultura

Exmo. Sr. Presidente da República:

Estando o Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, instalado em Pelotas, distante vários quilômetros dessa cidade, sem tráfego regular de veículos que possam ser utilizados pelos funcionários dessa estabelecimento, os quais são obrigados a residir na cidade por falta de habitações nas proximidades da sede, há necessidade urgente de aquisição de um auto apropriado ao transporte de pessoal.

A medida é de justificada necessidade, por isso que é altamente prejudicial ao serviço a ausência do pessoal nas horas regulamentares, determinada pela falta de condução, cabendo a este Ministério providenciar sobre os meios que permitem a observância rigorosa dos horários estabelecidos.

Nestas condições solicito de V. Ex. a autorização prevista no Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1934, para adquirir da Ford Motor Company, em Pelotas, representados pela firma Auto-Acessórios Ltd., da mesma cidade, um ônibus nas condições da proposta, pela importância de 22:000\$, correndo a despesa pelo crédito distribuído à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba II — Material I — Material Permanente — sub-consignação 3 — Tralozes, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 11-2-1938. — *G. Vargas.*

Por portaria n. 28 A, de 26 de janeiro, foi designado o agrônomo do Ensino Agrícola, classe L, Newton de Castro Beleza, para juntamente com o agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, Paulo Américo de Argolo Silvano constituir a comissão especial que deverá proceder à inspeção prévia da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, a que se refere o art. 325, do regulamento baixado com o decreto número 23.979, de 8 de março de 1934.

— Por portaria n. 29 A, de 26 de janeiro, foi designado o agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, Paulo Américo de Argolo Silvano, para juntamente com o agrônomo do Ensino Agrícola, classe L, Newton de Castro Beleza constituir a comissão especial que deverá proceder a inspeção prévia da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, a que se refere o art. 325, do regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

— Por portaria n. 31, de 12 do corrente mês, foi designado o engenheiro rural, classe K, Encas Calandrin Pinheiro, para, sem prejuízo de seus vencimentos dirigir os serviços referentes ao acôrdo celebrado em 28 de janeiro de 1938, entre a União e o Governo do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

— Por portaria n. 41, de 18 de fevereiro do corrente, foram concedidos a Mário de Oliveira Cananéa, oficial administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, dois meses de licença especial, a contar de 25 de janeiro último.

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1938.

Ilvário de Sá Monteiro (128-38) — Solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. Despacho do Sr. diretor. — Indeferido.

Linu Carlos de Souza Dias (335-38) — Solicitando o registro de seu diploma de engenheiro agrônomo. Despacho do Sr. Diretor: — Reconsidero o despacho anterior para autorizar o registro, independente de multa.

João Pacheco e Chaves — Solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. Despacho do Sr. Diretor. — Reconsidero o despacho anterior para autorizar o registro independente da multa. (336-38).

Art de Castro Silveira (362-38) — Solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. Despacho do Sr. Diretor — Reconsidero.

Humberto Saboia de Albuquerque (452-38). — Solicitando o registro do título de Técnico Agrícola. Despacho do Sr. Diretor. — Em vista da informação, pode ser autorizado o registro.

Manuel da Rocha Barbosa (432-38). — Pedindo licença para exercer a profissão de prático-agricola. Despacho do Sr. Diretor. — Indeferido.

Expediente da Diretoria do Ensino Agrícola relativo aos dias 7, 8 e 9 de fevereiro do corrente ano

Dia 7

Luiz Crisóstomo de Oliveira Júnior (411-38), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Guido Faustino Correia (402-37), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Evandro Carvalho Ribeiro (410-30), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Eduardo Lacerda de Camargo (398-38), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Hermengardo Ferraz Rosa (407-38), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrícola. — Satisfaz as exigências da informação.

Linu Carlos de Souza Dias (335-38), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Pague a multa que arbitro em 200\$000. Registre-se em seguida.

Temistocles Perilo Rangel (400-38), solicitando o registro do seu diploma de agrônomo. — Satisfaz as exigências da informação; Registre-se em seguida.

João Pacheco Chaves (336-38), solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Pague a multa que arbitro em 200\$000; registre-se em seguida.

Dia 9

Breno Moraes de Andrade (424-38), pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Escola Nacional de Veterinária

Dia 8 de fevereiro de 1938

Ofícios expedidos:

N. 45 — Ao senhor diretor geral do D.N.P.A. — Acusando o recebimento do P.A. 193-38.

N. 46 — Idem — Enviando três pedidos de material.

Dia 12

N. 47 — Ao senhor diretor geral do D.N.P.A. — Remetendo uma via do boletim de renda e duas cópias dos conhecimentos de recolhimentos feitos ao Tesouro Nacional.

N. 48 — Ao senhor diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura — Idem.

N. 49 — Ao senhor contador seccional do Ministério da Fazenda — Idem.

N. 50 — Ao senhor encarregado da Sub-Contadoria, do Ministério da Agricultura — Idem.

Dia 14

N. 51 — Ao senhor diretor geral do D.N.P.A. — Enviando, por cópia, o ofício do professor da 16ª cadeira, propondo o médico veterinário Osvaldo Soares Chagas para assistente da mesma.

N. 52 — Idem — Comunicando uma resolução do Conselho Técnico.

Dia 15

N. 53 — Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp. — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Clovis Barrouin Melo.

N. 54 — Ao senhor diretor geral do D.N.P.A. — Propondo o médico veterinário Franklin Washington de Almeida Neto para desempenhar as funções de assistente da 15ª cadeira.

Dia 16

N. 55 — Ao senhor diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura — Enviando uma declaração do escriturário desta Escola.

Dia 17

N. 56 — Ao senhor diretor geral do D.N.P.A. — Enviando, por cópia, uma sugestão do Conselho Técnico.

N. 57 — Idem — Enviando um novo quadro do pessoal mensalista.

N. 58 — Idem — Remetendo pedidos de material.

N. 59 — Idem — Solicitando autorização para a aquisição de máquina de escrever.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Conselho Atuarial

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1938

INDICAÇÃO N. 2

Considerando a necessidade premente de dar maior repercussão aos trabalhos do Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que essa finalidade só se consegue mediante a publicação e divulgação ampla de tais trabalhos sob forma de revista ou boletim especializado;

Considerando que essa medida já se acha, aliás, prevista no regulamento anexo ao decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934, na alínea d de seu art. 2º, faltando apenas corporificar esse útil empreendimento;

Considerando que ao Conselho Atuarial compete, nos termos da alínea l do art. 12, do citado regulamento, estabelecer normas para a organização, composição e redação do boletim e do anuário do Atuariado, indico que a Secretaria do Conselho Atuarial tome as necessárias providências para a realização dessa indispensável disposição regulamentar, de subido alcanço para o Atuariado deste Ministério.

rio, podendo viria aos meus pares neste Conselho para sugerir o seguinte:

a) o Boletim do Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio será uma publicação trimestral, do formato do Boletim do Ministério, existente, tendo porém, no máximo, 150 páginas;

b) a matéria do referido Boletim deverá obedecer à seguinte distribuição, por seções, ou outra que mais convier:

1. Comunicações.
2. Teses e monografias.
3. Transcrições.
4. Pareceres e acordãos.
5. Atas do Conselho Atuárial.
6. Notas e informações.
7. Livros e revistas.

c) os assuntos deverão ser todos numerados, segundo uma classificação decimal, de sorte a poderem ser convenientemente fichados e catalogados, podendo, talvez, para os assuntos de ns. 1, 2, 3 e 4 ser obedecida a seguinte classificação, que exemplifico para a Seção 1:

1 Comunicações:

11. Matematica financeira.
12. Matematica atuárial.
13. Seguros privados.
14. Seguros sociais.
15. Acidentes do Trabalho.
16. Estatística, economia e finanças.
17. Organização administrativa.
18. Assuntos diversos.

Nota — Toda comunicação será seguida de um resumo da discussão que o assunto houver suscitado no Conselho Atuárial.

d) na Seção 2ª, serão publicadas, subdivididas em números sucessivos, as teses apresentadas ao Conselho Atuárial pelos candidatos aos cargos de atuários-assistentes;

e) na Seção 3ª, serão publicados, no original ou em traduções cuidadas, quando de autor estrangeiro, mediante a devida autorização os trabalhos de atuários estrangeiros ao quadro do Atuariado, mas de notável interesse para o mesmo.

f) as atas do Conselho Atuárial deverão ser publicadas desde o início do mesmo Conselho, em número tal, por exemplar do Boletim, que permita ter o assunto em dia dentro de algum tempo;

g) na Seção 6ª, serão publicadas notícias sobre fatos de interesse do Atuariado, tais como discursos proferidos por seus membros, instalações de serviços novos distribuição do pessoal técnico, etc.

h) finalmente, na seção 7, serão dadas resenhas de trabalhos atuariais, publicadas em revistas nacionais ou estrangeiras ou notas técnicas sobre novidades aparecidas em livros recentes;

i) a redação e direção técnica do Boletim deverá ficar a cargo do Órgão Central do Atuariado;

j) quanto à feitura material da obra lembro, a conveniência de um entendimento com o Departamento de Estatística e Publicidade, que poderia imprimi-lo como separata ou complemento do Boletim do Ministério.

Sala das sessões, 8 de janeiro de 1938. — *Gastão Quartin Pinto* de Moura, atuário-assistente.

1 — A ideia da indicação n. 2 é de tal maneira importante para o C. A. que acho que para sua imediata execução deverá ser deixada de lado a discussão dos detalhes da indicação proposta, e ser a mesma aprovada globalmente.

2. Proponho mais que seja desde logo o autor da indicação nomeado pelo presidente do Conselho Atuárial, para colaborar com o Órgão Central, para realização do Boletim.

Esta última proposta fundamenta-se em que como é sabido por todos os colegas tem o autor da indicação além de suas qualidades técnicas especiais de organizador e possui um primoroso (dossier), de todas as matérias atuariais, elaborado com paciência trabalho. — *Julio de Barros Barreto*.

A declaração de voto acima foi transformada em decisão do Conselho, em sessão plenária, de 15 de janeiro de 1938. — *João Fonseca*.

Publique-se a decisão previamente.

Em 18 de janeiro de 1938. — *Clodoveu d'Oliveira*, presidente do Conselho, Atuárial.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 16 de janeiro de 1938

Sindicato dos Corretores de Mercadorias aos Membros da Junta Corretores.

Despacho — Indeferido. Dirija-se a autoridade competente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 19 de fevereiro de 1938

Bacia amazônica

Dia 18

Estações	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença	41.24	0.36
Cruzeiro do Sul	10.62	-0.16
São Felipe	13.46	0.04
Labrea	10.70	0.15
Manaus	20.88	0.10
Porto Velho	92.64	0.06
Humaitá	41.24	0.04
Obidos	3.25	0.13
Santarém	3.85	0.10
Arumanduba	4.32	1.04
Porto Nacional	3.50	-0.06

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 17

Picos	1.24	0.00
Coroatá	2.50	-0.90

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 18

Presidente Epitácio	3.65	-0.05
Tibagi	0.96	-0.02
Tomazina	0.40	0.02
Jataí	1.76	0.00
São Mateus	1.92	-0.20
Rio Negro	2.11	-0.27
Porto União	3.78	—
Foz Iguassú	12.90	-1.60
São Luís Cáceres	3.40	0.00
Cuiabá	3.32	0.38
Corumbá	1.10	0.00
Forte Coimbra	2.51	0.61
Porto Martinho	2.61	-0.03

Bacia S. Francisco

Dia 19

São Francisco	3.10	—
Januária	2.16	-0.97
Remanso	3.07	0.06
Joazeiro	3.04	0.06
Cabrobó	2.46	-0.03
Pão de Açúcar	2.56	-0.12
Traipu	4.16	-0.12
Propriá	1.39	-0.03
Penedo	2.70	-0.14

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 19

Pindobassú	0.36	-0.04
Cipó	0.49	0.03
Itapicuru	0.40	0.04

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

Itacolum	2.70	0.13
----------	------	------

Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Jacareí	2.56	0.83
Jacupava	2.40	0.02
Pindamonhangaba	3.20	0.20
Guaratinguetá	3.17	-0.12
Jachoeira	2.06	0.02
Pinheiro	2.05	-0.25
Tezende	1.34	-0.50
Barra do Pirai	2.99	0.72
Paraíba do Sul	2.16	0.54
Anta	2.80	0.13
Pôrto N. do Cunha	2.14	0.06
São Fidelis	3.80	0.00
Campos	8.52	-0.01

Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

Taó	1.38	-0.18
Barracão	0.60	0.20
Rio do Sul	1.80	-0.20
Nova Bremen	1.25	0.19
Subida	1.70	-0.51
Indaial	1.90	0.02
Passo Manso	1.38	-0.13
Blumenau	1.44	—
Caspar	2.50	-0.20
Itajaí	2.78	-0.12

As cotas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 18

Em ascensão em São Paulo Olivença, São Felipe, Labrea, Manaus, Pôrto Velho, Humaitá, Obidos, Arumanduba e Santarém, e em declínio em Cruzeiro do Sul e Pôrto Nacional.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 17

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 18

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, São Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu e Pôrto Murtinho, estacionário em Jataí, São Luís de Cáceres e Corumbá e em ascensão em Tomazina, Cuiabá e Forte de Coimbra.

Bacia S. Francisco

Dia 19

Continuará em ascensão entre Pirapóira e Januária e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafá)

Dia 18

Em ascensão em Cipó e Itapicuru e em declínio em Pindobasçu.

Bacia Jequitinhonha e Paró

Dia 19

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Continuará em ascensão entre Jacareí e Guaratinguetá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

Continuará em declínio em todo o curso.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

18 de fevereiro de 1938.....	1.983:252\$800
18 de fevereiro de 1937.....	1.771:730\$800

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1938.....	34.599:666\$500
De 1 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1937.....	19.286:508\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em
1938

15.313:158\$100

Receita global:

De 3 de janeiro a 18 de fevereiro de 1938.....	74.463:152\$800
De 3 de janeiro a 18 de fevereiro de 1937.....	54.250:494\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em
1938

20.213:658\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

14 de fevereiro de 1937.....	Domingo.
14 de fevereiro de 1938.....	2.126:010\$000

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1937.....	16.080:255\$000
De 1 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1938.....	23.112:011\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em
1938

7.031:756\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1937.....	57.614:068\$100
De 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1938.....	77.583:338\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em
1938

19.939:270\$200

RECEITA ARRECADADA

Data

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

15 de fevereiro de 1937.....	8.518:992\$400
15 de fevereiro de 1938.....	4.490:554\$000

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 15 de fevereiro de 1937.....	24.599:247\$400
De 1 de fevereiro a 15 de fevereiro de 1938.....	27.602:565\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em
1938

3.003:318\$500

Receita global:

De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1937.....	66.163:060\$500
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1938.....	82.073:892\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em
1938

15.910:831\$800

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
16 de fevereiro de 1937.....	1.321:263\$300
16 de fevereiro de 1938.....	1.878:313\$400
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 16 de fevereiro de 1937.....	25.920:510\$700
De 1 de fevereiro a 16 de fevereiro de 1938.....	29.480:879\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	3.560:368\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1937.....	67.484:323\$800
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1938.....	83.952:205\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	16.467:881\$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importâncias
Receita do dia:	
9 de fevereiro de 1938.....	230:815\$700
9 de fevereiro de 1937.....	Não houve.
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 9 de fevereiro de 1938.....	1.978:090\$900
De 1 de fevereiro a 9 de fevereiro de 1937.....	1.516:617\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	461:473\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1938.....	8.506:530\$800
De 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1937.....	6.479:136\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.036:394\$000

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de fevereiro de 1938.....	326:344\$300
16 de fevereiro de 1937.....	149:249\$500
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 16 de fevereiro de 1938.....	2.394:435\$200
De 1 de fevereiro a 16 de fevereiro de 1937.....	1.665:866\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	638:568\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1938.....	8.832:875\$100
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1937.....	6.619:386\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.213:488\$800

Alemanha:

Reichsmark.....	—	7\$475
Reisemark.....	—	4\$400
Verrechnungsmark.....	—	5\$916
Unterstützungsmark.....	—	4\$604
Portugal.....	—	\$838

Bélgica:

Papel.....	—	—
Ouro.....	—	—
Espanha.....	—	—
Suíça.....	—	4\$500
Suécia.....	—	—
Noruega.....	—	4\$350
Dinamarca.....	—	—
Tcheco-Slováquia.....	—	\$622
Nova-York.....	—	17\$142
Montevideo.....	—	8\$204
Buenos Aires (peso-papel).....	—	4\$662
Holanda.....	—	9\$907
Japão.....	—	5\$300
Rumânia.....	—	—
Canadá.....	—	—
Austria.....	—	3\$500
Chile.....	—	—

Moedas

Libra.....	98\$887
Dólar.....	19\$720
Franco.....	\$671
Franco suíço.....	4\$450
Franco belga.....	\$612
Escudo.....	\$913
Peso argentino.....	5\$305
Peso uruguaio.....	9\$272
Reichsmark.....	4\$590
Lira.....	\$857
Peseta.....	1\$100
Florim.....	10\$500
Shilling austríaco.....	3\$623

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938 — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	790\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	1:020\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	152\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	169\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	693\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª serie	144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª serie	175\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	680\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	87\$000

Ações de companhias:

Manufatura Fluminense.....	200\$000
----------------------------	----------

Debentures:

Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	202\$000
Vendas judiciais:	
206, 160, 200. Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

N. 40

Movimento do dia 19

Café

Entradas.....	16.397
Saídas.....	1.618
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.....	—
Café de bonificação.....	—
Existência.....	680.784

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 18 de fevereiro de 1938

Praças	A' vista
	Oficial Livre
Londres.....	— 88\$606
Paris.....	— \$581
Áustria.....	— 3959

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Sacos

Entradas	2.850
Saídas	2.050
Existência	37.021

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	53\$500 a 54\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$500 a 42\$000

Algodão

Fardos

Entradas	824
Saídas	262
Existência	11.015

Mercado — Sustentado.

Preços por 10 quilos (líquido):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	42\$000 a 42\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 12 DE FEVEREIRO DE 1938

Genero — Qualidade e procedência — Preços: Mínimo e máximo — Unidade de venda

Águas minerais:

Por caixa:

Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
-----------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 quilos (líquido):

Fibra longa — Seridó tipo 5	42\$000	43\$000
-----------------------------	---------	---------

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

Caldos — extra selos:

De Parati	340\$000	360\$000
Angra	340\$000	360\$000

Alcool:

De 40 graus	360\$000	380\$000
-------------	----------	----------

Alfafa:

Por quilo:

Nacionais	2\$500	10\$000
-----------	--------	---------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	2\$500	10\$000
Estrangeiros	8\$000	14\$000

Arroz:

Por 60 quilos:

Agulha especial (brilhado)	102\$000	104\$000
Agulha de 1ª (brilhado)	93\$000	95\$000
Agulha especial	96\$000	98\$000
Japones especial	81\$000	83\$000

Japonês de 1ª	76\$000	78\$000
Japonês de 2ª	73\$000	75\$000
Japonês de 3ª	67\$000	69\$000
Sanga	36\$000	38\$000

Açúcar:

Branco cristal	56\$000	57\$000
Cristal amarelo	53\$000	54\$000
Mascavinho	Não ha	
Mascavo (regular)	41\$500	42\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra)	—	1\$000
Refinado de 1ª	—	\$900
Refinado de 2ª	—	\$800

Bacalhau:

Por caixa c/ 58 quilos:

Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escamudo	170\$000	175\$000

Banha:

Por caixa c/ 60 quilos:

De Porto Alegre	255\$000	270\$000
De Laguna	255\$000	257\$000
De Itajaí	260\$000	270\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional — do interior	\$400	\$800
------------------------	-------	-------

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	52\$000	54\$000
-----------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7	Nominal	
------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	37\$000	38\$000
Fina	36\$000	37\$000
Entrefina	31\$000	32\$000
Grossa	25\$000	26\$000

Farelo de trigo:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
-----------------------	---------	---------

Remoído:

Por saco c/ 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
-----------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
-----------------------	---------	---------

Farinha de trigo:

Por saco c/ 44 quilos:

De 1ª qualidade	—	59\$000
De 2ª qualidade	—	57\$000
Semolina	—	62\$000

Feijão:

Por saco c/ 60 quilos:

Preto especial	32\$000	46\$000
Preto bom	24\$000	26\$000
Manteiga	45\$000	60\$000
Branco	72\$000	110\$000
Enxofre	50\$000	52\$000
Mulatinho	30\$000	36\$000

Herva mate:

Por barricas:

Do Parauá e Santa Catarina	10\$500	12\$000
----------------------------	---------	---------

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas — salgado	3\$300	3\$500
Do Sul — salgado	2\$900	3\$100

Manteiga:**Por quilo:**

Do interior.	5\$600	6\$000
----------------------	--------	--------

Milho:**Por saco com 60 quilos:**

Amarelo.	22\$000	23\$000
Vermelho (Catete).	24\$000	25\$000
Mesclado.	19\$000	20\$000

Oleo:**Por quilo bruto:**

Do linhaça — em barril.	—	3\$600
Do linhaça — em lata.	—	3\$800

Por litro:

De carôço de algodão, nacional.	—	2\$800
---	---	--------

Polvilho:**Por quilo:**

Do Norte.	\$850	\$900
Do Sul.	\$800	\$850

Sal:**Por saco com 60 quilos:**

Do Norte — grosso.	—	17\$100
Do Norte — moído.	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso.	—	15\$000
De Cabo Frio — moído.	—	16\$200

Tapioca:**Por quilo:**

Diversas procedências (Sul).	1\$800	2\$000
--------------------------------------	--------	--------

Toucinho:**Por quilo:**

Mineiro.	2\$800	3\$000
Paulista.	3\$300	3\$400
De fumeiro.	4\$300	4\$400

Xáque:**Por quilo:**

Nacional.	3\$100	3\$200
Do Sul — patos e mantas.	3\$000	3\$100
Mineiro.	2\$900	3\$000

O síndico. *Bento Dias Pereira.***EDITAIS E AVISOS****CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "DACTILÓGRAFO" DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, na sala das inscrições a concurso, no Palácio Tiradentes, rua D. Manuel, para o preenchimento de formalidades relativas à sua inscrição, os seguintes candidatos inscritos ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Dactilógrafo" de qualquer Ministério: Paulo Gonçalves dos Santos, Isar Peixoto, Joaquim de Medeiros Teixeira, Jorge Drummond Avelar, Hermógenes Marins Fontes, Adalgisa Silva, Nilza da Silva Sá, Napoleão Lopes Filho, Raquel de Araújo Vieira, Reinaldo Rodrigues de Carvalho, Dolores Broad, Luis Pinto de Miranda Montenegro, Jarbas da Silva Pereira Bastos, Helena Alves Monteiro, Rafael Martins Rocha, Almir Gomes, Hélio Bocater, Cecília Reis, Paulo Alves Ribeiro, Maurício Savini Grilo, Marcello Tavares Jorge de Sousa, José Euxócio da Silva, Maria Adelaide Veríssimo, Edgar Pires de Sá, Pedro José Vieira, Valentim Afonso da Silva, Tereza Eugênia Hussak, Mário Pinto Canelas, Renato Jones Garboggini, Laurentino Santos da Cunha, Inocêncio Rodrigues Filho, Expedito da Costa Polári, Corina Cunha, Osvaldo Guimarães Costa, Maria José de Sousa, Manuel Pereira dos Santos Filho, Celso Augusto Curado Fleury, Ari Pedro Eppinghaus, Alice Daniel de Deus, Lucí da Silveira Gomes, Mário Teixeira de Barros, Alfredo Teixeira Portela, Carlos Marins Freire, Romeu de Mendonça Olive, José Ferreira Filho, Alda de Freire Monsão, Mauro José de Carvalho, Maria José Lopes Braga Ferreira, Hélio Silva Quintas, Antônio da Costa, Ari Carvalho do Amaral, Adeline de Sá Pereira, Beatriz Neiva de Figueiredo, Sebastião Doel dos Santos, Lina Rosauro de Almeida, Mari Zoé de Alvim Fontana, Maria Leonor Fonseca de Pinho, Milton R. de Almeida Filho, Elza Soter da Silveira, Mário Coelho da Silva, Sílvia de Oliveira Guimarães, Glória de Albuquerque Feitosa, Iolanda Brandão, Nair da Conceição Penna, Palmira Martins Lopes, Maria José Rangel Maia, Maria Vestínia Vi-

ma, Aécio Queiroz Guimarães, Murilo Portelmann de Oliveira, Mário Guimarães Vieira, Júlia Pacheco Piragibe, Amleto Granada, Andreilino de Barcelos, Elisia de Oliveira Bastos, Juvenal Dantas de Oliveira Júnior, Sebastiana de Oliveira Castelar, Odileia Aura Ribeiro Braga, Maria José Garcia de Menezes, Joaquim Ribeiro da Silva Filho, Oton Amaral, Maria do Carmo Barros, Marcelino Ferreira Bastos, José Cândido de Carvalho, Janice Teixeira Costa, Sílvia de Medeiros Coelho, Irênio de Oliveira Santos, Luis José Watson, Luis Pedro dos Santos Neto, Vicente Reinaldo Prota, Maria Dolores Fialho Pacheco, Coriolano Moreira Neri, Alaide de Oliveira, Raul de Oliveira, Artur Brigido de Carvalho, Sílvia Ferreira Santos, Alberto Carvalho, José de Melo Oliveira, José Rodrigues dos Santos, Mario Edmundo Fonseca Cavalcante Fascoa, Alfredo de Paula Faria, Gil-da Sportelli, Iracema Alice Eppinghaus, Amélia Carvalho da Fonseca e Silva, José Alfredo Guilherme da Silva, Djalma Leitão, Palmira Martins da Silva, Dodelina dos Santos, Adeiza Soares Veloso, Alvaro da Silva Campos, Acendino da Silva Aragão, Maria de Lourdes Watson, Diva Jabor, Hêlia Nunes de Oliveira, Maria Cecília Paiva, Luis Moura dos Santos, Lourival Lopes Baima, Domitília Martins da Silva, Almerinda Nunes, Adjalme Santa Rosa, Geralda Rodrigues de Paiva, Andanda Alvares Pinto, Daisy Moreira Lemos, Durval Isaias Ferreira, Inácia Soares da Costa, Paulo Leite Brandão, Elza Barbosa da Costa Pinto, Alaide Paranhos da Silva Veloso, Elza Coelho de Melo, Herve Gorini, Agnaldo Gusmão de Oliveira, Antônio Correia da Costa, Luis da Costa Pereira Filho, Alice dos Santos Testa, Ivone Freitas Feitosa, José Carlos Dias de Castro, Hélio Martins Vilela Canedo, Edite de Melo Nunes Pires, Isaura Maria de Araújo, Zuleika da Cunha Machado, Aristocléa Araújo, Josefina de Oliveira Vernet, Adolfo Fernandes da Silva Manta, Washington de Oliveira, Ana Júlia Guimarães Gaspar, Risoleta Guarani de Figueiredo, Carlos de Azevedo Matos, Irineu Pereira da Costa, Ismael Nascimento, Sílvia Lopes, Benedito Vieira Miranda, Iraci Cavalcanti Montenegro, Mei Mendes Fonseca, Eunice Pimentel de Araújo, Sérvulo Monteiro Figueira, Jorge A. T. de Carvalho e Silva, Lúcio de Castro Soares, Jorge Augusto Magalhães Pena, Paulo Augusto Coltrim Rodrigues Pereira, Léa dos Guimarães Peixoto, Vladimir Garcia da Silva, Edl Uzedo Rocha, Esmeraldina Cristália de Oliveira, Hugo Barradas, Galileu Soto Maior, Argemiro Nunes da Silva, Adelaide da Conceição Pinto, Ildefonso Patricio de Almeida, Jaime Pires de Oliveira, Dulcilina Sekhardt Cabral, Paulo Borges Cardoso, Amaro Bilar, Lúcio de Carvalho Ribeiro, Clotilde Neiva de Figueiredo, Horácio Batista, Nelson Joaquim Batista, Walter de Azevedo Sarmiento, Joaquim Alcino Rui de Carvalho, Dulcídio Holtz Zamitt, Jureci Moreira da Silva, Sílvia Leopoldina Machado, Efigênia Ferreira Veloso, Maria de Lourdes de Araújo, Isis de Castro e Silva, Celina Teixeira, Jorge Geraldo Correia Ernani, Lígia Soares Hasselmann, Marina do Espírito Santo, Dilermando Paiva, Ramoel Cordeiro da Silva, Vera Pereira, Domingos Almeida Azevedo, Odele Ribeiro, Hilda Henrique Dique, Vitor Sá Brito, Aura Cintra Vidal, Nhamibahy Carajaté Amorim, Zilca Jobim Medeiros, Inez Lانسعرة Pires, Gregório Remironky, Marinuzzi de Sousa e Eulina Castelo Branco de Pereira Franco.

Em despacho, datado de 18 do corrente, o presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil determinou que os candidatos inscritos condicionalmente, que não tiverem satisfeito todas as formalidades relativas à sua inscrição, terão a mesma cancelada, independentemente de qualquer outra notificação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Roberto Vasconcelos, secretário do concurso.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Escritório de Obras**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E ACABAMENTO EM DUAS SALAS DE CASAMENTO E VESTÍBULO DE ENTRADA DO EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores constantes do aviso DC/23/27, de 15 fevereiro de 1938 e despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, datado de 26 de janeiro de 1938, faço público que no dia 8 de março de 1938, às 14 horas, serão recebidas neste Escritório de Obras propostas para serviços de tapeçaria e acabamento de duas salas de casamento e vestíbulo de entrada do edifício do Pretório, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira condição — As firmas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este Escritório de Obras até o dia 7 de março de 1938, onde receberão uma guia para depositarem na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita. No ato da entrega da guia, o concorrente lançará o nome da firma no livro de inscrições.

Segunda condição — As propostas constarão de dois envelopes:

O primeiro conterá: a) recibos de todos os impostos devidos quer federais quer municipais, inclusive o imposto sobre a renda, e a certidão de que trata o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931; b) o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro provando ter sido efetuado o depósito de que trata a condição anterior; c) o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial.

O segundo envólucro conterá: A proposta em quatro vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, datada e assinada, na qual será exarada única e exclusivamente o preço global e o prazo que o proponente oferece, ambas as indicações em algarismos e por extenso.

Terceira condição — As propostas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital, prazo em dias consecutivos e preço global, que o concorrente oferece para custo e terminação integral dos trabalhos, indicações estas que deverão ser escritas em algarismos e por extenso, sem emenda, rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja a divergência ou ainda que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Quarta condição — No dia e hora acima assinalados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Cerqueira Luz, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe I, fará a chamada dos concorrentes inscritos na relação de que trata a condição primeiro deste edital, e receberá os envólucros especificados na condição segunda. Verificando-se neste ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta ou tenha deixado de comparecer à concorrência, serão os mesmos considerados que perderam as caucões depositadas, revertendo o total das mesmas para os cofres públicos como renda eventual da União.

Quinta condição — Após a recepção dos envólucros, a comissão passará ao julgamento das idoneidades dos concorrentes, abrindo para isso os envólucros que contêm os documentos de idoneidade e lendo os mesmos em voz alta.

Sexta condição — Feito o julgamento das idoneidades dos concorrentes, procederá a comissão à imediata abertura dos envólucros que contêm as propostas que serão lidas em voz alta e rubricadas nas suas quatro vias pelos concorrentes e pelo presidente da comissão. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as propostas apresentadas e o quadro comparativo dos preços oferecidos serão publicados no *Diário Oficial*.

Sétima condição — Os concorrentes que se julgarem prejudicados, terão recurso para o Sr. ministro por intermédio do Escritório de Obras, dentro do prazo de três dias úteis, a partir da publicação da ata no *Diário Oficial*.

Oitava condição — A obra será adjudicada à firma que oferecer preço mais reduzido por mínima que seja a diferença e a sua fiscalização será exercida pelo Escritório de Obras, ou por quem ele determinar sob inteira responsabilidade do seu engenheiro chefe em exercício.

Nona condição — No caso de duas ou mais firmas apresentarem propostas iguais a preferência caberá à firma que em carta fechada fizer dentro do prazo de 48 horas, maior redução no preço apresentado. Reproduzindo-se o empate os trabalhos serão adjudicados à firma que for sorteada.

Décima condição — As cartas de redução de preço serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta, rubricadas pelos interessados e pelo presidente da comissão. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as cartas serão publicados no *Diário Oficial*.

Décima primeira condição — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Exmo. Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Décima segunda condição — Se, dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação mediante protocolo, a firma adjudicada não comparecer a este Escritório de Obras para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do Sr. ministro da Justiça serão convidados os demais concorrentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando sujeitos porém às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

Décima terceira condição — No ato de assinar o contrato, a firma adjudicada apresentará o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou do Tesouro Nacional; provando ter efetuado o depósito correspondente a 10 % sobre o valor da proposta aceita. Esta caução será restituída mediante requerimento trinta dias após a terminação integral dos trabalhos, e responderá por todos os defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização durante este prazo.

Décima quarta condição — Os depósitos de que tratam as condições 1ª e 13ª deste edital, poderão ser efetuados em moeda corrente ou apólices da Dívida Pública ao portador, pelo seu valor nominal.

Décima quinta condição — Só após a assinatura do contrato é que os concorrentes, inclusive o contratante poderão requerer a restituição da caução de que trata a condição primeira.

Décima sexta condição — O prazo máximo para a terminação integral dos trabalhos será de 30 dias consecutivos, contados da data do contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima sétima condição — O contratante ficará sujeito à multa de 100\$000 por dia que exceder o prazo contratual, sem prejuízo do direito que assistirá ao Governo para rescindir administrativamente o contrato logo após a terminação daquele prazo, perdendo a firma contratante a sua caução de que trata a condição primeira do

edital, a sua idoneidade para contratar com o Governo, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, que serão executados por este Escritório de Obras cabendo ao contratante o saldo que houver.

Décima oitava condição — Quando o excesso for de oito dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante a caução citada na condição décima terceira do edital, a sua idoneidade para contratar com o Governo.

Décima nona condição — Na hipótese dos serviços serem interrompidos por um prazo igual ou superior a dez dias consecutivos, a contar da reclamação deste Escritório de Obras, por escrito e protocolada, serão aplicadas as penalidades previstas na cláusula anterior.

Vigésima condição — Todos os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado o material que a juízo da fiscalização não satisfizer aquela condição, devendo o contratante retirá-lo do local da obra dentro do prazo de 24 horas a partir da ordem por escrito.

Vigésima primeira condição — O contratante obriga-se a retirar do local da obra todo e qualquer empregado ou subordinado seu que for julgado inconveniente pela fiscalização.

Vigésima segunda condição — Todas as despesas necessárias à lavratura do contrato e aos trabalhos contratuais, correrão por conta da firma empreiteira sejam de que natureza forem.

Vigésima terceira condição — Toda e qualquer reclamação, ordem de serviço, intimação, imposição de multas, entendimentos, etc., entre o engenheiro chefe e os contratantes serão sempre transmitidas por escrito e devidamente protocoladas e só desta forma produzirão efeito.

Vigésima quarta condição — Todas as penalidades previstas neste edital, serão impostas ou aplicadas pelo engenheiro chefe, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três dias úteis, direito de recurso ao Sr. Ministro.

Vigésima quinta condição — As multas que incorrerem os contratantes por força das condições contratuais, serão descontadas quer da caução de que trata a condição décima terceira, do edital, quer da prestação de que trata a condição vigésima sétima deste edital.

Vigésima sexta condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 26:400\$000 (vinte e seis contos e quatrocentos mil réis).

Vigésima sétima condição — O pagamento será efetuado em uma única prestação, após integral acabamento dos trabalhos e o recebimento dos mesmos pela fiscalização.

Vigésima oitava condição — Ao engenheiro chefe caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Ministro para resolver em última instância.

Vigésima nona condição — As especificações e condições deste edital farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Trigésima condição — Neste Escritório de Obras serão diariamente, das 14 às 17 horas prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados.

Especificações

Duas salas de casamento:

- 1—16 pares de cortinas de damasco, conforme amostra, com forro de setineta, guarnecidos de franja de seda largas, formando barras, decorativas, com bainha de chumbo, galeiras de imbuia, genero moldura, de acordo com o mobiliário. Cada perna com 3/4 de largura, fixas, com embrasses de damascos, apanhados do lado.
- 2—16 bandeaux, mesmo damasco, recortado no estilo do mobiliário, com franjas especiais, forro de setineta.

Todo o serviço supra, será colocado com ferragens especiais.

- 3—12 pares de stores de voile *suisse*, de qualidade superior, garantido, correndo sobre ferragens especiais com cordão.
- 4—2 reposteiros de drap de lã verde, com emblema bordado com as armas do Brasil e galão amarelo.
- 5—Fornecimento e colocação de passadeiras de lã, nas passagens das duas salas e forração dos dois estrados com o mesmo material.
- 6—Idem de passadeira bouclé, para 94 degraus e 2 patamares e 6 lances nos corredores, com tringles, pitões, chapas e fichas de metal.
- 7—4 capachos de côco, lisos, de 1,20x0,60 cada um com a palavra "Pretório".
- 8—ditos para entrada, com 0,50 de espessura, com a palavra "Pretório", medindo 1,50x0,80.
- 9—3 capachos de arame trançado, duplo, de 1,00x0,50, com a palavra "Pretório".

Acabamento e material de 1ª qualidade.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de fevereiro de 1938. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Casa de Correção

Ata da abertura de propostas da concorrência administrativa ou permanente, para o fornecimento de material elétrico e asseio em geral, destinado ao serviço da Casa de Correção, durante o ano de mil novecentos e trinta e oito:

As quatorze horas do dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, na Secretaria da Casa de Correção, da Capital Federal, em reunião, presidida pelo respectivo diretor, e presentes o sub-diretor, interino, Armando Dias da Costa, e o concorrente abaixo assinado (o único que se inscreveu, apesar de convidadas outras firmas, que foram: Dias Garcia & Companhia, Limitada, Kastrup & Companhia, Ferreira Filho & Companhia, Soares Lavrador & Companhia, Corção, Cardini, Sociedade Anônima, F. R. Moreira & Companhia, Casa Mayrink Veiga Sociedade Anônima, Virio Lupi & Companhia, Limitada, A. Barros & Companhia, Limitada, e Afonso, Homero & Companhia, Limitada), foi aberta, depois de verificada a idoneidade, a proposta da firma Fontes Garcia & Companhia, para o fornecimento de material elétrico e de asseio em geral, para o serviço da Casa de Correção do Distrito Federal, durante o ano de mil novecentos e trinta e oito, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 52 (cinquenta e dois) e parágrafos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) do Código de Contabilidade da União, e de acordo com o edital, sua retificação posterior e referências, publicados no *Diário Oficial* de 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 31 (trinta e um) de janeiro próximo findo, e 1º (primeiro), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) de fevereiro corrente. Aberta, foi a proposta rubricada pelo diretor e pelo concorrente acima citado. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo diretor, senhor primeiro tenente Vitorio Caneppe, pelo sub-diretor, interino, senhor Armando Dias da Rocha, e pelo concorrente presente ao ato. E eu, Artur Emilio Fernandes, escrivão, a escrevi. — Primeiro tenente *Vitorio Caneppe*, diretor. — *Armando Dias da Costa*, sub-diretor, interino.

Confere. — *Cecilia Passeado de Miranda*, escrivãria. Conforme. — *Armando Dias da Costa*, sub-diretor, interino.

Visto. — Primeiro tenente *Vitorio Caneppe*, diretor.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. para fornecimentos à Casa de Correção:

1. Aranha americana de 3", uma, cinco mil réis.....	5\$000
2. Arandela de metal, completa, uma, oito mil réis..	8\$000
3. Arruela de 3/4", galvanizada, uma, duzentos réis	\$200
4. Arruela de 1/2", galvanizada, uma, cento e vinte réis	\$120
5. Arruela de 1", uma, seiscentos réis.....	\$600
6. Benjamin de baquelite, com duas saídas, um, três mil réis.....	3\$000
7. Bloco de madeira de 6", um, mil e quinhentos réis	1\$500
8. Botão de madeira para campainha, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
9. Botão de metal oxidado, para campainha, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
10. Box curvo de chumbo de 5/8", um, novecentos réis	\$900
11. Box reto de chumbo de 5/8", um, quatrocentos réis	\$400
12. Braço de ferro para tempo, completo, um, dez mil réis	10\$000
13. Caixa de ferro de 3 x 3, oitavada, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
14. Cabo "Pirelli" n. 2 para tubo, metro, oito mil réis	8\$000
15. Cabo "Pirelli" n. 8, para tubo, metro, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
16. Cabo "Pirelli" n. 0 para tubo, metro, doze mil réis	12\$000
17. Caixa de derivação para fio de chumbo, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
18. Caixa de ferro, 4 x 4 x 4, "G. E.", uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
19. Caixa de ferro, 4x 4x x 2, "G. E.", uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
20. Caixa de ferro, galvanizada, de 15 x 15 x 15, com furo de 1", uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
21. Campainha de 8" e de 120 volts, uma, quatrocentos e cinquenta mil réis.....	450\$000
22. Campainha de 6" e de 120 volts, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
23. Campainha de 3" e de 14 volts, uma, dez mil réis	10\$000
24. Chave trifásica, de louça, 30 ampères, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
25. Chave trifásica, de louça, 60 ampères, uma, vinte mil réis.....	20\$000
26. Chaves monofásicas, de louça, 30 ampères, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
27. Cleats de louça, par, duzentos réis.....	\$200
28. Fio para tubo (r. e 3), n. 10, "Pirelli", metro, mil e seiscentos réis.....	1\$600
29. Fio para tubo (r. e 3), n. 12, "Pirelli", metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
30. Fio para tubo (r. e 3), n. 14, "Pirelli", metro, oitocentos réis.....	\$800
31. Fio de chumbo (r. e 3), n. 14, "Pirelli", duplo, metro, dois mil réis.....	2\$000
32. Fio para tempos ns. 10-12 e 14, "Pirelli", quilo, doze mil réis.....	12\$000
33. Fio para campainha de telefone, ns. 18 e 20, quilo, vinte e dois mil réis.....	22\$000
34. Fio flexível n. 18, "Pirelli", metro, quinhentos e trinta réis.....	350
35. Fio de chumbo trifásico n. 10, "Pirelli", metro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
36. Fio de chumbo duplo n. 20, "Pirelli", metro, mil e cem réis.....	1\$100
37. Fio de amianto para ferro n. 18, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
38. Fio n. 18, com borracha, para rádio, metro, setecentos réis.....	\$700
39. Fio para antena, metro, duzentos e quarenta réis.....	\$240
40. Fita isolante de pano "G. E.", peça, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
41. Fita isolante cambrite, peça, doze mil réis.....	12\$000
42. Fuzível, cartucho de 65 ampères, um, mil réis.....	1\$000
43. Fuzível, cartucho de 30 ampères, um, setecentos réis	\$700
44. Fuzível de rôlha de 30 ampères, um, quinhentos réis	\$500
45. Fuzível de rôlha de 10 ampères, um, quinhentos réis	\$500
46. Isolador marron, pino de 1/2", um, três mil réis.....	3\$000
47. Interruptor de duas seções, "Duro", para embutir, um, oito mil réis.....	8\$000
48. Interruptor de uma seção, "Duro", para embutir, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
49. Interruptor rotativo simples, "Duro", uma seção, um, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
50. Isolador de vidro para antenas, um setecentos e vinte réis.....	\$720
51. Lâmpadas, 150 W. e 120 V., "Edison Mazda" ou "Luna", uma dez mil réis.....	10\$000
52. Lâmpadas, 100 W. e 120 V., "Edison Mazda" ou "Luna", uma, sete mil réis.....	7\$000
53. Lâmpadas, 60 W. e 120 V., "Edison Mazda" ou "Luna", uma três mil e quinhentos réis.....	3\$500
54. Lâmpadas, 40 W. e 120 V., "Edison Mazda" ou "Luna", uma, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
55. Lâmpadas, 25 W. e 120 V., "Edison Mazda" ou "Luna", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
56. Peça de madeira para campainha, uma, dois mil e cem réis.....	2\$100
57. Placa de ebonite, dupla, para interruptor, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
58. Placa de ebonite, simples, para interruptor, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
59. Placa niquelada, dupla, para interruptor, uma, dois mil réis.....	2\$000
60. Placa niquelada, simples, para interruptor, uma, oitocentos réis.....	\$800
61. Pratos esmaltados de 8", um, dois mil e duzentos réis	2\$200
62. Quadro de campainha com 10 números, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
63. Quadro de campainha com 5 números, um, cinquenta mil réis.....	50\$000
64. Receptores de longa, um, mil réis.....	1\$000
65. Receptores de longa, curvos, "G. E.", um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
66. Roseta de cleats, uma, mil réis.....	1\$000
67. Roseta para ferro, uma, mil réis.....	1\$000
68. Suporte alemão com chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800
69. Suporte alemão sem chave, um, setecentos réis.....	\$700
70. Suporte alemão para tempo, de 3/8", um, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
71. Suporte americano de baquelite, com chave, um, três mil réis.....	3\$000
72. Solda de fio, em carretéis, quilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
73. Tomada de baquelite, para ferro elétrico, uma, um e quinhentos réis.....	1\$500
74. Transformador de três saídas de 24 volts, um, cem mil réis.....	100\$000
75. Transformador de três saídas de 14 volts, um, cinquenta mil réis.....	50\$000
76. Tubo flexível de 5/8", metro, mil e setecentos réis	1\$700
77. Tubo flexível de 3/4", metro, dois mil e trezentos réis	2\$300
78. Tubo rígido eletroclausto de 1/2", metro, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
79. Tubo rígido eletroclausto de 3/4", metro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
80. Tubo rígido eletroclausto de 1", metro, seis mil réis	6\$000
81. Verniz isolante "Corôa", galão, noventa e oito mil réis.....	98\$000
82. Tomada externa completa, uma, dois mil réis.....	2\$000
83. Carga para lanterna de pilha seca, uma, doze mil réis	12\$000
84. Lanterna de pilha seca, três elementos, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
85. Pilha seca de 3 1/2 volts, para telefone, uma, dez mil réis.....	10\$000

Material de asseio

86. Anzol em latas de um quilo, quilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
87. Cera encarnada "Parquetina", em latas de um quilo, lata, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
88. Cruzvaldina em latas de um quilo, lata, dois mil e duzentos réis.	2\$200
89. Espanador de penas n. 40, qualidade superior, um, cinco mil réis.	5\$900
90. Espanador de penas n. 60, qualidade superior, um, seis mil réis.	6\$000
91. Escova de cabelo n. 3, para encerar, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
92. Escova de piassava, 49 furos, artigo superior, uma, dois mil e duzentos réis.	2\$200
93. Escovão completo n. 3, qualidade superior, um, vinte mil réis.	20\$000
94. Flit, galão, trinta e seis mil réis.	36\$000
95. Caol em latas de um litro, uma, seis mil réis.	6\$000
96. Mangueira de borracha com arame de 1" de diâmetro, paredes reforçadas, para irrigação de jardim ou limpeza, metro, sete mil réis.	7\$000
97. Naftalina em bolas, quilo, cinco mil réis.	5\$000
98. Palha de aço ns. 0-1 e 2, em pacotes de 200 grammas, pacote, um mil réis	1\$000
99. Papel higiênico W. C. em pacotes de 1.000 fls., pacote, mil e quinhentos réis	1\$500
100. Pedra pomes em pó, quilo, cinco mil réis.	5\$000
101. Potassa fina, quilo, mil e quinhentos réis.	1\$500
102. Raio-X, galão, trinta e seis mil réis.	36\$000
103. Rôdo de borracha para puxar água, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
104. Sabão especial, qualidade superior, quilo, mil e quinhentos réis.	1\$500
105. Sabão L. T. (pau grande), pau, cinco mil réis.	5\$000
106. Sabão virgem de 1ª qualidade, quilo, mil e duzentos réis.	1\$200
107. Sabonete Eucalol, em caixa de 3, um, mil e duzentos réis.	1\$200
108. Sapóleo Jaspeol, pau, quatrocentos réis	\$300
109. Soda cáustica, em latas de um quilo, quilo, três mil réis.	3\$000
110. Vasculhador de palha para teto, artigo forte, um, oito mil réis.	8\$000
112. Vassoura de piassava, 25 furos, artigo forte, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
113. Vassoura de piassava, tipo Garí, artigo forte, uma, quatro mil réis.	4\$000
114. Vassoura de piassava para fina, uma, seiscentos réis	\$600

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Fontes Garcia & Comp.*

Polícia do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente

APP — Gabriel Bernardes Filho, José Caetano Leme, João Silva Junior, Eglon Marques da Silva, Osvaldo Ferreira de Melo, Manuel Leite Rodrigues de Melo, João Luis Lopes Bentes, Pascoal Ciancio, José Felix de Almeida.

REP-5.

Resultados dos exames de motorueiros efetuados no dia 19 do corrente
APP — Amadeu Rodrigues, Francelino Ferreira Gonçalves, João Vicente da Costa Nunes, José Antônio de Barcelos, Emiliano dos Santos Ferreira, Clementino José, Paulo Rodrigues, Joaquim José, Arundo Dias Teixeira, Julio Pereira de Melo Junior, José Eleuterio dos Santos, Zamit Pereira.

Observação — A falta á chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição (Art. 294 do R. Tã).

Inspetoria do Tráfego, em 19 de fevereiro de 1938. — O inspetor, *Joaquim Didier Filho.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Diretoria de Contabilidade**

Da concorrência administrativa realizada nos termos do artigo setecentos e cincoenta e sete do Regulamento Geral do Contabilidade Pública, para renovação, com consertos gerais e lustração de móveis, das Diretorias de Contabilidade, Pessoal e de Estatística.

Às quatorze horas do dia quinze do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, pelo senhor oficial administrativo L. José Fonseca de Melo, com exercício na Diretoria de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, perante mim, José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo J, foram abertos os envelopes que continham as propostas das seguintes firmas: Joaquim Marques & Comp. e Irmãos & Comp., estabelecidos, respectivamente, à rua de São Pedro número cincoenta e cinco e rua Melo e Souza número cem e cento e dez, nesta capital, todas devidamente seladas na forma da lei, Ter-

minado este ato, foram as propostas por mim rubricadas, pelo oficial administrativo da classe L José Fonseca de Melo, e pelos representantes das duas firmas concorrentes, conforme consta das propostas. A adjudicação foi a seguinte: Joaquim Marques & Comp., nove mesas, um cofre, quatorze mesas, oito cadeiras, cinco armários, quatro "bureaux", três cadeiras e duas mesas, pelo preço de dois contos novecentos e quarenta e cinco mil réis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo J, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo senhor oficial administrativo José Fonseca de Melo. Rio de Janeiro, em quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. — *José Fonseca de Melo*, oficial administrativo da classe L. — *José Medeiros de Carvalho*, oficial administrativo J.

Mapa comparativo das propostas apresentadas pelas firmas abaixo indicadas, na concorrência administrativa encerrada a 15 do corrente mês, às 14 horas, para renovação, com consertos gerais e lustração de móveis, das Diretorias de Contabilidade, Pessoal e de Estatística, desta Secretaria de Estado:

Joaquim Marques & Comp.

9 mesas, 1 cofre, 14 mesas, 8 cadeiras, 5 armários, 4 "bureaux", 3 cadeiras e 2 mesas 2:945\$000

Irmãos Lamas & Comp.

9 mesas, 1 cofre, 14 mesas, 8 cadeiras, 5 armários, 4 "bureaux", 3 cadeiras e 4 mesas 5:000\$000

Diretoria de Contabilidade, 2ª Secção, em 15 de fevereiro de 1938. — *José F. de Melo*, oficial administrativo L. — *José Medeiros de Carvalho*, oficial administrativo J.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 3.285.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 2.828.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua d'esses imóveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista no art. 87 do decreto n. 14.732, de 13 de julho de 1934:

Prédio junto à avenida n. 100 da rua Engenho de Dentro, travessa Macaé n. 59.

Secção de Expediente, 16 de fevereiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. diretor, aviso os senhores proprietários, que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, as providências abaixo mencionadas, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos arts. 40, § 2º, 63, § 2º e 92, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Dimensões para a caixa:

Aviso n. 718, rua Antunes Maciel n. 128 — 0,60 de comprimento, 0,20 de largura e 0,40 de altura;

Aviso n. 737, rua Francisco Eugênio n. 194 — 0,60 de comprimento, 0,20 de largura e 0,40 de altura;

Aviso n. 758, rua Francisco Eugênio n. 59 — 0,60 de comprimento, 0,20 de largura e 0,40 de altura.

Secção de Expediente, 17 de fevereiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Colégio Pedro II (Internato)

Concorrência administrativa de inscrição para o serviço de lavagem, engomado e consertos de roupa

De ordem do Sr. diretor, fica prorrogado até o dia 26 do corrente, o prazo para inscrição e recebimento da proposta para lavagem, engomado e consertos de roupa, de que trata o edital publicado no dia 27 de janeiro de 1938 no "Diário Oficial".

Secretaria do Colégio Pedro II - Internato, 18 de fevereiro de 1938. — O secretário, *João Torres.*

Colégio Pedro II — Internato

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o parecer número cento e seis, aprovado em sessão de 16 de maio de 1934, do Conselho Nacional de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados que, desta data até 10 de março próximo, todos os dias úteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste Internato.

O requerimento será feito em formulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 100 réis.

No ato de apresentação do requerimento, deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno com as dimensões de 0m,03 x 0m,04.

Fim do prazo acima referido, absolutamente improrrogável, perderão direito à renovação de matrícula os alunos que não a houverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

De acordo também com o parecer número 79 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em sessão de 2 de março do ano de 1934, não se efetuará matrícula com dependência de disciplina da série anterior. Os alunos que desejarem gozar os favores do decreto n. 22.685, de 2 de maio de 1933, deverão transferir-se para o Externato do Colégio Pedro II ou para qualquer outro estabelecimento de ensino particular, sendo-lhes reservado o direito de voltarem ao internato, no ano de 1939, si não estiverem mais dependendo de materia alguma.

Os alunos que, até 10 de março, estiverem na dependência de exames de segunda época, deverão aguardar o resultado das provas a que serão submetidos para então solicitar a renovação de suas matrículas.

O pagamento das taxas escolares será efetuado até 10 de março próximo.

Secretaria do Colégio Pedro II - Internato, 18 de fevereiro de 1938. — O secretário, João Torres.

Colégio Pedro II — Internato

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, do dia 18 a 24 do corrente mês, se acha aberta nesta secretaria a inscrição para os exames de segunda época.

De conformidade com o art. 3º da lei n. 9-A, de 12 de dezembro de 1934, poderão submeter-se a exame os alunos que não obtiveram promoção ou aprovação em uma ou duas disciplinas.

O exame constará de uma prova escrita e uma prova oral ou pratico-oral, salvo em desenho, que constará de uma prova gráfica. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que alcançar média igual ou superior a trinta.

A média de cada disciplina será obtida somando-se a nota da prova escrita à nota da prova oral e dividindo-se o resultado por dois.

Será aprovado ou promovido à série seguinte o aluno que obtiver, como média de conjunto em todas as disciplinas da série, nota igual ou superior a quarenta.

A média final de aprovação ou promoção de série será obtida somando-se as notas das disciplinas em que o candidato tiver sido considerado aprovado em primeira época às médias obtidas nos exames prestados em segunda época.

Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos em formulas que se acham à venda, na portaria do colégio, pelo preço de 100 réis.

Secretaria do Colégio Pedro II-Internato, 14 de fevereiro de 1938. — O secretário, João Torres.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 9-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Gertrudes Garce, residente em Petrópolis à rua Felipe Camarão, 161, responsável pelo prédio de n. 429 da rua Figueira de Melo, está sendo intimada pelo termo de intimação 7.445 (2.º termo), incidente sobre o prédio acima referido de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrita:

Zona 3.021 — 1.ª via — N. 7.445 — Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Febre Amarela — 2.º termo de intimação.

De conformidade com o artigo 10 § 1.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável do prédio sito à rua Figueira de Melo n. 429 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: substituir a tampa da caixa d'agua.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCORRÊNCIA N. 1

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTE MINISTÉRIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, em uma dependência do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presente o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores, o senhor Paulino Diamico, na qualidade de contabilista deste ministério, e eu, Mário Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, servindo como secretário, teve início o ato da concorrência, procedendo-se à leitura do edital respectivo.

Foram apresentados os preços de inscrição e se apresentaram todas as firmas interessadas, que foram as seguintes:

A. Barros & Comp. Ltda.
Dias Garcia & Comp. Ltda.
M. H. Rezende & Comp.
Magalhães Cunha & Comp.
Rocha Couto & Comp.
Freitas Couto & Comp.

As propostas apresentadas foram lidas por mim e rubricadas pelo senhor presidente e demais concorrentes.

O representante da firma Rocha Couto & Comp. solicitou do senhor presidente permissão para que fosse cancelado o item referente a — vassoura de cabelo, conforme modelo — não tendo havido oposição dos demais concorrentes, foi deferido o pedido.

Tendo os concorrentes A. Dias Garcia & Comp. e Freitas & Couto & Comp., digo Freitas Couto & Comp. apresentado, em suas propostas especificações não pedidas pelo edital da concorrência, foi declarado pelo senhor presidente que essas especificações não seriam tomadas em consideração.

Organizou-se em seguida um quadro comparativo dos preços propostos, mencionando-se em coluna especial os preços mínimos.

Tendo havido empate nos preços propostos pelas firmas Freitas Couto & Comp. e Dias Garcia & Comp., nos itens relativos a — papel higiênico — e — vaporizadores para inseticida, marca Flit —, e a firma Freitas Couto & Comp. e A. Barros & Comp. Ltda., nos preços apresentados para o item — Óleo de linhaça, quilo, pelo senhor presidente foi dito que concedia às firmas referidas um prazo de vinte quatro horas, de acordo com o art. 756, do Código de Contabilidade da União, para que apresentassem novas propostas de desempate.

Em seguida foi encerrado o ato da concorrência e, para constar, eu, Mário Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, servindo como secretário, lavrei a presente ata que assino com o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe e chefe do Serviço do Material, como presidente, e o senhor Paulino Diamico, na qualidade de contabilista do Ministério das Relações Exteriores. — Pedro Neves de Paula Leite. — Paulino Diamico. — Mário Wright de Miranda Pacheco.

ADENDA À CONCORRÊNCIA N. 1

Ata de desempate da concorrência administrativa n. 1, para fornecimento de material de limpeza deste ministério, durante o exercício de mil novecentos e trinta e oito.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, em uma dependência do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, presente o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente, o senhor Paulino Diamico, como contabilista deste ministério, e eu, Mário Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, como secretário, teve início o ato de desempate da concorrência entre as firmas: Freitas Couto & Comp. Ltda., Dias Garcia & Comp. Ltda. e A. Barros Comp. Ltda.

Os representantes das firmas A. Barros & Comp. Ltda. e Dias Garcia & Comp. Ltda. deixaram de comparecer à hora marcada para o ato de desempate da concorrência, tendo, apenas, comparecido o representante da firma Freitas Couto & Comp. Ltda., que apresentou os seguintes preços para o desempate: — Rs. 3\$668, 1\$388 e 4\$050, respectivamente, para os itens — Óleo de linhaça — quilo; papel higiênico c/ 1.000 folhas garantidas, pacote; vaporizador para inseticida, marca Flit, um; sendo, portanto, vencedora a firma Freitas Couto & Comp. Ltda.

Em seguida foi encerrado o ato de desempate da concorrência, e, para constar, eu, Mário Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, servindo como secretário, lavrei a presente ata que assino com o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente, e o senhor Paulino Diamico, na qualidade de contabilista deste ministério. — Pedro Neves de Paula Leite. — Paulino Diamico. — Mário Wright de Miranda Pacheco.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4

Concorrência administrativa permanente para o fornecimento de material de limpeza do Ministério das Relações Exteriores,
exercício de 1938

Discriminação	A. Barros & Cia. Ltda. Rua Uruguaiana, 202	Dias & Cia. Ltda. Rua Visconde Inhaúma, n. 23 e 25	M. H. Rezende & Cia. Praça Quinze de Novembro n. 42	Borlido Maia Rua Primeiro de Março n. 104	Magalhães Cunha & Cia. Rua Miguel Couto n. 107	Rocha Couto & Cia. Rua Primeiro de Março n. 123	Freitas Couto & Cia.	Preços mínimos
Acido muriático, litro.....	3\$150	—	—	4\$500	2\$580	2\$630	3\$180	2\$580
Água-rás «Prats», caixa.....	155\$400	186\$000	—	246\$000	185\$000	183\$500	155\$800	155\$400
Balde de ferro zincado chada 26 (0,46 m/m, dim. 0,30×0,28, um.....	6\$150	—	19\$000	10\$500	—	14\$500	7\$000	6\$150
Espanador de penas, duplo, reforçado, com 60 cms. média 180 penas, um.....	—	—	11\$300	—	—	14\$400	12\$400	11\$800
Cânfora em tabletes, quilo.....	38\$800	—	—	—	35\$900	—	3 \$000	35\$900
Carnaúba em blocos, quilo.....	15\$890	—	18\$000	—	14\$200	—	13\$800	13\$800
Cera verde líquida, marca «Parquetina», lata de um litro, lata. Cera branca, sólida, marca «Parquetina», lata de um quilo, lata.....	5\$300 6\$310	— —	4\$900 4\$800	— —	6\$200 6\$300	6\$440 6\$590	4\$330 5\$250	4\$330 4\$800
Cera virgem em blocos, quilo.....	7\$990	12\$000	14\$000	—	8\$300	11\$800	10\$900	7\$990
Cresolina marca «Cruzwaldina», lata.....	2\$830	3\$200	—	3\$200	3\$000	3\$100	2\$700	2\$700
Estopa branca de 1ª qualidade, quilo.....	3\$790	4\$500	3\$900	4\$000	3\$790	3\$300	3\$400	3\$400
Flanela amarela para lustro ou polimento, formato 50 × 60 cms., uma, 4.....	1\$390	—	1\$400	—	1\$490	2\$300	1\$750	1 \$390
Flit em lata de uma pinta, lata....	5\$450	6\$400	—	—	7\$000	10\$300	6\$300	5\$450
Líquido para limpar metais, marca «Kino», em latas de 1/2 litro, lata.....	3\$320	2\$830	2\$995	4\$000	3\$430	3\$000	2\$880	2\$830
Naftalina em bolinhas, quilo.....	4\$550	3\$900	—	—	3\$890	—	4\$130	3\$300
Óleo de linhaça, quilo.....	3\$680	3\$300	—	4\$000	3\$900	3\$999	3\$680	Empate
Pa para fixo, conforme modelo, uma.....	5\$190	—	—	—	—	—	4\$500	4\$500
Faixa de aço n. 1, pacote.....	\$750	\$760	—	1\$000	\$760	\$720	\$800	\$720
Papel higienico com 1.000 toilhas, garantidas, pacote.....	1\$490	1\$400	1\$650	—	1\$493	—	1\$400	Empate
Parafina em tabletes, quilo.....	7\$190	—	9\$500	12\$000	6\$990	7\$300	7\$100	6\$890
Potassa em pó, em pacote de um quilo, quilo.....	1\$350	—	—	1\$600	1\$159	1\$350	1\$280	1\$159
Rodo para puxar agua, conforme modelo, um.....	—	—	2\$800	—	—	2\$050	2\$800	2\$050
Sabão virgem amarelo, de 1ª qualidade, em tabletes de 100 gramas, quilo.....	1\$850	—	1\$500	1\$80	1\$550	1\$620	1\$580	1\$500
Sabão liquido vermelho, perfumado, em latas de 5 quilos, quilo.....	4\$150	—	3\$900	—	3\$390	5\$400	2\$780	2\$730
Sacos brancos, grossos, para limpeza, um.....	2\$150	—	—	—	1\$330	2\$000	1\$580	1\$630
Sapolin para limpeza de moveis, em latas, contendo 3/8 pinta, lata.....	4\$920	—	9\$000	—	—	—	4\$200	4\$200
Sapêlo marca «Jaspeol», pau.....	\$430	\$250	—	\$250	\$229	\$228	\$280	\$228
Saponateo para «Elper», pau.....	—	1\$500	1\$350	—	—	—	1\$500	1\$350
Vaporizador para inseticida, marca Flit, um.....	4\$890	4\$200	—	—	5\$500	4\$500	4\$200	Empate
Vassoura de cabelo, conforme modelo, uma.....	31\$800	—	45\$000	—	—	—	22\$400	22\$400
Vassoura piassava, com 42 furos, uma.....	—	—	5\$800	—	—	5\$000	4\$500	4\$500
Vassourinha de mão (tina), uma.....	\$450	—	—	\$500	—	\$600	\$400	\$400

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — *Pedro Neves de Paula Leite*, cônsul de 1ª classe chefe do Serviço de Material e presidente da Comissão designado pelo Sr. Ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores. — *Mario Wrigth de Miranda Pacheco*, cônsul de 3ª classe, secretario da Comissão designado pelo Sr. Ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores. Aprovo. Devem ser aceitos os preços mínimos. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — *M. de Pimentel Brandão*.

CONCORRÊNCIA N. 2

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA O PESSOAL DA PORTARIA DÊSTE MINISTÉRIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, em uma dependência do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presente o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores, o senhor Paulino Diamico, como contabilista do mesmo Ministério, e eu, Mario Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, servindo como secretário, teve início o ato da concorrência, procedendo-se à leitura do respectivo edital.

Foram apresentados cinco pedidos de inscrição e compareceram todas as firmas inscritas, que são as seguintes:

A. Rodrigues Costa,
Azevedo, Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.,
M. A. Avelar,
Vieira Barcelos & Comp. Ltda., e
Salvador Guedes.

As propostas apresentadas foram lidas por mim e rubricadas pelo senhor presidente e demais concorrentes.

Organizou-se em seguida um quadro comparativo dos preços propostos, mencionando-se em coluna especial os preços mínimos.

Tendo havido empate nos preços propostos pelas firmas M. A. Avelar e A. Rodrigues Costa no item relativo ao fornecimento de quatro "bonets" para correio com duas capas de linho pardo emblema R. E. passador e galão dourado, pelo senhor presidente foi dito que concedia um prazo de vinte e quatro horas, de acordo com o art. 756, do Código de Contabilidade da União, para que apresentassem novas propostas de desempate.

Em seguida, foi encerrado o ato da concorrência e, para constar, eu, Mario Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe,

servindo como secretário, lavrei a presente ata, que assino com o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe e chefe do Serviço do Material como presidente, e o senhor Paulino Diamico, na qualidade de contabilista d'este Ministério. — *Pedro Neves de Paula Leite.* — *Paulino Diamico.* — *Mario Wright de Miranda Pacheco.*

ADENDA À CONCORRÊNCIA N. 2

Ata de desempate da concorrência administrativa n. 2, para fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria d'este Ministério durante o exercício de mil novecentos e trinta e oito.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, em uma dependência do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presente o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe e chefe do Serviço do Material, presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores, o senhor Paulino Diamico, como contabilista do mesmo Ministério, e eu, Mário Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, como secretário, teve início o ato de desempate da concorrência entre as firmas M. A. Avelar e A. Rodrigues Costa, procedendo-se, novamente, à leitura do respectivo edital.

O representante da firma M. A. Avelar deixou de comparecer à hora marcada para o ato de desempate da concorrência.

A firma A. Rodrigues Costa apresentou o seguinte preço para o desempate: Rs. 29\$700 (vinte nove mil e setecentos réis).

Em seguida, foi encerrado o ato de desempate da concorrência, e eu, Mário Wright de Miranda Pacheco, consul de terceira classe, servindo como secretário, lavrei a presente ata que assino, com o senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente, e o senhor Paulino Diamico, na qualidade de contabilista d'este Ministério. — *Pedro Neves de Paula Leite.* — *Paulino Diamico.* — *Mário Wright de Miranda Pacheco.*

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Concorrência administrativa permanente, para o fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria d'este ministério, durante o exercício de 1938

Discriminação	A. Rodrigues Costa Rua 7 de Setembro n. 192	Vieira Barcelos & Cia. Ltda. Rua da Aliandega n. 133	Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltda Rua do Carmo n. 53	M. A. Avelar Rua General Camara n. 285	Salvador Guedes Av. Marechal Floriano	Preços mínimos
Quarenta e dois uniformes de jaquetão de linho branco, com quatro botões dourados, tipo S-30.....	194\$200	—	136\$000	275\$000	263\$000	136\$000
Ditos, ditos, tipo H. J., inglês.....	134\$200	—	136\$000	165\$000	177\$000	134\$200
Cento e dez uniformes dolman, de brim branco, com sete botões dourados, tipo H. J., nacional.....	43\$000	51\$500	53\$000	57\$500	84\$500	43\$000
Cento e dez uniformes de brim mescla, com sete botões pretos.....	31\$000	32\$800	30\$500	35\$000	48\$400	30\$500
Oito uniformes de dolman, de linho pardo, com sete botões dourados, tipo H. 1.200.....	104\$000	122\$000	83\$000	117\$000	144\$000	83\$000
Quatro bonets para correio com duas capas de linho pardo, emblema R. E., passador e galão dourado.....	30\$000	38\$000	32\$000	30\$000	42\$500	Empate
Oito uniformes de brim mescla (macacões).....	21\$000	—	—	24\$000	26\$900	21\$000
Dez uniformes de jaquetão em diagonal preto, marca «Aurora» 2.336, com botões dourados e forros iguais à amostra.....	185\$500	224\$000	197\$000	193\$000	259\$000	185\$500
Doze uniformes de jaquetão em casemira azul marinho, marca «Aurora», com quatro botões dourados.....	179\$000	180\$000	192\$800	196\$000	259\$000	179\$000
Nove bonets para motoristas, com capas em diagonal preto, marca «Aurora», com emblema R. E. e passador dourado.....	24\$000	—	30\$000	25\$000	29\$800	24\$000
Seis uniformes de jaquetão de linho pardo, com quatro botões dourados, tipo H. 1.200.....	107\$000	128\$000	110\$000	128\$000	168\$000	107\$000
Tres bonets para motoristas, com duas capas de linho pardo, emblema R. E. e passador dourado.....	27\$000	—	27\$000	20\$000	29\$000	20\$000
Trinta uniformes de dolman, em diagonal preto marca «Aurora» 2.336, com sete botões dourados e forros iguais à amostra e friso amarelo nas calças.....	179\$000	217\$000	195\$500	281\$000	238\$000	179\$000

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *Pedro Neves de Paula Leite*, consul de 1ª classe, chefe do Serviço do Material e presidente da Comissão, designado pelo Senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores. — *Mario Wright de Miranda Pacheco*, consul de 3ª classe, secretário da Comissão, designado pelo Senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores. Aprovo. Devem ser aceitos os preços mínimos. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *M. de Pimentel Brandão*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 2A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²34, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Maguari, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — Arnaldo Fê Pinto, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—384\$500)

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Manuel Benedito de Souza, ex-agente do correio em Benevides., no Estado do Pará, para no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos sobre o alcance de 976\$700 proveniente de responsabilidades impostas pelas portarias ns. 269, 330 e 344, de 15 e 26 de dezembro de 1930, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Pará, verificada no processo de tomada de suas contas no período de 6 de fevereiro de 1929 a 29 de julho de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria da Tomada de Contas, em 14 de fevereiro de 1938. — Mário Newton de Figueiredo, Diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ANTICÍVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1935.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — O secretário, Ramiro Affonso Guerreiro.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1935

Nome do interessado:

Ramos — Joaquim Pereira
Ranucci — Francisco (Suc. de Augusta Fonseca).
Raimundo — Francisco Maria
Redig — Artur de Lacerda
Reichert — João Jorge Henrique
Reis — Aarão
Reis — Aureliano Santos
Reis — Carlos H.
Reis — Francisco Serrão de Medeiros
Reis — José dos
Reis — Levi Pena Aarão
Reis — Maria da Vasconcelos
Reisky —
Reyerebue —
Ribas — Antônio Maciel
Ribeiro — Agostinho
Ribeiro — Antônio Lopes
Ribeiro — Eleutério Augusto
Ribeiro — Ivone
Ribeiro — Manuel Pomba
Ribeiro — Miguel Gonçalves
Ribeiro — Pedro Luiz
Ribeiro — Sérgio Cramer
Ribeiro Júnior — Antônio Pacheco
Rios — A. S. (Suc. de Almeida Rios & Comp.).
Rocha — Armando de Araújo
Rocha — Edgar Coelho da
Rocha — Fabiano Fernandes
Rocha — Galdino César da
Rocha — Hermes Soares da
Rocha — José Machado da
Rocha — José Pacheco da (espólio).
Rodrigo — Leoadio Calzada
Rodrigues — Abrahão Antônio
Rodrigues — Antônio

Rodrigues — Avelino
Rodrigues — Carlos
Rodrigues — João
Rodrigues — Lucas
Rodrigues — Manuel Antunes
Rodrigues — Maria (Suc. de Antônio Dias Copeiro).
Rodrigues — Narciso Barbosa
Rondon — Frederico Augusto
Rosas — José
Rotondaro — Antônio
Rubianes — Angel Domingo
Russo Júnior — João Rodrigues
S. Alopío & Rabelo. (Suc. de Antônio da Silva.)
Sá — Albino Batista de
Sá — Maria de
Saboia — J. Ferreira
Sacco — Caetano
Saías — Moise
Salibian — Carabet
Sampaio — Américo de Miranda
Sampaio & Gonçalves.
Sampaio — L. Garnier
Sampaio — Nelson Medeiros
Sanches — Edgar Ribeiro
Sanford — João Roberto
Santana & Bandeira.
Santana — Sabino Leopoldo de
Santiago — Júlio
Santoro — Salvador
Santos — Albino Francisco dos
Santos — Franklin Lopes dos
Santos — Herculano Gonçalves dos
Santos — João Ferreira dos
Santos — José dos
Santos — Lauro dos
Santos — Leopoldo Bernades dos
Santos — Manuel José dos
Santos — Miguel Arcanjo dos
Santos — Osvaldo Pereira dos
Santos — Valfrido Antônio dos
Santos Irmão — Agenor de Oliveira
Saraiva — Alberto
Saraiva & Sousa. (Suc. de José Pereira Ramalho.)
Scheidegger — Mário
Schneweiss — Teodoro O to
Schorr — Pedro
Schweimer — Walter
Segadas — José
Seifert — S. E.
Serafim Gonçalves & Irmão
Serpa — Pedro
Sgarbi & Silva.
Shaw — Walter Scott
Sholna — Moritz
Silva — Abílio
Silva — Adalberto Mendes da
Silva — Amélia Riedel Mendes da (espólio).
Silva — Antônio Ferreira da
Silva — Antônio Francisco da
Silva — Ari dos Santos
Silva — Augusto Behlmann da
Silva — Aurélio César da (Dr.).
Silva — D. Lopes da
Silva — C. Fernandes da
Silva — Casemiro F. da
Silva César & Comp.
Silva — Euclides
Silva — Florinda
Silva & Galiza
Silva — J. R.
Silva — João da
Silva — João Ferreira da
Silva — Joaquim da Costa e
Silva — Joaquim Guilherme César da
Silva — Jorge Nascimento da
Silva — José Alves da
Silva — José Firmino da
Silva — José Ribeiro da
Silva — Luiz da
Silva — M. Bernardes da
Silva — Manuel da
Silva — Manuel Antunes da
Silva — Maria
Silva — Mário Domingues da
Silva — Nilo Cotrim
Silva — Olímpia
Silva — Paulo Luiz Pereira da
Silva — Paulo Pereira da
Silva Filho — Leonarfo Ribeiro da
Silva Júnior — Fabrício Dutra
Silveira — Ciro Perdigão de Sousa
Simões — Joaquim
Sloat — Halbert M.
Slochevskaya — Vera

Snell — Angelina de Morgan
 Soares — Alfredo Mallet
 Soares & Irmão
 Soares — João
 Soares — José
 Soares — Luiz Martins
 Soares — Manuel da Luz
 Sociedade Osmos Ltda.
 Soli — Giovanni
 Sotelinho — Serafim Gonzalez
 Souto & Comp. Ltda.
 Sousa — Alvaro Francisco de
 Sousa — Antônio de
 Sousa — Antônio Gonçalves de
 Sousa — Claudionor G. de
 Sousa Esteves & Comp.
 Sousa — S. Vieira de
 Sousa — Máximo de
 Sousa — Nicolau Augusto de
 Sousa — Osório de
 Sousa — Porfírio Augusto de
 Sousa Rodrigues & Costa
 Sousa Júnior — Alvaro Barroso de
 Stamale — Vicente
 Stang — George
 Stenberg — Isaac Harry
 Stevens — John K.
 Stiebler — Orlando (Dr.)
 Surek — Alberto

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material:

103.004 — Máquina de impressão tipográfica
 237.020 — Material de expediente
 238.027 — Ferramentas, etc.
 238.039 — Relógio de ponto, etc.
 418.015 — Mesa para máquina de escrever, etc.
 615.009 — Chapas fotográficas.
 620.029 — Máquina de escrever.
 809.015-6 — Condensador de óleo, conversor, etc.
 902.001 — Automóvel marca Studebaker.
 903.024 — Chumbo virgem.
 908.001 — Banheiras, lavatórios, etc.
 908.004 — Tinta para pintura.
 908.005 — Relógio para vigia.
 908.006 — Cabo de manilha.
 908.007 — Peça Carterpillar.
 908.008 — Niveladora Carterpillar.
 908.009 — Motor fixo Diesel.
 908.010 — Ferro em vergalhão, etc.
 908.011 — Dreno cilíndrico.

Em 19 de fevereiro de 1938. — A. de Faria Filho, pelo diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Com o prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspetor, convido os donos ou interessados de 1 dúzia de calças de jersey de seda, para senhora, apreendidas em 11 de fevereiro de 1938, no posto fiscal 1/2, do cáis do Porto (processo n. 7.458-38, apreensão n. 5); 6 chapéus de palha tipo "Panamá", apreendidos em 11 de fevereiro de 1938, a bordo do vapor "Southern Cross" (Processo n. 7.459-38, apreensão n. 6); e 1 pacote contendo 2 chapéus "Panamá" e 32 calças para senhora, mercadorias essas apreendidas no dia 10 de fevereiro de 1938, na parte interna do Cáis do Porto, (processo n. 7.460-38, apreensão n. 7), a virem alegar o que entenderem a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação desta, sob pena de revelia.

Secretaria, 19 de fevereiro de 1938. — João Alves de Moura, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor fica intimado João de Oliveira Vaz a recolher nos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta, sob pena de cobrança executiva, a importância de 558.500, de acordo com o resolvido no processo aqui protocolado sob n. 2.123, de 1938.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1938. — C. Washington, oficial administrativo I.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;
- b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com a idade legal ou estar quita com esse serviço;
- d) ter bons antecedentes de conduta;
- e) ser vacinado com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;
- f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspeção de saúde;

g) possuir, no mínimo, o 4º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;

h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:

- 1 — Línguas — (Português, Francez, Inglês).
- 2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).
- 3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade de Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.
- 4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).
- 5 — Estatística e Geografia Econômica.

i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).

Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, e devendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Diretoria de Saúde Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE INTERNOS EFETIVOS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

O contra-almirante médico Dr. Artur do Vale Lima, diretor geral de Saúde Naval, faz público que, de acordo com o memorandum número 24, de 7 do corrente ano, do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Marinha, e de conformidade com os artigos 43 e 44 do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha, aprovado pelo decreto número 24.567, de 4 de julho de 1934, estará aberta, na Diretoria de Saúde Naval, durante trinta dias, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, a inscrição para as provas do concurso para preenchimento das vagas existentes de internos efetivos do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão provar:

- a) estar matriculado no 5º ou 6º ano do curso médico de uma das Faculdades Oficiais ou reconhecidas do País;
- b) ser reservista militar, o que provará com a respectiva cader-neta, certificado ou certidão;
- c) ter boa conduta civil, o que provará com o atestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;
- d) satisfazer os padrões de robustez física e de saúde estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspeção de saúde.

O concurso terá lugar no Hospital Central da Marinha, em um ou mais dias, conforme o número de candidatos.

A comissão julgadora será constituída pelo vice-diretor da Diretoria de Saúde Naval e pelos chefes das clínicas médica e cirúrgica do H. C. M.

As provas constarão da observação de um doente de clínica médica e outros de clínica cirúrgica, que serão os mesmos para cada dois candidatos; de uma questão prática, comum, aos que entrarem no mesmo dia, e será tirada a sorte pelo primeiro. Esta questão poderá ser substituída pela aplicação de um aparelho ou descrição de um instrumento.

Cada candidato terá meia hora para observar cada doente, uma hora para escrever a observação e uma hora, no máximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Findas as provas, a comissão julgadora procederá à classificação, de acordo com o estabelecido para o concurso dos médicos, e remeterá o resultado ao diretor geral de Saúde.

Diretoria de Saúde Naval, 15 de janeiro de 1938. — Dr. *He-raclyto de Oliveira Sampaio*, chefe das 1ª e 2ª Divisões da D. S.

Tribunal Marítimo Administrativo

Publicação n. 46

De intimação, com o prazo de trinta dias, do mestre Manuel Martins de Freitas, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de Mar e Guerra da Reserva Naval de 1ª classe, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, pelo presente edital, na forma da lei, intima, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, ao mestre Manuel Martins de Freitas, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo em o processo número cento e noventa e seis, referente ao abaloamento navio entre a chata "Cat" e o caique "Natal", rebocado pela lancha "Fides", ocorrido em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete, na Lagoa Mirim, Estado do Rio Grande do Sul, o qual acórdão foi publicado no "Diário Oficial", número trinta e cinco, de onze de fevereiro do corrente ano, à página dois mil oitocentos e três, que o condenou à pena de um mês de suspensão do exercício de suas funções, como incurso nas letras "f" e "i" do artigo sessenta e um do regulamento deste Tribunal, e custas; e, outrossim, vê o referido acórdão transitar em julgado no mesmo prazo. E, para ciência do intimado, por ser o mesmo revel, expondo-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balbousier, oficial administrativo, classe "II", o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

Publicação n. 47

Com o prazo de trinta dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo

O contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da lei, pelo presente edital, notifica aos interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação, que por este Tribunal foi proferido acórdão no processo número duzentos e trinta e um (231), referente ao naufrágio do batelão a motor "Venus", na praia da Gameleira, no rio Acre, em oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, publicado no "Diário Oficial" de oito de dezembro do ano próximo passado, declarando fortuito o naufrágio acima referido e ordenando o arquivamento do processo, na forma do parecer da Procuradoria Especial. E para ciência de todos os terceiros interessados é expedido o presente edital, na forma e para os fins de direito. Rio de Janeiro, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Roberto Talavera Bruce, oficial administrativo "I", o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Publicação n. 48

Para ciência de acórdão, a terceiros interessados, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo

O contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos os interessados, pelo prazo de quinze dias, que, por este Tribunal foi proferido acórdão no processo número cento e noventa e três, referente ao naufrágio do biate "Mustardas", na praia do Capão da Marca, litoral do Rio Grande do Sul, em vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e sete, publicado no "Diário Oficial", em vinte e quatro de novembro, à página 23.262, declarando fortuito o referido naufrágio e mandando arquivar o respectivo processo. E para ciência de terceiros interessados é expedido o presente, na forma e para os fins de direito. Rio de Janeiro, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Roberto Talavera Bruce, oficial administrativo "I", o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo — Segundo trimestre de 1931.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente mês, à página 23.390.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 1.730-1.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

(Comissão de inquérito)

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, fica convidado o telegrafista auxiliar de primeira classe, contratado, desta Diretoria Geral, José Luiz Calheiros Botelho, a comparecer, das 11 às 17 horas, nos dias úteis, perante a comissão de inquérito, que funciona na 1ª Seção da Diretoria do Pessoal, à praça 15 de Novembro, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, afim de justificar sua ausência à repartição, sob pena de ser dispensado como incurso no artigo 130, n. 6, do atual regulamento. (Abandono de emprego).

Primeira Seção da Diretoria do Pessoal, 18 de fevereiro de 1938. — *Raul Camarate*, oficial administrativo da classe "J".

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA DRAGA DE SUÇÃO E ARRASTO, AUTO-TRANSPORTADORA

De ordem do Sr. diretor, faço público, que a concorrência pública para aquisição de uma draga de sucção e arrasto, auto-transportadora, de que trata os editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 17 e 23 de dezembro de 1937, marcada para o dia 22 do corrente mês, foi transferida, por determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para o dia 24 de março p. f., às 14 horas, na sede deste mesmo Departamento, à praça Mauá n. 10; ratificadas todas as demais determinações, condições e especificações constantes dos referidos editais.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 18 de fevereiro de 1938. — *J. Baptista Pereira*, oficial administrativo classe "J", pelo chefe do Expediente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 2.833.

Serviço Central de Transportes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, e de conformidade com o art. 810 do R. G. C. P. e parágrafo 1º do art. 2º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faço público que, no dia 8 de março próximo vindouro, às 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para venda do seguinte material sem aplicação neste Serviço:

a) Casco da barca "Pasteur", cedido a este Serviço, em 1935, pelo Ministério da Educação e Saúde;

b) máquina e caldeira que foram retirados como inservíveis, da lancha "Amazonas";

c) máquina e caldeira do rebocador "Joaquim Murtinho", cedidas a este Serviço pelo Ministério da Fazenda para o fim de ser aplicado na construção da barca água a que se destinou também o casco citado na letra a).

II — As propostas, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobrecartas fechadas e lacradas e conterão o preço global do referido material, por extenso e em algarismo, sendo a primeira via selada com estampilha federal do valor de 1\$000 por folha ou fração de folha, de 0,22 x 0,33, com o respectivo selo de educação e saúde. Estas sobrecartas deverão ser acompanhadas de requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, devidamente selado com estampilha federal de 2\$000 e um selo de educação e saúde.

III — Cada proponente deverá entregar, conjuntamente com o envólucro, contendo sua proposta, título que prove haver caucionado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), como garantia da referida proposta. Esta caução, que é feita mediante guia expedida pelo Serviço Central de Transportes, por solicitação dos interessados, será restituída aos proponentes que não obtiverem adjudicação do material em concorrência, e ao adquirente, após o pagamento respectivo.

IV — Fica reservado à administração o direito de anular no todo ou em parte a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional.

V — Para quaisquer informações, poderão os interessados dirigir-se à Secretaria deste Serviço, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, 17 de fevereiro de 1938. — José Ribeiro dos Santos, primeiro tenente, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO

Rua Pedro Américo n. 1

Vitor da Veiga Freitas, 2º tenente delegado militar da Junta de Alistamento do 7º Distrito, faz saber aos interessados que o presente edital lerem e dele tiverem conhecimento, que foram alistados, durante o mês de janeiro próximo findo, por esta Junta, os cidadãos constantes da relação baixo:

Classe de 1920

1. 1. Altair, filho de Alfredo J. T. de Moura.
2. 2. Alvaro, filho de Antônio de Assunção.
3. 3. Angelo, filho de Sebastião Felfcio.
4. 4. Arlindo, filho de Isaura de Castro.
5. 5. Artur, filho de Eugênio Pathinha de Figueiredo.
6. 6. Osveraldo.
7. 7. Joaquim, filho de Gabriel da Silva.
8. 8. José, filho de José Rodrigues.
9. 9. José, filho de Francisco Lopes.
10. 10. José, filho de Francisco Lopes.
11. 11. Nilton, filho de José de Queiroz.
12. 12. Rubens, filho de Manuel dos Santos Simões.

Classe de 1919

13. 1. Alípio, filho de Acácio R. Carvalho.
14. 2. Antônio, filho de Antônio Sampaio.
15. 3. Antônio, filho de Egidio Lourenzo.
16. 4. Artur, filho de Manuel S. Fernandes.
17. 5. Colino, filho de Jorge Boehr.
18. 6. Dulci, filho de Jacé Lopes.
19. 7. Domingos, filho de Domingos da Silva Lopes.
20. 8. Domingos, filho de Domingos Antônio.
21. 9. Emílio, filho de Emílio F. Junjo.
22. 10. Jorge, filho de Carlos Garcia da Silva.
23. 11. Geraldo, filho de Tobias Aguiar.
24. 12. Geraldo, filho de Onédia Ribeiro.
25. 13. João, filho de Francisco Fernandes.
26. 14. João, filho de Bernardo A. Lopes.
27. 15. João, filho de João Marques.
28. 16. José, filho de José Ferreira de Matos.
29. 17. José, filho de Antenor Alves da Silva.
30. 18. José, filho de Sabino Augusto Nogueira.
31. 99. Josué, filho de Galdino Souza Pimentel.
32. 20. Osório, filho de João Camilo.
33. 18. José, filho de Felfcio Orlando de Oliveira.
34. 22. Rubens, filho de Leopoldino dos Santos.
35. 25. Zé, filho de Henrique F. Ribeiro.

Classe de 1918

36. 1. Alexandre, filho de Alfredo J. T. de Moura.
37. 2. Artur, filho de Joaquim Souza.
38. 3. Ari, filho de Custodio Gonçalves.
39. 4. Augusto, filho de Augusto Gonçalves Moreira.
40. 5. Aido, filho de José Martins Souza.
41. 6. Carlos, filho de Nagib Chamande.
42. 7. Cristovam, filho de Cristovam Staltzner.
43. 8. Domingos, filho de Martins de Assunção.
44. 9. Esmeraldo, filho de Belarmino Fontes.
45. 10. Geraldo, filho de Firmino Ancora da Luz.
46. 11. Guilherme, filho de Manuel Joaquim Eiras.
47. 12. Isaias, filho de Baltazar Manuel dos Santos.
48. 13. Jaime, filho de Euclides José Generoso.
49. 14. Jorge, filho de Eduardo de Araújo.

50. 15. José, filho de Alzira Alarico do Monte.
51. 16. José, filho de Antônio Nogueira do Nascimento.
52. 17. José, filho de José Rapi Marques.
53. 18. José, filho de Felfcio Oleando de Oliveira.
54. 19. José, filho de Manuel da Silva Rezende.
55. 20. Lélío, filho de Júlia Martins.
56. 21. Mair, filho de Antônio Mariano da Silva.
57. 22. Orlando, filho de Dr. João Batista Pena de Carvalho.
58. 23. Orfêo, filho de Gustavo Gelmini.
59. 24. Osmar, filho de Antônio Magalhães Margarida.
60. 25. Ramiro, filho de J. de Oliveira Leigo.
61. 26. Raul, filho de Leonídia Graciana.
62. 27. Valdemar, filho de Alfredo Francisco Neto.
63. 28. Vicente, filho de Oscar de Azevedo Coutinho.
64. 29. Virgílio, filho de Pedro Pereira Mendes.

Classe de 1917

65. 1. Afonso, filho de Miguel Albanex.
66. 2. Almir, filho de João Gomes Figueiredo.
67. 3. Alcides, filho de Júlia de Araújo.
68. 4. Amilton, filho de Orminda Torres.
69. 5. Antônio, filho de Antônio Gonçalves Leonardo.
70. 6. Antônio, filho de José Abundio do Amaral.
71. 7. Benedito, filho de Manuel Ananias Siqueira.
72. 8. Carlos, filho de Antônio Carlos.
73. 9. Farid, filho de Salomão N. Maluf.
74. 10. Fidelis, filho de Aristides Azevedo.
75. 11. Francisco, filho de Cactano Costa.
76. 12. Gil, filho de Afonso Covas.
77. 13. Haroldo, filho de Jonsio Guimarães.
78. 14. Isac, filho de Israel Hnijnik.
79. 15. Ismael, filho de Estácio F. Cardoso.
80. 16. João, filho de Antônio Manuel Vidal.
81. 17. Joaquim, filho de Paulo Luiz Alves.
82. 18. Joaquim, filho de Manuel Duarte Simão.
83. 19. José, filho de Benedito Francisco.
84. 20. José, filho de José Corrêa da Fonseca.
85. 21. José, filho de Eduardo Kiate.
86. 22. Lourival, filho de João Manuel da Silva.
87. 23. Moacir, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
88. 24. Murilo, filho de Vidal Pedro Figueiredo.
89. 25. Newton, filho de Franklin Batista.
90. 26. Orlando, filho de Orlando Lopes.
91. 27. Renato, filho de Rubens Fernandes de Andrade.
92. 28. Sebastião, filho de José Fortunato Nascimento.
93. 29. Valviesse, filho de José Francisco Santos.

Classe de 1916

94. 1. Alcides, filho de Isaltino José de Souza.
95. 2. Aluisio, filho de Cristovam Alves B.
96. 3. Antenor, filho de Luciano Corrêa.
97. 4. Antônio, filho de Virgílio Luiz Oliveira.
98. 5. Antônio, filho de Antônio Simões.
99. 6. Arquimedes, filho de Raul Alves Ferreira.
100. 7. Ari, filho de José Nogueira da Silva.
101. 8. Danilo, filho de Manuel Joaquim da Silva.
102. 9. Domingos, filho de Benigno Silvano Afonso.
103. 10. Fausto, filho de Nicolau Camardelo.
104. 11. Francisco, filho de Domingos Saldumbrides.
105. 12. Irineu, filho de Galiano Antônio Costa.
106. 13. Itamar, filho de José Bernardes da Silva.
107. 14. Jaime, filho de Francisco Ferreira Souza.
108. 15. José, filho de José Monteiro Nebra.
109. 16. Júlio, filho de Amâncio de Oliveira.
110. 17. Manuel, filho de Antônio Marques Corrêa.
111. 18. Manuel, filho de Felix Ferreira da Silva.
112. 19. Marcellio, filho de Antônio Costa.
113. 20. Osvaldo, filho de Dr. João Batista Pena de Carvalho.
114. 21. Osvaldo, filho de Amâncio Machado.
115. 22. Silvano, filho de Fulgêncio Pereira Almeida.

Classe de 1915

116. 1. Antenor, filho de Adão Justino de Sousa.
117. 2. Antônio, filho de Manuel Martins.
118. 3. Armando, filho de João N. de Sousa.
119. 4. Berflio, filho de Antônio M. Faria Braga.
120. 5. Décio, filho de Domingos da Silva Oliveira.
121. 6. Durval, filho de Manuel Fernandes Arcas.
122. 7. Ernani, filho de José Barbosa.
123. 8. Euclides, filho de Vitolino José Corrêa.
124. 9. Francisco, filho de Miguel Albanex.
125. 10. Francisco, filho de Dr. Ernesto Martins Vieira.
126. 11. Haroldo, filho de Lafayette Silva Neves.
127. 12. Hilário.
128. 13. Jacé, filho de Júlio B. Campão.
129. 14. José, filho de Felipe Wol.
130. 15. José, filho de Maximiano de Sousa Mendes.
131. 16. Juvenal, filho de Mereliano Siqueira.
132. 17. Manuel, filho de Manuel Joaquim Faria.
133. 18. Manuel, filho de Liseiro C. Silva.
134. 19. Oscar, filho de Franklin Machado Coelho.
135. 20. Osório, filho de Filadelfo de Sousa.
136. 21. Rubens, filho de Avelino Gonçalves Nunes.
137. 22. Valdmir, filho de Dr. João Batista Pena de Carvalho.

Classe de 1914

138. 1. Alvaro, filho de Cipriano de Carvalho Bastos.
139. 2. Amaro, filho de Manuel Francisco Antônio.
140. 3. Antônio, filho de Ramon Moura Matos.
141. 4. Antônio, filho de Saturnino Pereira Nascimento.
142. 5. Arlindo, filho de José Ferreira.
143. 6. Arlindo, filho de Silvano de Assunção.
144. 7. Augusto, filho de Augusto Machado.
145. 8. Gabriel, filho de Manuel S. da Silva.
146. 9. Geraldo, filho de José Gregorio Silva.
147. 10. Heitor, filho de Esperança Maria da Conceição.
148. 11. João, filho de Antônio José Sousa.
149. 12. João, filho de João José da Silva.
150. 13. José, filho de Bonifácio Gomes.
151. 14. José, filho de Manuel Felix.
152. 15. José, filho de Esselma Fabiana do Rosário.
153. 16. Manuel, filho de Arnaldo Lopes Xavier.
154. 17. Dário, filho de Ernesto Forino.
155. 18. Murilo, filho de Artur R. de Oliveira.
156. 19. Ota, filho de Germano Inácio de Sousa.
157. 20. Otomiel, filho de Antônio Nunes da Silva.
158. 21. Rutiler, filho de Onofre Lessa.

Classe de 1913

159. 1. Adalberto, filho de Francisco Higino de Sousa Rodrigues.
160. 2. Alcides, filho de Marcelo Casemiro da Cruz.
161. 3. Amaro, filho de Antônio Mendes.
162. 4. Antônio, filho de Manuel Joaquim dos Reis.
163. 5. Anácio, filho de Manuel Francisco Antônio.
164. 6. Carlos, filho de Vitorino Pereira Fontes.
165. 7. Geraldo, filho de Turbino Ovidio Neves.
166. 8. Gracho, filho de Luiz Jacuá.
167. 9. João, filho de Antônio Rufino.
168. 10. João Crisóstomo, filho de Minervino Oliveira.
169. 11. Mário, filho de Emilia Machado.
170. 12. Reinaldo, filho de Agostinho de Sousa.
171. 13. Vicente, filho de João Figueira.

Classe de 1912

172. 1. Antônio, filho de José Caetano Nunes.
173. 2. Antônio, filho de Antônio Santos Triviato.
174. 3. Arnaldo, filho de Manuel Martins Tonel.
175. 4. Aires, filho Manuel Vitorino Anquieta.
176. 5. Ataliba, filho de José Higino Teixeira.
177. 6. Cristóvão, filho de Osório A. de Sousa.
178. 7. Coriolano, filho de Emidio Lopes da Cruz.
179. 8. Ernesto, filho de Henrique Pedro de Sousa.
180. 9. Gilberto, filho de Manuel Simões Caldeira.
181. 10. João, filho de Manuel Bento de Oliveira.
182. 11. José, filho de Juarcelino Clemente.
183. 12. José, filho de José Luiz Ribeiro.
184. 13. José, filho de Saturnino Pereira do Nascimento.
185. 14. Luiz Oliveira.
186. 15. Orlando Rodrigues.
187. 16. Sebastião, filho de Joaquim de Sousa.
188. 17. Vitorino Alves Pereira.

Classe de 1911

189. 1. Agostinho, filho de João Soares da Costa.
190. 2. Alair de Sousa.
191. 3. Antônio, filho de João Pereira Lopes.
192. 4. Dirceu, filho de Alfredo Soares de Carvalho.
193. 5. Ernani, filho de Ernani B. da Fonseca.
194. 6. João Caruso.
195. 7. João, filho de João Amorim.
196. 8. José, filho de Bernardino Gonçalves Cruz.
197. 9. Manuel, filho de Domingos Luiz Corrêa.
198. 10. Manuel Silva Xavier.
199. 11. Manuel, filho de Luiz Rodrigues.
200. 12. Murilo, filho de Guilherme dos Santos.
201. 13. Oséas, filho de José Martins de Sousa Filho.
202. 14. Ugel, filho de Manuel Sarandi.

Classe de 1910

203. 1. Albano, filho de Benedito Ferreira.
204. 2. Alfredo, filho de Manuel Inácio Corrêa.
205. 3. Aniceto, filho de José Gregório Silva.
206. 4. Antônio, filho de Daniel Ferreira.
207. 5. Arnaldo, filho de José Fernandes.
208. 6. Honorato, filho de Honorato F. Duarte.
209. 7. José, filho de Vitalino Pereira da Costa.
210. 8. Orlando, filho de Bento Francisco da Silva.
211. 9. Osvaldo, filho de Adílio Ribeiro da Silva.

Segunda linha

Classe de 1909

1. 1. Ademir, filho de João Rodrigues Lima.
2. 2. Alvaro, filho de Raimundo Jorge Nonato da Silva.
3. 3. Aquilino, filho de Miguel Barrio Novo.
4. 4. Décio, filho de Guilherme de Carvalho.
5. 5. João, filho de João Pereira Gaspar.
6. 6. Lima, filho de Valentim Azevedo de Almeida.
7. 7. Portina, filho de Augusto Corrêa.
8. 8. Rubens, filho de Alice Campos.

9. 9. Renato, filho de Francisco Soares Franco.

10. 10. Sebastião, filho de Luiz Sampaio.

11. 11. Stefano, filho de Elias Santos.

Classe de 1908

12. 1. Agenor, filho de Antenor Dias de Moraes.
13. 2. Benjamin, filho de Raimundo Joaquim do Lago.
14. 3. Eleutério, filho de Joaquim Sousa.
15. 4. Ernesto, filho de Inácio Soares.
16. 5. Francisco, filho de Raimundo José Pereira.
17. 6. José, filho de Pedro Coloni.
18. 7. Marques, filho de Bernardo Marques dos Santos.

Classe de 1907

19. 1. Aloisio, filho de João Dácio Barreto.
20. 2. Antônio, filho de Isidoro Jerônimo da Rocha.
21. 3. Arnaldo, filho de Júlio Campão.
22. 4. Bento, filho de Fortunato D. Coelho.
23. 5. Icek, filho de Mossek Ingberman.
24. 6. Inácio, filho de Valdemar José de Oliveira.
25. 7. José, filho de Joaquim Alves Costa.
26. 8. José, filho de José Gianoni.
27. 9. Marcelino, filho de Alvaro da Silva França.
28. 10. Pedro, filho de Joaquim Pedro Barbosa.
29. 11. Valdemar, filho de Herculanio Ribeiro.

Classe de 1906

30. 1. Adalfredo, filho de Alfredo Ribeiro.
31. 2. André, filho de Carlos Martins Dantas.
32. 3. Antônio, filho de Lucas Pinto Barbosa.
33. 4. Antônio, filho de Antônio Rodrigues Monteiro.
34. 5. Antônio Calixto.
35. 6. Augusto Santos, filho de Antônio Maximiano.
36. 7. Demétrio, filho de Joaquim Domingos Reisinho.
37. 8. Francisco, filho de José G. Miranda.
38. 9. Justino, filho de Antônio de Paula Faria.
39. 10. Newton, filho de Ciro da Rocha Azevedo.
40. 11. Tito, filho de Pedro Osório de Massena.

Classe de 1905

41. 1. Ataliba, filho de Eugênio de Oliveira.
42. 2. Isaac, filho de Francisco Xavier Lopes.
43. 3. Joaquim, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
44. 4. José, filho de Manuel Antônio Cajueiro.
45. 5. Manuel, filho de Elpidio José Soares.
46. 6. Narciso, filho de Luiz de Paulo Ferreira.

Classe de 1904

47. 7. Acácio Almeida.
48. 8. Adegal, filho de Honório Chagas.
49. 9. Alvaro, filho de Antônio Dias Pereira.
50. 10. Américo, filho de Manuel Nunes Vieira.
51. 11. Carlos Alberto Pereira, filho de Manuel Pereira Júnior.
52. 6. Homero, filho de José Mateus Resneiro.
53. 7. Manuel, filho de José Antônio Brígido.
54. 8. Marcílio, filho de Fernando dos Santos (Dr.).
55. 9. Mário, filho de Leino Fernandes de Sousa.
56. 10. Pedro, filho de Francisco Molina.

Classe de 1903

57. 1. Elpidio, filho de José de Sousa Braga.
58. 2. Glicério, filho de João Martins.
59. 3. Hermógenes, filho de Manuel Alves Nascimento.
60. 4. José, filho de Feliciano Machado Trindade.
61. 5. José, filho de João Caetano do Nascimento.
62. 6. Ricardo, filho de Cristiano Rocha.
63. 7. Salvador, filho de Valentim Rodrigues Losa.
64. 8. Valdemiro de Sousa Avelar.

Classe de 1902

55. 1. João, filho de Francelin da Silva.
66. 2. José, filho de Francisco dos Santos.
67. 3. Valdemar, filho de Agostinho Braga.

Classe de 1901

68. 1. Antônio, filho de Antônio do Couto.
69. 2. Antônio, filho de José Euclides Coelho.
70. 3. Armindo Nunes Ribeiro.
71. 4. Leonardo, filho de Alfredo Tubino.
72. 5. Raimundo, filho de Manuel Oliveira Rola.

Classe de 1900

73. 1. José, filho de José Gaspar Rodrigues.
74. 2. Otaviano, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
75. 3. Osvaldo, filho de Francisco Ferreira Sousa.
76. 4. Pedro, filho de Antônio Barbosa Dias.

Classe de 1899

77. 1. Júlio, filho de José Passos.
78. 2. Teodorico, filho de Eugênio Meireles.

Classe de 1898

79. 1. Fernando, filho de João Bento Marques Pinto.
80. 2. João, filho de Luiz Martuceli.
81. 3. Padre José, filho de Martin José Barbosa.
82. 4. O'gier, filho de Oscar José de Lacerda.

Classe de 1897

83. 1. Afonso, filho de Cristiano Monteiro Polares.
84. 2. Benedito, filho de Benedito Farias.
85. 3. Lino, filho de Feliciano A. Figueiredo.

Classe de 1896

86. 1. Antonio, filho de Manuel Fontes.
87. 2. Tomaz Joaquim da Silva.

Classe de 1895

88. 1. Dionísio, filho de Rufino Rodrigues dos Santos.
89. 2. Manuel, filho de Joaquim Baía.

Classe de 1894

90. 1. Afonso, filho de José Albuquerque.
91. 2. António Geraldo.
92. 3. Augusto, filho de Francisco Alexandre da Cruz.
93. 4. Joaquim Vidal.

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1938. — *Victor da Veiga*,
2º tenente, delegado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO EXISTENTE NO NÚCLEO COLONIAL "S. BENTO", NO DISTRITO FEDERAL, PROVENIENTE DE SOCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 4 de fevereiro corrente, às páginas 2.308 e 2.309.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 7 de fevereiro de 1938.
— *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, foi prorrogado até o dia 2 de março próximo futuro, o prazo para inscrição ao concurso de habilitação, para o 1º ano desta escola.

O candidato deverá requerê-la ao diretor, instruindo a petição com os seguintes documentos:

- a) Certificado de aprovação da 5ª série ginasial, de colégios oficiais ou sub-inspeção oficial;
- b) Certidão de idade;
- c) Atestado de vacina;
- d) Atestado de sanidade física e mental;
- e) Três retratos tamanho (3 x 4).

As assinaturas firmadas nos documentos, inclusive no requerimento de inscrição, deverão ser reconhecidas por tabelião desta Capital.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Fernando Teixeira de Sousa*, pelo secretário.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPEÇÃO REGIONAL EM BARRETOS

Exercício de 1938

Concorrência administrativa permanente para o fornecimento de diversos artigos a esta Inspeção Regional e suas dependências nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás e no Triângulo Mineiro, durante o ano administrativo de 1938.

Faço público que, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União, acha-se nesta repartição, até às 11 horas do trigésimo dia da publicação do presente edital, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas desojarem concorrer, durante o exercício de 1938:

1º. As propostas deverão: dirigidas ao Sr. inspetor chefe, da Inspeção Regional em Barretos, do Serviço de Fomento da Produção Animal, São Carlos, Estado de São Paulo;

a) ser feita em três (3) vias, sendo a 1ª devidamente selada (R\$1000 por folha) e as demais apenas datadas e assinadas pelo proponente;

b) conter os preços em algarismos e por extenso;

c) não conter rasuras, emendas, entrelinhas ou outra qualquer coisa que possa causar dúvidas;

d) ser apresentada em envelopes fechados e lacrados, com declaração na parte exterior, do nome do proponente;

Parágrafo único. Os proponentes deverão comparecer à abertura das propostas ou fazer-se representar. Caso em contrário correrá à sua revelia o processo de abertura, sem que lhes caiba o direito de qualquer reclamação.

2º. Quitação de haver como negociante, pago os impostos federais, municipais e estaduais da casa comercial, relativos ao último ano;

3º. Os preços dos artigos propostos não poderão exceder de 10 % dos preços correntes da praça;

4º. Os fornecedores não poderão alterar os preços antes de decorridos quatro meses da data da inscrição e mediante requerimento dirigido ao Sr. inspetor-chefe;

5º. Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e os que não forem aceitos, por não satisfazerem esta exigência, deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado;

6º. Cabe a esta repartição o direito de anular a presente concorrência se houver justa causa sem que, por isso, assista direito de qualquer reclamação, assim como, não se obriga a adquirir todos os artigos relacionados, e sim, somente aqueles que se tornarem necessários;

7º. Não será levada em consideração nenhuma oferta de vantagem não prevista neste edital;

8º. No caso de ser adjudicado a qualquer concorrente nos Estados acima referidos, qualquer pedido de mercadoria, em virtude de preços vantajosos, por ventura oferecidos, serão as mesmas entregues — F. O. B. — São Paulo, sobre vagão de Estradas de Ferro;

9º. Nos requerimentos pedindo inscrição os candidatos deverão declarar que se submetem a todas as exigências do presente edital e às do Código de Contabilidade Pública;

10. Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados, mediante recibo;

11. Só poderão ser inscritos os concorrentes previamente julgados idôneos segundo o exame dos documentos para tal fim apresentados.

Relação dos grupos a que se refere o edital acima

Grupo I — Forragens

1. Aveia, quilo.
2. Alfafa, quilo.
3. Farinha de sangue, quilo.
4. Farelo de arroz, quilo.
5. Farelo de amendoim, quilo.
6. Farelo de algodão descortado, quilo.
7. Farelo de trigo, quilo.
8. Farelinho de trigo, quilo.
9. Farinha de osso ou pó de osso, quilo.
10. Milho em grão, quilo.
11. Milho em espiga, carro.
12. Refinazil, quilo.
13. Remoldo, quilo.
14. Sal grosso, quilo.
15. Sal fino, quilo.
16. Sulfato de ferro, quilo.
17. Tankagem, quilo.

Grupo II — Material higiênico e asseto — Ferragens de animais — Lubrificantes, combustíveis, inseticidas, etc.

1. Alcool de 42° (engarrafado), litro.
2. Alcool de 90°, absoluto (engarrafado), litro.
3. Arsênico em pó, nacional, quilo.
4. Carrapaticida "Cooper", tambores de 20 litros, tambor.
5. Creolina "Pearson", lata de um litro, lata.
6. Cruzvaldina, lata.
7. Cera "Parquetina" para assoalho, lata de 1 quilo, lata.
8. Euxofre em pó, quilo.
9. Esguicho de metal "Boston", para mangueira de borracha de 1/2", um.
10. Idem, idem, idem de 3/4", um.
11. Escova de raiz pura para animais, dúzia.
12. Escova de crina para animais, dúzia.
13. Escova de cabelo para assoalho, dúzia.
14. Estopa branca de primeira qualidade, quilo.
15. Extrato de fumo "Jupiter", quilo.
16. Formicidade "Jupiter", caixa de 2 latas de 4 litros, caixa.
17. Gazolina, tambores de 200 litros, tambor.
18. Gazolina, lata de 5 galões, lata.
19. Graxa amarela americana, quilo.
20. Graxa amarela nacional, quilo.
21. Graxa "Standard", para automóvel, quilo.
22. Grosa de aço de 12" para ferrador, uma.
23. Lisol, lata de um litro, lata.
24. Mangueira de borracha com espiral de arame de 1/2" metro.
25. Idem, idem, idem, de 3/4", metro.
26. Oleo Mobiloil — AF — para motor, galão.
27. Oleo Mobiloil — C — para motor, galão.
28. Papel higiênico, rolo.
29. Raspadeira de ferro, com cabo e sem pente, uma.
30. Raspadeira de ferro com asa e sem pente, uma.
31. Sabão especial de primeira qualidade, quilo.
32. Sabonete em cêco, em barras, quilo.
33. Sabonete "Gessy", caixa.
34. Soda cáustica "Caveira", lata de 1 quilo, lata.
35. Sapólio "Itadira", um.

36. Sapólio "Bon Ami", um.
37. Óleo de mamona, litro.
38. Óleo de peixe para engraxar arreios, litro.
39. Óleo cru, tambores de 200 litros, tambor.
40. Querosene "Standard", caixa.
41. Sulfato de cobre, quilo.
42. Tesoura de mola de 12" para aparar crina, uma.
43. Vassoura de cabelo com cabo para assoalho, uma.
44. Vassoura de cinco fios com cabo, dúzia.
45. Vassouras (escovas) para terreiro de 40 cmst. com cabo, uma.
46. Vasenhador grande de palha, um.
47. Escovões de niasava, com cabo, para lavar casa, dúzia.
48. Fluido "Cooper", lata de 10 litros, lata.
49. Graxa "Saci" para lustrar carroserie, lata.
50. Argola para septo nasal do touro, reforçada, uma.
51. Toalha de algodão, de rosto, de primeira qualidade, dúzia.
52. Baldes de ferro galvanizado, extra-forte, de 12", um.
53. Idem, idem, idem, de 14", um.
54. Balde de lona, um.
55. Flit, lata de 2 pintas, lata.

Grupo III — Material de correaria e selaria — Arreios e pertences, etc.

1. Atanado ou vaqueta cor natural, pele inteira, mínimo de 3 metros quadrados, uma.
2. Argola de ferro, estanhado de 7/8", dúzia.
3. Idem, idem, idem de 1 3/4", dúzia.
4. Idem, idem, idem de 1 1/4", dúzia.
5. Argola de metal branco, com serrinha, de 1 1/4", dúzia.
6. Idem, idem, idem, de 7/8", dúzia.
7. Idem, idem, idem, de 1 3/4", dúzia.
8. Arrebites de cobre para arreio, tamanho médio, dúzia.
9. Alicate vasador, com mola e depósito, com 4 bicos sobresalentes, marca "Blanchard", um.
10. Arreio completo para trolly, de 2 animais, sola especial, compreendendo: cinco peças: arreio, coalheira, rédeas de couro, cabeçadas com tapas e bridão, um.
11. Arreio completo para cavalo, compreendendo: basto, baixeiros, carona lóros estribos de couro, látigos, rédeas, cabeçadas freio niquelado, barrigueira de corda, rabicho e peitoral, um.
12. Arreio completo para carroça compreendendo: selote, retranca, coalheira e cabeçadas com tapas, um.
13. Arreio completo para charrete com um animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédeas de couro e bridão niquelado, um.
14. Arrebites de cobre para cabresto, tamanho grande, dúzia.
15. Argola de metal branco, para cabresto, de 1 1/2", dúzia.
16. Almotolia de cobre, capacidade de 200 grs., uma.
17. Barrigueira de corda, reforçada, largura mínima de 12 cmst., com fivela, uma.
18. Barbatne de linho para barrigueira, quilo.
19. Botões rápidos de celuloide, para seleiro, pretos e marrons, artigo estrangeiro, grossa.
20. Bridão de ferro estanhado torcido, para muares, um.
21. Bridão de metal niquelado, para muares, um.
22. Cabresto de lona branca, para touro, com argola de ferro polido, um.
23. Corda manilha de 1 1/4", quilo.
24. Corda manilha de 1 1/2", quilo.
25. Corda manilha de 3/4", quilo.
26. Corda manilha de 1", quilo.
27. Coalheira de palha com canzil de madeira, uma.
28. Coalheira de couro atanado, sem ferro, uma.
29. Coalheira de couro atanado, com ferro, uma.
30. Cabresto de sola de primeira qualidade, para equinos, um.
31. Corrente de ferro para tração, elo comprido, quilo.
32. Cabrestame de couro para boi, um.
33. Cabrestame de sola para equino, um.
34. Cabeçada de sola, reforçada, para arreio de montaria, compreendendo: rédeas, modelo adotado no Exército, uma.
35. Estribo de metal branco, modelo adotado no Exército, par.
36. Estribo de páo, enfustado com capa de couro, par.
37. Estribo de metal branco para cavalo, par.
38. Freio de metal branco, para cavalo, um.
39. Faca meia lua, para corrieiro, marca "Blanchard" pequena, de 5 a 6", uma.
40. Idem, idem, idem, de 8 a 9", uma.
41. Lóros de sola especial, largura de 1 1/4", par.
42. Lombeira de lona para burro, uma.
43. Lombeira de couro para burro, uma.
44. Lona estreita, cadarço, para cabresto, largura de 25 m/m, metro.
45. Manta de feltro de primeira qualidade, para arreio, grossura mínima de 10 m/m, uma.
46. Martelo para corrieiro, cabo de ebano, marca "Blanchard", um.
47. Manta de feltro de primeira qualidade, para selim, grossura de 10 m/m, uma.
48. Puxavante, um.
49. Pelego para arreio, peso mínimo de 1 1/2 quilo, artigo argentino, preto ou marron, um.
50. Rédeas de couro, de primeira qualidade, para arreio de montaria, par.
51. Rédeas de lona, ponta de guia, largura de 25 m/m, par.

52. Raspa para seleiro, grossa, peso mínimo de dois quilos, uma.
53. Rédea forte de sola, para arreio de montaria, compreendendo: cabeçadas, modelo adotado no Exército, par.
54. Sola engraxada para seleiro, artigo de primeira qualidade, peso mínimo de sete quilos cada meio, quilo.
55. Sovela de aço, com cabo, uma.
56. Sela mexicana completa, de primeira qualidade, sola especial, compreendendo: sela, manta, barrigueira, silia, lóros e estribos, uma.
57. Selim, modelo adotado no Exército, para oficiais, sem peças acessórias, um.
58. Triângulo de metal para cabresto, um.
59. Triângulo de aço, com um metro de face, um.
60. Tala para seleiro, uma.
61. Tapas (antólos) de sola, para burro, com cabeçadas, par.
62. Vaqueta cor natural (atanado do Rio Grande), mínimo de três metros, metro.
63. Vasador para couro, tamanho médio, um.
64. Lombilho de primeira qualidade, reforçado, para domador, um.
65. Lombilho de primeira qualidade, reforçado, para montaria, um.
66. Badana de crêmo, para arreio, com sobre-chincha, uma.
67. Carona de couro, tamanho médio, para arreio, comum, uma.
68. Carona de couro, tamanho médio, para arreio, marca "Libório", uma.
69. Cabeção de ferro, um.
70. Arreio completo, para semi-trolly, de um animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédeas de couro, bridão niquelado, um.

Grupo IV — Material de oficina e construção, etc.

1. Alvaia de zinco "Ville de Montagne", quilo.
2. Azul R. U., pacote de 400 grâmas, pacote.
3. Azul ultramar, pacote de 400 grâmas, pacote.
4. Água raz, marca "Pinheiro", caixa.
5. Arco de pua "Stanley", de 1 3/4", um.
6. Arco de pua "Stanley", de 2", um.
7. Arco para serra de ferro, de 12", um.
8. Alicate de bico chato de 6", fabricação alemã, um.
9. Idem, idem, idem, de 7", um.
10. Idem, idem, idem, de 8", um.
11. Alicate bico redondo, de 7", fabricação alemã, um.
12. Alicate de bico redondo, de 8", fabricação alemã, um.
13. Alicate de junta universal, de 6", fabricação alemã, um.
14. Idem, idem, idem, de 7", um.
15. Idem, idem, idem, de 8", um.
16. Arame de cobre, n. 8, quilo.
17. Arame zincado, n. 17, rôlo de um quilo, quilo.
18. Arame zincado, n. 18, rôlo de um quilo, quilo.
19. Arame zincado, n. 19, rôlo de um quilo, quilo.
20. Arame zincado, n. 20, rôlo de um quilo, quilo.
21. Arame de aço, n. 8, tipo Gurgon, quilo.
22. Arame farpado, rôlo de 400 metros, rôlo.
23. Brocha para caiação, n. 36, uma.
24. Bicromato de potassa, quilo.
25. Cimento "Perús", saco de 42 1/2 quilos, saco.
26. Cola para madeira, quilo.
27. Ácido muriático ou clorídrico, comercial, litro.
28. Arco de pua "Stanley", n. 949, de 12", um.
29. Arco de pua "Stanley", n. 965-N, de 12", um.
30. Bigornia de ferro, quilo.
31. Cal extinta, saco de 40 quilos, saco.
32. Cal virgem, saco de 40 quilos, saco.
33. Chaves de parafuso, com catraca, de 8", fabricação alemã, uma.
34. Idem, idem, idem, de 10", uma.
35. Idem, idem, idem, de 12", uma.
36. Idem, idem, idem, de 14", uma.
37. Chave para tubo com corrente, de 1", fabricação estrangeira, uma.
38. Idem, idem, idem, de 2", uma.
39. Idem, idem, idem, de 3", uma.
40. Idem, idem, idem, de 2", uma.
41. Chave inglesa, bico de papagaio, de 10", marca "Gedore", uma.
42. Idem, idem, idem, de 14", marca "Gedore", uma.
43. Idem, idem, idem, de 16", marca "Gedore", uma.
44. Coleção de letra para pintar, de 20 m/m, uma.
45. Idem, idem, idem, de 40 m/m, uma.
46. Coleção de números para pintar, de 20 m/m, um.
47. Idem, idem, idem, de 40 m/m, uma.
48. Coleção de número para gravar em madeira, metal ou ferro, de 5 m/m, uma.
49. Idem, idem, idem, de 8 m/m, uma.
50. Coleção de letras para gravar em madeira, metal ou ferro, de 5 m/m, uma.
51. Idem, idem, idem, de 8", uma.
52. Cadeado de ferro galvanizado, de 2", um.
53. Idem, idem, idem, de 4", um.
54. Diamante para cortar vidro, marca "London", um.
55. Dobradiças de ferro estanhado, de 2", uma.
56. Idem, idem, idem, de 2 1/2", uma.

57. Idem, idem, idem, de 3", uma.
58. Debitricas americanas, de 2", uma.
59. Idem, idem, idem, de 2 1/2", uma.
60. Idem, idem, idem, de 3", uma.
61. Enxó de fuzil, n. 0, fabricação estrangeira, uma.
62. Idem, idem, idem, n. 1, uma.
63. Idem, idem, idem, idem, n. 2, uma.
64. Enxó de martelo, n. 0, fabricação estrangeira, uma.
65. Idem, idem, idem, n. 1, uma.
66. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
67. Extrato de noqueira, quilo.
68. Estanho "Carneiro", em verguinhas, quilo.
69. Folha de serra de 12", para ferro, dúzia.
70. Formão com cabo "Goldenberg", de 1/8", um.
71. Idem, idem, idem, de 3/8", um.
72. Idem, idem, idem, de 1/2", um.
73. Formão com cabo "Goldenberg" de 1", um.
74. Idem, idem, idem, de 1 1/2", um.
75. Fio de prumo para pedreiro, um.
76. Groza de meia cana de 8" para madeira, fabricação estrangeira, uma.
77. Idem, idem, idem, de 10", uma.
78. Idem, idem, idem, de 12", uma.
79. Idem, idem, idem, de 14", uma.
80. Lima chata n. 9, marca S. E., uma.
81. Idem, idem, n. 10, uma.
82. Lima triangular de 3", marca K. F., uma.
83. Idem, idem, de 4", uma.
84. Idem, idem, de 5 1/2", uma.
85. Idem, idem, de 8", uma.
86. Idem, idem, de 10", uma.
87. Lima chata, bastarda, de 10", marca K. F., uma.
88. Idem, idem, idem, de 12", uma.
89. Idem, idem, idem, de 14", uma.
90. Idem, idem, idem, de 16", uma.
91. Limatão quadrado, bastardo, de 10", marca K. F., uma.
92. Idem, idem, idem, de 12", um.
93. Idem, idem, idem, de 14", um.
94. Limatão redondo, bastardo, de 10", marca K. F., um.
95. Idem, idem, idem, de 12", um.
96. Idem, idem, idem, de 14", um.
97. Lapis para carpinteiro, um.
98. Manilha de barro, de 4", uma.
99. Manilha de barro, de 6", uma.
100. Martelo "Stanley", ferradura, n. 41, um.
101. Idem, idem, n. 42, um.
102. Metro de madeira, com mola, "Stanley", com 10 dobras, um.
103. Máquina a peito, para furar ferro até 1 1/2", uma.
104. Óleo de linhaça, marca "Tigre", genuíno, lata de 17 quilos, quilo.
105. Óleo de linhaça, marca "Tigre", genuíno, tambor de 50 quilos, quilo.
106. Óleo de linhaça, marca "Tigre", genuíno, tambor de 200 quilos, quilo.
107. Pincel chato n. 8, fabricação estrangeira, um.
108. Idem, idem, idem, n. 12, um.
109. Idem, idem, n. 16, um.
110. Idem, idem, n. 20, um.
111. Idem, idem, n. 24, um.
112. Pincel redondo n. 8, fabricação estrangeira, um.
113. Idem, idem, n. 12, um.
114. Idem, idem, n. 16, um.
115. Idem, idem, n. 20, um.
116. Idem, idem, n. 24, um.
117. Pixa nacional, lata de 17 quilos, quilo.
118. Idem, idem, tambor de 200 quilos, quilo.
119. Pé de sapato inglês, quilo.
120. Prego com cabeça de 8 x 8, quilo.
121. Prego com cabeça de 10 x 10, quilo.
122. Prego com cabeça de 12 x 12, quilo.
123. Prego com cabeça de 15 x 15, quilo.
124. Prego com cabeça de 15 x 18, quilo.
125. Prego com cabeça de 16 x 18, quilo.
126. Prego com cabeça de 16 x 24, quilo.
127. Prego com cabeça de 17 x 21, quilo.
128. Prego com cabeça de 18 x 24, quilo.
129. Prego com cabeça de 18 x 30, quilo.
130. Prego com cabeça de 20 x 30, quilo.
131. Prego com cabeça de 22 x 42, quilo.
132. Prego com cabeça de 22 x 48, quilo.
133. Prego com cabeça de 23 x 54, quilo.
134. Prego com cabeça de 24 x 60, quilo.
135. Parafuso de porca de 1" x 1/4", quilo.
136. Idem, idem, de 2" x 1/2", quilo.
137. Idem, idem, de 3" x 1/2", quilo.
138. Idem, idem, de 4" x 1/2", quilo.
139. Idem, idem, de 5" x 1/2", quilo.
140. Idem, idem, de 6" x 1/2", quilo.
141. Parafuso de rosca soberba de 1" x 1/4", quilo.
142. Idem, idem, idem, de 2" x 1/2", quilo.
143. Idem, idem, idem, de 3" x 1/2", quilo.
144. Idem, idem, idem, de 4" x 1/2", quilo.
145. Idem, idem, idem, de 5" x 1/2", quilo.
146. Idem, idem, idem, de 6" x 1/2", quilo.
147. Porcas quadradas de 1/4", quilo.
148. Idem, idem, de 5/16", quilo.
149. Idem, idem, de 5/8", quilo.
150. Idem, idem, de 1/2", quilo.
151. Porca de cabeça sextavada de 1/4", quilo.
152. Idem, idem, idem, de 5/16", quilo.
153. Idem, idem, idem, de 3/8", quilo.
154. Idem, idem, idem, de 1/2", quilo.
155. Roxo terra, quilo.
156. Secante "Castelo", pacote de 400 grams., pacote.
157. Serrote de ponta de 3 laminas "Greaves", um.
158. Serrote de 30", "Greaves", um.
159. Solda de estanho de 50 x 50, quilo.
160. Sula (esquadro móvel), um.
161. Serrote de costa "Greaves" de 12", um.
162. Sargento de 1.25, fabricação nacional, um.
163. Traçador "Greaves" de 5 pés, um.
164. Traçador "Greaves" de 7 pés, um.
165. Torneira de pressão n. 1.120 A de 1/2", uma.
166. Idem, idem, de 3/4", uma.
167. Idem, idem, de 1", uma.
168. Torneira de pressão n. 128 A, com ligação para mangueira, de 1/2", uma.
169. Idem, idem, idem, de 3/4", uma.
170. Idem, idem, idem, de 1", uma.
171. Tinta "sapolin", lata de 1/2 pinta, lata.
172. Idem, idem, de 1 pinta, lata.
173. Trincha para verniz de 1", uma.
174. Idem, idem, de 2", uma.
175. Idem, idem, de 3", uma.
176. Trincha para tinta de 1", uma.
177. Idem, idem, de 2", uma.
178. Idem, idem, de 3", uma.
179. Trena de aço de 5 metros, uma.
180. Trena de aço de 10 metros, uma.
181. Trena de aço de 20 metros, uma.
182. Trena de pano, com fio metálico, de 5 metros, uma.
183. Trena de pano, com fio metálico, de 10 metros, uma.
184. Trena de pano, com fio metálico, de 20 metros, uma.
185. Verniz "Copal", fabricação estrangeira, galão.
186. Vergalhão de ferro doce de 3/16", quilo.
187. Idem, idem, de 1/4", quilo.
188. Idem, idem, de 3/8", quilo.
189. Idem, idem, de 1/2", quilo.
190. Idem, idem, de 5/8", quilo.
191. Idem, idem, de 3/4", quilo.
192. Idem, idem, de 1", quilo.
193. Verruma para pregos (jogo de 10 com cabo), um.
194. Latrina turca de ferro esmaltado, uma.
195. Torno de rabo para ferroiro, quilo.
196. Poste de madeira de lei de 0.13 x 2.00, dúzia.
197. Poste de madeira de lei de 8.00, dúzia.
198. Caibros de peroba de 4.00 x 0.07 x 0.05, dúzia.
199. Idem, idem, de 4.5 x 0.07 x 0.05, dúzia.
200. Idem, idem, de 5.00 x 0.07 x 0.05, dúzia.
201. Idem, idem, de 6.00 x 0.07 x 0.05 — dúzia.
202. Batentes de peroba, aparelhados, com rebaixo de 4.00 x 0.012 x 0.07, dúzia.
203. Moirões de peroba de 0.20 x 0.20 x 2.50, dúzia.
204. Idem, idem, de 0.10 x 0.10 x 4.00, dúzia.
205. Idem, idem, de 0.15 x 0.15 x 4.50, dúzia.
206. Idem, idem, de 0.20 x 0.20 x 4.00, dúzia.
207. Táboas de pinho, aparelhadas, de 4.40 x 1" x 0.30, dúzia.
208. Idem, idem, de 4.90 x 1" x 0.30, dúzia.
209. Idem, idem, de 4.90 x 1 1/2" x 0.30, dúzia.
210. Idem, idem, de 4.40 x 1 1/2" x 0.30, dúzia.
211. Idem, idem, de 4.40 x 1" x 0.22, dúzia.
212. Idem, idem, de 4.90 x " x 0.22, dúzia.
213. Táboa de pinho em bruto de 4.40 x 1" 0.22, dúzia.
214. Idem, idem, de 4.90 x 1" x 0.22, dúzia.
215. Táboa de fôrro de 4.40 x 0.01 x 0.10, dúzia.
216. Idem, idem, de 4.90 x 0.01 x 0.10, dúzia.
217. Táboa de pinho, macho e fêmea, de 1" x 4.40 x 0.30, dúzia.
218. Táboa de peroba em bruto, de 0.03 x 0.25 x 3.50, dúzia.
219. Idem, idem, de 0.03 x 0.25 x 3.00, dúzia.
220. Idem, idem, de 0.03 x 0.25 x 4.00, dúzia.
221. Idem, idem, de 0.03 x 0.25 x 4.50, dúzia.
222. Idem, idem, de 0.03 x 0.22 x 3.00, dúzia.
223. Idem, idem, de 0.03 x 0.22 x 4.00, dúzia.
224. Idem, idem, de 0.03 x 0.22 x 4.50, dúzia.
225. Táboa de peroba macho e fêmea de 1" x 3.00, dúzia.
226. Idem, idem, idem, de 1" x 4.00, dúzia.
227. Idem, idem, idem, de 1" x 5.00, dúzia.
228. Táboa de cedro, aparelhada, de 1" x 0.22 x 4.00, dúzia.
229. Ripas de peroba de 4 a 6 metros, dúzia.
230. Vigota de peroba de 4.00 x 0.20 x 0.08, metro.
231. Idem, idem, de 5.00 x 0.20 x 0.08, metro.
232. Idem, idem, de 4.00 x 0.16 x 0.06, metro.
233. Idem, idem, de 5.00 x 0.16 x 0.06, metro.
234. Idem, idem, de 4.00 x 0.12 x 0.06, metro.
235. Idem, idem, de 5.00 x 0.12 x 0.06, metro.

GRUPO V — Máquinas — Ferramentas — Utensílios, etc.

1. Alfange com cabo de 20", um.
2. Alfange com cabo de 18", um.
3. Aneinho de ferro com 10 dentes, um.
4. Aneinho de ferro com 12 dentes, um.
5. Aneinho mecânico "International" de 3 metros com 26 dentes, um.
6. Aneinho mecânico "International" de 3 metros com 30 dentes, com descarga lateral, um.
7. Arado de aiveca, tipo "Clipper", n. 1 1/2, um.
8. Arado de aiveca, tipo "Clipper", n. 3 1/4, um.
9. Arado de aiveca, tipo "Clipper", n. 1, um.
10. Arado de aiveca, tipo "Clipper", n. 1 1/2, um.
11. Arado n. 5, disco reversível "John Deere", um.
12. Arado de disco reversível de 20" "Chatanoga", um.
13. Balanço para um animal, um.
14. Balanço para dois animais, um.
15. Balanço para três animais, um.
16. Cavadeira americana, com dois cabos, uma.
17. Carrinho de mão, de ferro tubular, reforçado, n. 2, um.
18. Carrinho de mão, de ferro tubular, reforçado, n. 3, um.
19. Carrinho de mão, de madeira, n. 2, um.
20. Carrinho de mão, de madeira, n. 3, um.
21. Chibanca de 5 lbs. — fabricação estrangeira, uma.
22. Chibanca de 5 1/2 lbs. — fabricação estrangeira, uma.
23. Cultivador "International" n. 501, um.
24. Cultivador "International" n. 502, um.
25. Desintegrador "International" D-8", um.
26. Enxadas, marca "Duas Caras" de 2 lbs., largas, uma.
27. Enxadas, marca "Duas Caras" de 2 1/2 lbs., largas, uma.
28. Enxadas, marca "Duas Caras" de 3 lbs., larga, uma.
29. Enxadas, marca "Duas Caras" de 3 lbs., um.
30. Enxadas, marca "Duas Caras" de 3 1/2 lbs., um.
31. Extintor "Sete Pnédas", modelo A, um.
32. Extintor "Verneck", completo, um.
33. Formiga para animais de trabalho, uma.
34. Facão "Jacaré", de 15", um.
35. Facão "Jacaré" de 20", um.
36. Foíce de "Duas Caras" de 10", uma.
37. Foíce de "Duas Caras" de 12", uma.
38. Foíce de "Duas Caras" de 14", uma.
39. Forcado (garfo agrícola) de 4 dentes, um.
40. Ganhos de 2 dentes, um.
41. Grade de 25 dentes, com alavanca, de uma secção, sem barra de tração "International", uma.
42. Grade de discos "International", com duas alavancas, de seis pés, com 12 discos de 16 polegadas, uma.
43. Grade de disco "International", com duas alavancas de sete pés, com 14 discos de 16 polegadas, uma.
44. Machado Collins — olho vermelho — de 3 lbs., um.
45. Debulhador de milho Argentina, um.
46. Máquina para aparar grama, marca "Diretor", uma.
47. Máquina de aparar grama, marca "Clover Leaf", uma.
48. Picareta de bico de aço, de 5 1/2 lbs., fabricação estrangeira, com cabo, uma.
49. Picareta de bico de aço, de 6 lbs., fabricação estrangeira, com cabo, uma.
50. Pá cavadeira, fabricação estrangeira, uma.
51. Pá comum, quadrada com cabo, fabricação estrangeira, uma.
52. Pá direita, de bico, para virar terra com cabo, fabricação estrangeira, uma.
53. Plantadeira "International" n. 156-B com uma fileira com adubadeira, uma.
54. Plantadeira "International" n. 20 — duas fileiras com marcador de fileira, uma.
55. Segadeira "International" de 3 1/2 pés, uma.

GRUPO VI — Drogas e medicamentos — Material cirúrgico, etc.

1. Açafrão, quilo.
2. Ácido arsenioso, grama.
3. Ácido láctico, grama.
4. Ácido fênico cristalizado, grama.
5. Ácido fosfórico, grama.
6. Ácido picrico, grama.
7. Ácido salicílico, grama.
8. Ácido bórico, grama.
9. Ácido bórico, grama.
10. Água destilada, litro.
11. Água oxigenada de "Merck", vidro de 300 gramas, vidro.
12. Água oxigenada de "Merck", vidro de 600 gramas, vidro.
13. Antiflogistina, lata.
14. Alcatrão da Noruega, quilo.
15. Algodão hidrófilo, em pasta, pacote de 250 gramas, quilo.
16. Atadura de cambraia, largura de 5 centímetros, pacote de um metro, pacote.
17. Atadura de cambraia, largura de 100 centímetros, pacote de um metro, pacote.
18. Atadura de gase simples, largura de 5 centímetros, pacote de um metro, pacote.
19. Atadura de gase simples, largura de 10 centímetros, pacote de um metro, pacote.
20. Acetato de chumbo líquido, litro.

21. Amoníaco líquido, litro.
22. Alóis em pó, grama.
23. Alumem cristalizado, grama.
24. Aristol, grama.
25. Argirol, grama.
26. Arseniato de sódio, grama.
27. Assa-fétida, quilo.
28. Azul de metileno, grama.
29. Azotato de prata fundido, grama.
30. Bagas de juniperus em pó, grama.
31. Benzoato de sódio, grama.
32. Bicarbonato de sódio, quilo.
33. Bromureto de potássio, grama.
34. Bastões de vidro para farmácia, dúzia.
35. Balança para farmácia com coleções de pesos, uma.
36. Calomelanos, grama.
37. Carbonato de cálcio, grama.
38. Carbonato de sódio, grama.
39. Carbonato de potássio, grama.
40. Canfora, grama.
41. Colódio elástico, grama.
42. Cloridrato de ioimbina, grama.
43. Cloreto de cal, quilo.
44. Cloral hidratado, grama.
45. Cloreto de sódio puro, quilo.
46. Cianureto de mercúrio, grama.
47. Dermatol, grama.
48. Essência de terebentina, litro.
49. Éter sulfúrico, litro.
50. Extrato verde de beladona, grama.
51. Extrato mole de feto macho, grama.
52. Empoula de soro anti-tetânico, uma.
53. Empoula de soro anti-oftídico, uma.
54. Gesso, quilo.
55. Essência de quenopódio, grama.
56. Fio de cat-gut, esterilizado, n. 0, carretel.
57. Fio de cat-gut, esterilizado, n. 1, carretel.
58. Fio de cat-gut, esterilizado, n. 2, carretel.
59. Fio de cat-gut, esterilizado, n. 3, carretel.
60. Gase hidrófila, pacote de um metro, pacote.
61. Gase hidrófila, pacote de cinco metros, pacote.
62. Glicerina, quilo.
63. Iodofórmio, grama.
64. Iodo sublimado, grama.
65. Iodureto de chumbo, grama.
66. Iodureto de potássio, grama.
67. Iodureto de ferro, grama.
68. Ipeca em pó, grama.
69. Irrigador de folha de 5 litros, um.
70. Lanolina, quilo.
71. Luva de borracha para autópsia, par.
72. Kermes mineral, grama.
73. Mentol, grama.
74. Naftol B, grama.
75. Néo-salvarsan (914), para uso veterinário, empoula.
76. Naftalina em bolas, quilo.
77. Óleo de amêndoas, francês, quilo.
78. Óleo de cade, grama.
79. Óleo de fígado de bacalhão, quilo.
80. Óleo de ricino, litro.
81. Óleo canforado, litro.
82. Óxido amarelo de mercúrio, grama.
83. Óxido zinco, quilo.
84. Oxianureto de mercúrio, grama.
85. Perclorureto de ferro (solução), grama.
86. Permanganato de potássio, grama.
87. Parafina, quilo.
88. Fosfato tricálcio, quilo.
89. Papel de filtro, folha grande, para farmácia, uma.
90. Rolhas de cortiça, sortidas, para vidros de 15 a 100 gramas (cônicas), milheiro.
91. Rolhas de cortiça, sortidas, para vidros de 250 a 500 gramas (cônicas), milheiro.
92. Rolhas de cortiça, cônicas, para garrafas, milheiro.
93. Rolhas de cortiça, cônicas, para litros, milheiro.
94. Salicilato de sódio, grama.
95. Salol, grama.
96. Sulfato de cobre, quilo.
97. Sulfato de magnésia comum, quilo.
98. Sulfato de sódio grosso, comercial, quilo.
99. Sulfato de zinco, quilo.
100. Espádrapo de 2", carretel.
101. Espádrapo de 3", carretel.
102. Espádrapo de 5", carretel.
103. Sub-nitrato de bismuto, grama.
104. Seringa de "Luer" de 5 centímetros, completa, uma.
105. Seringa de "Luer", de 10 centímetros, completa, uma.
106. Seringa de "Luer", de 20 centímetros, completa, uma.
107. Seringa "Carulli", completa, uma.
108. Suporte de madeira para tubos de ensaio, um.

109. Suporte de ferro para funil, um.
110. Terpinia, grama.
111. Talco, quilo.
112. Tiocol, grama.
113. Tártaro hemético, grama.
114. Tonofosfan (empoulas) para uso veterinário, caixa.
115. Tripanflavina, grama.
116. Timol, grama.
117. Tudo de borracha para irrigador, metro.
118. Urotropina, grama.
119. Vaselina para, quilo.
120. Vinagre branco, litro.
121. Vidro de boca larga, com rolha de esmeril de 250 centímetros, um.
122. Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 500 centímetros, um.
123. Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 1.000 centímetros, um.
124. Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 2.000 centímetros, um.
125. Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 3.000 centímetros, um.
126. Icitiol, grama.
127. Papel de filtro, em folha de 47x54 centímetros, folha.

Grupo VII — Mobiliário e acessórios, artigos de expediente, etc.

1. Almofada para carimbo, "Pellican", de 9 x 6, uma.
2. Alfinetes inoxidáveis, sortidos, caixa de 100 gramas, caixa.
3. Barbante de algodão, grosso, quilo.
4. Bloco para rascunho, sem pauta, 23 x 16, com 50 fs., um.
5. Bloco com pauta, papel de linho, para escritório, um.
6. Borracha para tinta, uma.
7. Borracha para lápis, uma.
8. Boletim de produção, impresso em papel sulfite, de 24 quilos, de 32 x 23, bloco de 50 fs., um.
9. Boletim de consumo, em papel sulfite, de 24 quilos, impresso dos dois lados, de 23 x 23, bloco de 50 fs., um.
10. Boletim de controle de serviço, em papel sulfite, de 24 quilos, impresso nos dois lados, 32 x 23, bloco de 50 fs., um.
11. Boletim de frequência, em papel Bond, rosa, de 20 quilos, impresso nos dois lados, 30 x 22, bloco de 50 fs., um.
12. Boletim de lista de correspondência expedida, de 33 x 22, em duas vias, sendo a primeira em papel sulfite, de 20 quilos, e a segunda em papel Bond, rosa, de 20 quilos, blocos de 100 fs., um.
13. Boletim de aleitamento artificial dos bezerros, de 33 x 24, em papel sulfite, de 20 quilos, bloco de 50 fs., um.
14. Boletim mensal de pesagens, 33 x 24, em papel sulfite, de 24 quilos, impresso nos dois lados, bloco de 50 fs., um.
15. Boletim de vacinações, 25 x 23, em papel sulfite, de 24 quilos, impresso nos dois lados, bloco de 50 fs., um.
16. Caneta "John Faber", n. 1, dúzia.
17. Clips "Velox", n. 101, caixa.
18. Carimbo de borracha para processos de contas, conforme modelo, um.
19. Carimbo para protocolo, conforme modelo, um.
20. Fita para máquina de escrever, "Helios", azul ou preto fixo, uma.
21. Fita para máquina de escrever bi-color, "Helios", uma.
22. Fita para máquina de escrever, "Pellican", azul ou preto fixo, uma.
23. Fita para máquina de escrever, "Pellican", bi-color, uma.
24. Folhas para pagamento de pessoal contratado, em papel sulfite, de 20 quilos, de 58 x 24, impressas conforme modelo, cento.
25. Folhas de diárias, em papel sulfite, de 20 quilos, 33 x 36, impressas conforme modelo, cento.
26. Fichas zootécnicas de bovinos, impressas conforme modelo, cento.
27. Fichas zootécnicas de equídeos, impressas conforme modelo, cento.
28. Fichas zootécnicas de suínos, impressas conforme modelo, cento.
29. Fichas de padreações, impressas conforme modelo, cento.
30. Filhas de padreações e descendências, impressas conforme modelo, cento.
31. Ficha para protocolo, impressas conforme modelo, cento.
32. Ficha para controle geral da existência, impressas conforme modelo, cento.
33. Ficha para registro de propriedades pastoris, impressas conforme modelo, cento.
34. Fichas para inspeção mensal de estações de monta, impressas conforme modelo, cento.
35. Fichas para pesagens dos leitões, impressas conforme modelo, cento.
36. Fichas para controle de material, impressas conforme modelo, cento.
37. Folhas avulsas para termos de morte, papel sulfite de 20 quilos, 33 x 22, impressas conforme modelo, cento.
38. Folhas avulsas para laudo de necropsia, papel sulfite, de 24 quilos, 33 x 22, impressas nos dois lados, cento.
39. Envelopes de 16 x 13, de primeira qualidade, impressos conforme modelo, cento.
40. Envelopes de 24 x 13, de primeira qualidade, impressos conforme modelo, milheiro.
41. Envelopes de 25 x 35 (tipo saco), de primeira qualidade, impressos conforme modelo, milheiro.
42. Grampos, colchetes amarelos "Universal", n. 1, caixa.
43. Grampos, colchetes amarelos "Universal", n. 2, caixa.
44. Grampos, colchetes amarelos "Universal", n. 3, caixa.
45. Grampos "Hotekiss", n. 1, caixa.
46. Goma arábica líquida, em litro, um.
47. Lapis John Faber, preto, n. 2, dúzia.
48. Lapis bi-color John Faber, n. 736, dúzia.
49. Lapis tinta roxa, John Faber, dúzia.
50. Livro para protocolo de correspondência recebida, em papel Vitória de 35 ks., de 45 x 27, capa de pano com 200 fls., impresso conforme modelo, um.
51. Livro modelo III, em papel Vitória, de 35 quilos, capa de papelão, com 50 fls., impresso conforme modelo, um.
52. Livro modelo VIII, em papel Vitória, de 35 ks., 40 x 28, capa de pano, com 100 fls., impresso conforme modelo, um.
53. Idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
54. Livro caixa com 50 fls., em papel Vitória de 35 ks., capa de pano, impresso conforme modelo, um.
55. Livro modelo XI, em papel Vitória de 35 ks., 40 x 28, 33 linhas, capa de pano, com 100 fls., impresso conforme modelo, um.
56. Idem, idem, idem, de 200 fls., um.
57. Livro para registro de semoventes, em papel Vitória de 35 ks., 40 x 29, 33 linhas, capa de pano, de 200 fls., impresso conforme modelo, um.
58. Livro para registro de suínos, em papel Vitória de 35 ks., de 33 x 29, de 200 fls., 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modelo, um.
59. Livro para registro de bovinos, em papel Vitória de 35 ks., de 33 x 29, de 200 fls., 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modelo, um.
60. Livro para registro de equino, em papel Vitória de 35 ks., de 33 x 29, de 200 fls., 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modelo, um.
61. Livro para registro de termo de morte, em papel Vitória de 35 ks., 100 fls., 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modelo, um.
62. Livro para registro de laudo de necropsia, em papel Vitória de 35 ks., 100 fls., 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modelo, um.
63. Livro para registro de ovelhas reprodutoras, em papel Vitória de 35 ks., 100 fls., capa de pano, impresso conforme modelo, um.
64. Livro para registro de vacas de corte, em papel Vitória de 35 ks., 100 fls., capa de pano, impresso conforme modelo, um.
65. Livro para registro de reprodutores, em papel Vitória de 35 ks., de 100 fls., capa de pano, impresso conforme modelo, um.
66. Livro para registro de porcas, em papel Vitória de 35 ks., com 100 fls., capa de pano, impresso conforme modelo, um.
67. Idem, idem, idem, para registro de bezerros, um.
68. Idem, idem, idem, para registro de leitões, um.
69. Idem, idem, idem, para registro de áreas equinas, um.
70. Livro em branco, em papel Vitória de 35 quilos, 33 x 22, 33 linhas, de 100 folhas, capa de pano, um.
71. Idem idem idem de 50 folhas, um.
72. Livro caderneta, em papel sulfite de 22 quilos, pautado, com 100 folhas, capa de papelão, dúzia.
73. Mapa de certificado de origem — impresso conforme modelo, cento.
74. Mapa de movimento de material, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos dois lados, bloco de 50 folhas, impresso conforme modelo, um.
75. Mapa de valor estimativo dos animais, em papel sulfite de 20 quilos, 50 x 30, impresso conforme modelo, cento.
76. Mapa de fêmeas pedreadas, em papel sulfite de 20 quilos, de 42 x 55, impresso conforme modelo, cento.
77. Mapa das alterações havidas, em papel sulfite de 20 quilos, de 46 x 60, impresso conforme modelo, cento.
78. Mapa de movimento dos animais em papel sulfite de 20 quilos, de 33 x 48, impresso conforme modelo, cento.
79. Mata-borrão, branco, em tiras, para berço, cento.
80. Oleo para máquina de escrever, vidro, um.
81. Penas Leonardt, douradas, caixa.
82. Penas Telefone, douradas, caixa.
83. Papel para cópia de ofício, de 22 x 33, sulfite, de 18 quilos, resma.
84. Papel fino, para cópia de ofício, de 22 x 33, em cores. Flor-Post, resma.
85. Papel sulfite de 24 quilos, de 22 x 33, para ofício, impresso conforme modelo, resma.
86. Papel manilha para embrulho, resma.
87. Papel almasso pautado, 22 x 33, 7 quilos, resma.
88. Papel almasso liso, 22 x 33, 7 quilos, resma.
89. Papel carbão Pellican, azul ou preto, 22 x 33, caixa.

90. Papel carbono Imperial, azul ou preto, 22 x 33, caixa.
91. Papel carbono, azul ou preto, 40 x 60, caixa.
92. Pasta colecionadora London, uma.
93. Papel vegetal, 1.005, rôlo.
94. Papel vegetal milimetrado, de 0,75 x 1,00, rôlo.
95. Raspadeira de aço, com cabo de osso, para escritório, uma.
96. Régua de ebonite de 0,50, uma.
97. Régua de madeira de 0,50, milimetrada, uma.
98. Tinteiro de vidro, de boa qualidade, duplo, com tampa, um.
99. Tinta para escrever, azul ou preta, Stephens, litro.
100. Tinta para escrever, azul ou preta, Pellican, litro.
101. Tinta carmin para escrever, litro.
102. Tinta roxa para carimbo, litro.
103. Talão de certificado de padreações, em papel Bond amarelo, de 18 quilos, 33 x 18, impresso conforme modelo, com 50 folhas, picotado, um.
104. Talão de certificado de nascimento, em papel Bond azul, de 18 quilos, 13 x 18, impresso conforme modelo, com 50 folhas, picotado, um.
105. Talão para empenho de despesa, com 100 folhas, em quatro vias, papel sulfite de 24 quilos, 43 x 33, impresso conforme modelo, picotado, um.
106. Talão para requisição de passagem, com 100 folhas, em papel sulfite de 20 quilos, 32 x 23, impresso conforme modelo, picotado, um.
107. Talão para requisição de transporte, com 100 folhas, papel ouro velho, de 20 quilos, 34 x 28, impresso conforme modelo, picotado, um.
108. Talão de relação de diárias, com 100 folhas, em papel sulfite de 20 quilos, 30 x 22, impresso conforme modelo, um.
109. Talão de requisição de material, com 100 folhas, papel sulfite de 18 quilos, 34 x 23, impresso conforme modelo, picotado, um.
110. Talão de programa de viagem, em duas vias, sendo a primeira em papel sulfite de 20 quilos, e a segunda em papel Bond rosa de 18 quilos, 33 x 24, com 100 folhas, impresso conforme modelo, um.
111. Talão para óbitos de animais, com 50 folhas, em papel Bond rosa, de 20 quilos, 24 x 13, impresso conforme modelo, picotado, um.
112. Talão para nascimento de animais, com 50 folhas, em papel Bond verde de 20 quilos, 24 x 13, impresso conforme modelo, picotado, um.
113. Talão para guia de expedição, em papel sulfite de 20 quilos, com 200 folhas, 28 x 22, impresso conforme modelo, um.
114. Talão para requisição de telegramas, em papel sulfite de 18 quilos, com 100 folhas, 22 x 15, impresso conforme modelo, picotado, um.
115. Talão para empenho por estimativa, em papel sulfite de 18 quilos, com 100 folhas, 22 x 33, impresso conforme modelo, um.
116. Capa para processos, em papel C.M., amarelo de 24 x 33, impresso conforme modelo, cento.
117. Capa para processos em cartolina Iris amarela, 24 x 33, impressas conforme modelo, cento.
118. Mapa para registro de padreações em estações de monta provisória, em papel sulfite de 20 quilos, 44 x 33, impressos conforme modelo, cento.
119. Cesta de arame para papeis servidos, uma.
120. Cesta de vime para papeis servidos, uma.
121. Livro para registro de crédito, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 folhas, 37 x 25, capa de pano, impresso conforme modelo, um.
122. Livro suplementar para registro de empenhos por estimativa, com 100 folhas, em papel Vitória de 35 quilos, impresso conforme modelo, um.
123. Berço de madeira para mata-borrão, tipo médio, um.
124. Máquina Hotkiss para grampear, uma.
125. Máquina de escrever Olivetti de 120 espaços, 36 ctms. do papel, uma.
126. Máquina de escrever Olivetti de 250 espaços, 71 ctms. do papel, uma.
127. Máquina de escrever Remington, de 120 espaços, 36 ctms. do papel, uma.
128. Máquina de escrever Remington, de 250 espaços, 71 ctms. do papel, uma.
129. Carro sobressalente de 250 espaços, para máquina de escrever Olivetti, uma.
130. Baú de folha reforçado, de 0,80 x 0,40 x 0,40, um.
131. Papel para inventário, impresso, conforme modelo, milheiro.
132. Armário de imbuia de 0,90 x 1,70 x 0,45, com duas folhas de vidro e almofada corrediça, fundo de tamboril, um.
133. Armário de imbuia de 1,80 x 1,70 x 0,45, com quatro folhas de vidro e almofada corrediça, com fundo de tamboril, um.
134. Mesa de imbuia, com 1,65 x 0,80 x 0,82, com 7 gavetas, com pés revestidos de metal, uma.
135. Cadeira comum de imbuia, com 0,90 de encosto, assento de madeira, uma.
136. Cadeira giratória de imbuia, com assento de palhinha, 0,50 de largura x 0,45 de comprimento, com 4 pés, uma.
137. Vidro lapidado de 5 mm. de espessura, de 1,65 x 0,80 x 0,82, para tampo de mesa, um.

Grupo VIII — Material para indústria de leite e derivados

1. Vasilhame da chapa de aço estanhado, para condução de leite, leite, tampa de pressão, capacidade de 5 litros, um.
2. Idem, idem, idem, com capacidade de 10 litros, um.
3. Idem, idem, idem, com capacidade de 20 litros, um.
4. Idem, idem, idem, com capacidade de 30 litros, um.
5. Idem, idem, idem, com capacidade de 50 litros, um.
6. Balde estanhado para leite, sem bico e sem graduação, capacidade de 5 litros, um.
7. Idem, idem, idem, com capacidade para 10 litros, um.
8. Idem, idem, idem, com capacidade para 15 litros, um.
9. Idem, idem, idem, com capacidade para 20 litros, um.
10. Balança para pesar leite, com capacidade para 5 quilos, uma.
11. Idem, idem, idem, de 10 quilos, uma.
12. Idem, idem, idem, de 20 quilos, uma.
13. Balde estanhado para leite, com boia, capacidade de 10 litros, um.
14. Idem, idem, idem, de 20 litros, um.
15. Idem, idem, idem, de 25 litros, um.
16. Baldes estanhados para leite, com bico e com graduação, capacidade de 5 litros, um.
17. Idem, idem, idem, com capacidade de 10 litros, um.
18. Idem, idem, idem, com capacidade de 20 litros, um.
19. Idem, idem, idem, com capacidade de 30 litros, um.
20. Depósito estanhado para leite ou crema, redondo, com tampa, capacidade de 20 litros, um.
21. Idem, idem, idem, de 30 litros, um.
22. Idem, idem, idem, de 50 litros, um.
23. Soador para lata de leite, n. 1, diâmetro 0.21, com tela estanhada, um.
24. Idem, idem, idem, com diâmetro de 0.25, um.
25. Idem, idem, idem, com diâmetro de 0.30, um.
26. Tela estanhada (disco), n. 1, diâmetro de 0,12, uma.
27. Idem, idem, idem, n. 4, diâmetro de 0,17, uma.
28. Caneca de 1 litro, com cabo longo em ferro estanhado, uma.
29. Agitador com cabo longo, em ferro estanhado, um.
30. Lactodensímetro DX-126, um.
31. Termolactodensímetro, 20 cm. (DX) 128, um.
32. Acidímetro segundo "Dornic", completo, um.
33. Bureta extra para acidímetro "Dornic", um.
34. Pipeta automática de 10 cc., "Martin", uma.
35. Frasco marrom, conta gotas para fenolphthaleína, um.
36. Tubo de ensaio de 160 x 16 mm. m., um.
37. Estante de madeira para seis tubos de ensaio, uma.
38. Pipeta simples de 1 cc. para álcool amílico, uma.
39. Pipeta simples de 10 cc. para ácido, uma.
40. Butímetro, escala chata DX-51, um.
41. Idem, idem, idem, de verso fosco, um.
42. Rolha de borracha para butímetro duplas, cónicas, dúzia.
43. Estante de madeira para seis butímetros, uma.
44. Estante de madeira para doze butímetros, uma.
45. Estante de madeira para vinte e quatro butímetros, uma.
46. Escovas para butímetros, uma.
47. Banho-maria para doze provas, em cofre estanhado, um.
48. Lamparina de vidro para álcool — DX-209, uma.
49. Lamparina de vidro comum para álcool — 100 cc., uma.
50. Termômetro para banho maria F-101, um.
51. Centrifugador para 2 provas, tipo fechado. (Ecco 686), um.
52. Idem, idem, para 8 provas, tipo fechado (Ecco 763), um.
53. Cremômetro segundo Chevalier, um.
54. Provetes graduados de 5 cc., uma.
55. Idem, idem, idem, de 10 cc., uma.
56. Idem, idem, de 50 cc., uma.
57. Idem, idem, de 100 cc., uma.
58. Idem, idem, de 250 cc., uma.
59. Provetes sem graduação, de 250 cc., uma.
60. Idem, idem, de 500 cc., uma.
61. Pipeta graduada, em 1-10-2 cc., uma.
62. Idem, idem, de 1-10-5 cc., uma.
63. Idem, idem, de 1-10-10 cc., uma.
64. Bureta de "Mohr", com torneira esmerilhada, curva ou reta, de 25 cc., uma.
65. Para de borracha para pipeta, acidímetro, etc., uma.

Grupo IX — Material para uso veterinário e zootécnico

1. Agulha para sutura, curva, ponta triangular V-14.434, "Esculape", uma.
2. Idem, idem, idem, modelo forte — V. 14.635, "Esculape", uma.
3. Idem, idem, idem, V-14.637, "Esculape", uma.
4. Agramos para sutura de Michaeli — V. 15.785, "Esculape", caixa.
5. Idem, idem, idem, V-15.786, "Esculape", caixa.
6. Agulha de Reverdin, com entalhe lateral V-14.655, "Esculape", caixa.
7. Argola para touro V-10.627, "Esculape", uma.
8. Autocautério de "Decheyr" V-2.260 "Esculape", uma.

9. Alicates para marcação de animais, pelo sistema de piques, um.
10. Aparelho para tratamento de febre vitular — V. 31.500 Esculape, um.
11. Aparelho completo para tatuagem, V-41.756, Esculape, um.
12. Bisturi com cabo de metal V-2, "Esculape", um.
13. Bisturi fixo V-21.280, "Esculape", um.
14. Idem. Idem. V-21, "Esculape", um.
15. Bovinometro, um.
16. Carteira cirúrgica, completa, com três compartimentos, modelo francês, V-13.850, "Esculape", uma.
17. Carteira cirúrgica, com dois compartimentos, modelo francês, V-13.831, "Esculape", uma.
18. Carteira cirúrgica — V-13.930, "Esculape", uma.
19. Carteira para casco V-24.874, "Esculape", uma.
20. Chapas metálicas para marcação de animais na orelha, cento.
21. Corta casco, V-24.990, "Esculape", um.
22. Corta casco, V-24.982, "Esculape", um.
23. Costotomo, V-23.324, "Esculape", um.
24. Costotomo, V-23.326, "Esculape", um.
25. Ecrasser de chassaignac V-33.860, "Esculape", um.
26. Idem, idem, V-33.862, "Esculape", um.
27. Faca para xaquear com serra de 8", "Esculape", uma.
28. Idem, idem, de 8 1/2", "Esculape", uma.
29. Idem, idem, de 9" — "Esculape", uma.
30. Idem, idem, de 9 1/2", "Esculape", uma.
31. Groza para casco V-24.404, "Esculape", uma.
32. Groza para casco V-24.406, "Esculape", uma.
33. Machado para cortar osso, de 6", "Esculape", um.
34. Idem, idem, idem, de 7" — "Esculape", um.
35. Idem, idem, idem, com protetor "Marbles" de 11 1/2", marca "Esculape", um.
36. Pinça de Pean V-22.232, "Esculape", uma.
37. Pinça de Pean V-22.233 — "Esculape", uma.
38. Pinça de Pean V-22.234 — "Esculape", uma.
39. Pinça de Pean V-22.235 — "Esculape", uma.
40. Pinça para sondar casco V-23.845 — "Esculape", uma.
41. Pinça Universal, para castração "Mogele", V-31.950, marca "Esculape", uma.
42. Pinça para cortar casco V-24.998, "Esculape", uma.
43. Pinça para marcar carneiro V-41.905, n. 2, "Esculape", uma.
44. Pinça para marcar carneiro V-41.900, n. 16, "Esculape", uma.
45. Hipometro, um.
46. Renetes V — 23.952, marca "Esculape", um.
47. Renetes V-23.951, marca "Esculape", um.
48. Especulum vaginal de Polansky, V 32.750, "Esculape", um.
49. Especulum vaginal de Polansky V-32.755, "Esculape", um.
50. Tesouro para losar V-42.520, "Esculape", um.
51. Torquez para cortar casco V-24.930, "Esculape", uma.
52. Torquez para cortar casco V-24.935 — "Esculape", uma.
53. Torquez "Velox", tipo especial, uma.
54. Torquez "Velox", de 52 cms., de comprimento, uma.
55. Trocatore redondo, para bovino, V-18.855, "Esculape", um.
56. Trocatore redondo, para bovino, V-18.856, "Esculape", um.
57. Trocatore redondo, para bovino, V-18.857, "Esculape", um.
31. Grampo de ferro para cerca de 1x9, quilo.
32. Lampada elétrica Philips de 220 volts, de 50 watts, uma.
33. Idem, idem, idem, de 100 watts, uma.
34. Idem, idem, idem, de 200 watts, uma.
35. Laço de couro trançado de 12 braças, um.
36. Laço de couro trançado de 15 braças, um.
37. Postes (achas) de madeira de lei para cercas, duzias.
38. Pneus de 30 x 5, para caminhão, um.
39. Pneus de 32 x 6, para caminhão, um.
40. Pó de osso para adubo, quilo.
41. Regador de folha, reforçado, de 20 litros, um.
42. Relógio de parede, marca "Junghans", um.
43. Roll films, n. 122, de 8 x 14, de 6 exp., um.
44. Relógio para guarda noturno, um.
45. Semi-troly, para um animal, um.
46. Troly com capota para dois animais, um.
47. Tecido de arame "Page", de 1.20 de altura, metro.
48. Telefone "Siemens", doméstico, com bateria, n. 307.186, (30-1 go), um.
49. Telhas francesas, milheiro.
50. Telhas comuns, milheiro.
51. Tijolos comuns, milheiro.
52. Zinco ondulado de 1.80 x 0.60, folha.
53. Máquina de escrever "Royal", de 250 espaços, 71 cms. de papel, uma.
54. Máquina de escrever "Royal", de 120 espaços, 36 cms. de papel, uma.
55. Máquina de escrever "Underwood" de 250 espaços, 71 cms. de papel, uma.
56. Máquina de escrever "Underwood" de 120 espaços, 36 cms. de papel, uma.

Inspetoria Regional em Barretos São Carlos, 24 de janeiro de 1938. — *Borges Bastos*, escriptorário "G" — Visto, *A. T. Vianna*, inspetor-chefe, interino.

Serviço de Caça e Pesca

Convito o Sr. José Vicente Martinho a vir selar o memorial que apresentou ao Sr. ministro da Agricultura em dezembro último, de acordo com o que dispõe a lei vigente e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Caso não seja atendido o presente edital, o processo será remetido, de acordo com a lei, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituto Nacional de Previdência

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência ns. 2 e 3, publicados no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 3.296.

Departamento Nacional do Trabalho

Intimação n. 598

Empresa Brasileira de Ônibus:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por Luiz Bento Monteiro, comunico-vos que o senhor diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a trinta dias de férias (período de 18-9-34 a 18-9-1935), ou sejam 300\$000 (trezentos mil réis), dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPECTORIA

Sr. Francisco Camilo, avenida 28 de Setembro n. 431. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 9.576-35, que lhe impôs a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no art. 21, § 1º, letra a do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no art. 32 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.134, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Grupo X — Diversos artigos

1. Baldes esmaltados, com tampa, capacidade de 20 litros, um.
2. Carroça completa, uma.
3. Carroça para 4 animais, uma.
4. Carroção para 4 animais, um.
5. Carreta completa, uma.
6. Charrete completa, uma.
7. Carrocinha para distribuição de forragem de: comprimento 1.40 x largura: 0.65 x altura: 0.50 — rodas: diâmetro — 0,85 x 1", uma.
8. Câmara de ar "Good Year", de 30 x 5, para caminhão, uma.
9. Câmara de ar "Good Year", de 5 x 50, v 17", para automóvel, uma.
10. Correia de couro de 1", metro.
11. Idem, idem, de 2", metro.
12. Idem, idem, de 2 1/2", metro.
13. Idem, idem, de 4", metro.
14. Correia "Good Year", lona e borracha vermelha de 5x2 — de 2 1/2", metro.
15. Idem, idem, idem, de 3", metro.
16. Idem, idem, idem, de 4", metro.
17. Idem, idem, idem, de 8", metro.
18. Idem, idem, idem, de 8", metro.
19. Idem, idem, idem, de 10", metro.
20. Idem, idem, idem, de 12", metro.
21. Vhaleira de alumínio fundida, marca "Rocheo" n. 2, uma.
22. Idem, idem, idem, n. 3, uma.
23. Idem, idem, idem, n. 4, uma.
24. Caçarola alta com cabo isolado, marca "Rocheo" n. 5, uma.
25. Idem, idem, idem, n. 9, uma.
26. Idem, idem, idem, n. 11, uma.
27. Estôjo de remendo rápido, um.
28. Grampo para emendar correia n. 27-L, caixa.
29. Grampo para emendar correia n. 35-N, caixa.
30. Grampo para emendar correia n. 45-U, caixa.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. José Cardoso da Silva, rua Moacir de Almeida sem número. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 7.064-37, que lhe impôs a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no art. 21, § 1º, letra a do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no art. 32 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Manuel José Fernandes, rua do Lavradio n. 41. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 776-33, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos arts. 1º, 8º e 10, parágrafo único do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Isaac Bregman, Avenida Lauro Muller, 68. Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 54.852-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, alíneas "a" e "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Olímpio Gaggini. — Limites do Distrito Federal. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 26.608-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16 letra "c" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Generoso Garrido Alvarez — Rua Riachuelo, 13. — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.593-F-34 ou 17.054-37, que lhe impôs a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no artigo 13 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no artigo 10 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Salustelo José Cardoso, rua Marcellio Dias n. 6 — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 13.827-37, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nos artigos 1º e 31 do mencionado regulamento, dentro do prazo esta-

belecido no decreto n. 22.131, de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Miguel Sued, rua Engenho de Dentro n. 15 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 412-F-34 ou 17.081-37, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, alínea b, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Napoleão Formentini, rua Visconde de Itaúna n. 43-A — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 6.474-33, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letras a e b, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Modesto Ferreira, rua dos Cajueiros n. 1 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.152-F-34 ou 16.848, de 1937, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16, alínea "c" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Nehme & Paes, rua Assis Carneiro n. 14 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.452-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32, letra "b", do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Nunes & Dias, rua Itapirú n. 225 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.864-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16 letra "c", do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 19 de fevereiro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPECTORIA**

Srs. **Jovino & Azevedo** — Rua Visconde de Itaboraí n. 4 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.567/37, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto nos arts. 10 e 10, parágrafo único, do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1938. — **Mathias Costa**, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPECTORIA**

Srs. **Dias Guimarães & Cia.** — Rua da Quitanda n. 161 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 30-F/34 ou n. 17.050/37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 31.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no art. 1º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1938. — **Mathias Costa**, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPECTORIA**

Sr. **Francisco Gomes da Silva** — Rua Cardoso Marinho n. 54 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.189-F/34 ou 16.719/37, que lhe impôs a multa de réis 400\$000 (cem mil réis), prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 19 de janeiro de 1934, por infração do disposto no art. 16, letra c, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1938. — **Mathias Costa**, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

J. P. Urner, com negócio de frigorífico, fica notificado a recolher, dentro do prazo de 40 dias, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), da multa que lhe foi imposta por infração do artigo 10, § 2º, do decreto n. 22.025, de 29 de outubro de 1932, sob pena de cobrança executiva, nos termos do artigo 4º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, podendo interpor recurso, nesse prazo, de acordo com o artigo 2º do referido decreto, depositando, previamente, a importância da multa, sendo a guia de recolhimento ou depósito fornecida por esta repartição.

Em 14 de fevereiro de 1938. — **José de Andrade Borba**, intendente.

Instituto Nacional de Previdência**CONCURRENCIA PÚBLICA N. 4**

De ordem do Sr. presidente, faço público que, às 14 horas, do dia 6 de março do corrente ano, na Comissão de Compras deste Instituto, à rua Pedro Lessa n. 27, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de arquivos de aço, cujo pagamento será efetuado à vista das faturas devidamente processadas por esta Comissão, mediante as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22-33, no dia e hora acima indicados, assinadas, com

indicação do endereço, sem rasuras, encadadas em envelopes, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de Educação e Saúde (3200);

II. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envelopes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles a prova de quitação dos últimos impostos e declaração de estar a firma registrada no Departamento Nacional do Comércio e Indústria. As Sociedades Anônimas provarão sua existência legal, de conformidade com a lei;

III. No ato de entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução de oito contos de réis (8:000\$000), feita na Tesouraria deste Instituto, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, para garantia de sua proposta;

IV — Os envelopes serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas dos outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com sua rubrica. Uma vez iniciada a leitura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, respectivo;

V. As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, consignando por extenso e em algarismos o preço unitário, e o total que o proponente oferece;

VI. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem oferta de redução sobre a que consignar preço mais barato;

VII. Antes de qualquer decisão pública proferida pela Comissão, serão publicadas na íntegra, todas as propostas, no *Diário Oficial*;

VIII. Os arquivos, objeto da presente concorrência, deverão ser entregues na sede deste Instituto;

IX. Em caso de igualdade de preços, será dada a preferência ao proponente que fizer a entrega no menor prazo;

X. A caução a que se refere a cláusula III, só será desembargada depois de cumprido integralmente o fornecimento proposto, observado rigorosamente o prazo de entrega estabelecido e depois de aceito o material.

XI. O Instituto reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial;

XII. Os desenhos e especificações serão fornecidos por esta Comissão, a pedido dos interessados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — **Ulysses Correlino**, pela Comissão de Compras.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE NEW YORK**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PROJETOS PARA O PAVILHÃO DO BRASIL NA FEIRA MUNDIAL DE NEW YORK, 1939

O presidente da Comissão de Organização da Representação do Brasil na Feira Mundial de New York, e na Exposição Internacional de S. Francisco da Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, faz público que, atendendo a considerações da Comissão Técnica à vista de pedidos que lhe foram feitos por arquitetos interessados, resolveu conceder uma prorrogação de vinte (20) dias, a contar de 15 do corrente mês, para apresentação dos projetos destinados à construção do pavilhão do Brasil naquele certamen, reduzindo para dez (10) dias o prazo fixado no item X do edital de concorrência inserido no *Diário Oficial* (Seção I, página 1.084), de 18 de janeiro último findo.

Outrossim, faz público que fica assegurado aos concorrentes, que já apresentaram trabalhos, o direito de retirá-los para revisão ou melhora dos mesmos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 15 de fevereiro de 1938. — **João M. de Lacerda**, diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e presidente da Comissão Organizadora da Feira Mundial de New York e da Exposição Internacional de S. Francisco da Califórnia, 1938.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA HUMAITÁ LIMITADA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA HUMAITÁ LIMITADA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1938, ÀS 16 HORAS, NA CONFORMIDADE DA CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO "DIÁRIO OFICIAL", N. 14, DE 18 DE JANEIRO DE 1938.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, reunida na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e vinte e dois, segundo andar, maioria absoluta,

de quotistas, conforme o livro de presença, é declarada aberta a sessão pelo gerente doutor Silvestre Gomes de Araújo, em exercício da presidência, substituindo o titular do cargo, doutor Lacerda de Almeida Júnior. Os quotistas presentes representam vinte e seis quotas do capital. É convidado para secretariar a mesa, o quotista Antônio Sattamini Sobrinho. Depois do presidente dirigir algumas palavras à assembléia, passou a ler um Memorial firmado por quatorze (14) quotistas representando vinte e cinco (25) quotas, que lhe foi dirigido, e, com o qual se declarou de acordo. Em seguida, passa a expor as providências tomadas no período de sua gestão, referindo-se à demora, por parte da Prefeitura, em aceitar as ruas já construídas e entregues à Companhia, fato que tem trazido atraso à marcha dos serviços; a diretoria pensa, entretanto, resolver o assunto com a maior urgência. O presidente da assembléia dá ainda conhecimento aos quotistas dos dois contratos que celebraram para desmonte e pavimentação das novas ruas, a partir da rua "C", visto como as ruas "A", "B" e praça, entre as mesmas, já se acham ultimadas; do contrato do desmonte celebrado com o Sr. Osório de Castro, e do de pavimentação com a Companhia Auxiliar de Viação e Obras. Nessa altura, dá o presidente a palavra ao gerente tesoureiro, doutor Artur Ramos Leal, para proceder à demonstração das contas do exercício de mil novecentos e trinta e sete, o que o mesmo faz com farta documentação, fazendo capear o balanço de dados explicativos e dos comprovantes necessários. Em dado momento, o quotista Gonçalo do Rêgo Monteiro, pede a palavra e declara que estando os presentes inteirados da vida econômica da Companhia, solicita que o presidente prossiga na exposição dos demais assuntos. Prosseguindo, o presidente historia com fatura de detalhes a situação da Companhia com fundamento em dados fornecidos por um interessante relatório elaborado, a seu pedido, por um técnico contabilista, o quotista doutor José Libório Bulcão, trabalho minucioso e completo que muito honra o seu autor. Lê em seguida a assembléia a seguinte carta que lhe foi dirigida, datada de dois (2) do corrente, pelo doutor Lacerda de Almeida Júnior. "Ilmo. e Exmo. Senhor Dr. Silvestre Gomes de Araújo — D. D. diretor gerente, interino, da Companhia Humaitá, Limitada, Rio de Janeiro — Prezado Dr. Silvestre — Saudações cordiais — Uma indisposição respentina na saúde de minha senhora, leva-me a voltar imediatamente para Teresópolis, onde estou fazendo uma estação de cura. Desei com a intenção de assistir à assembléia geral ordinária da Companhia Humaitá Limitada, de que sou diretor licenciado. Na impossibilidade, entretanto, de esperar pela hora da assembléia, peço-lhe que haja por bem representar-me a mim, a minha senhora e a meu filho Paulo Moacir, votando da seguinte forma, valendo pois esta carta por um mandato imperativo: proponho a renúncia de todos os diretores e uma vez votada e aceita a exoneração dos diretores, a modificação dos estatutos no sentido de ter a Companhia apenas um diretor gerente, caso em que este diretor contratará um técnico, nomeando, também, um caixa para a Companhia, função que será exercida pelo contador ou por outra pessoa da confiança do diretor gerente. Se entretanto, não for aceita esta proposta, sugiro que se mantenham os cargos de diretor gerente e diretor tesoureiro, extinguindo-se o cargo de diretor técnico, tanto mais quanto o atual não é profissional e não agiu de modo a salvaguardar os interesses da Companhia, e, ao contrário, como há provas até em poder de um dos diretores da Companhia. Quanto a mim, desde que uma destas propostas seja aceita, deixo expressa a minha renúncia, votando eu, minha senhora e meu filho para diretor gerente no seu acatado nome. Sem outro assunto e grato, desde já, subscrevo-me seu Attº. Amo. Mto. Obo. — Doutor Lacerda de Almeida Júnior. Estou de acordo, Maria Arrigo Lacerda de Almeida." Disse o presidente que não podia exercer o encargo de mandatário que nessa carta se lhe oferecia, por não estar ela revestida das formalidades legais, não se podendo também aceitar a renúncia daquele gerente, por não ter a assembléia aquiescido às duas preliminares que a condicionaram. O presidente põe em seguida em votação o balanço e contas da administração, correspondente ao exercício findo em mil novecentos e trinta e sete, contas estas que a assembléia, com a abstenção dos votos dos gerentes, aprovou, sem prejuízo do julgamento expresso pelos quotistas que subscreveram o Memorial acima referido, e que fica arquivado, em relação à orientação administrativa do gerente Sr. Lacerda de Almeida Júnior. Em consequência desse Memorial, o presidente interpelou a assembléia se mantinha as assinaturas constantes do citado documento e se votava nos termos do seu teor. Obtida resposta afirmativa, foi declarado pelo presidente cassado, nos termos da lei e dos Estatutos vigentes, o mandato do gerente Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida Júnior, pelo voto resultante de vinte e seis das trinta e sete quotas em que se divide o capital social. A seguir o presidente pediu à assembléia que se manifestasse sobre o provimento do cargo de gerente tornado vago pela decisão da assembléia. O quotista doutor Carlos Veiga Ferreira da Costa, pedindo a palavra, propôs que a assembléia aclamasse o nome do gerente interino Dr. Silvestre Gomes de Araújo para exercer em caráter efetivo o referido cargo pelo tempo restante ao cumprimento do mandato, o que foi aprovado, unanimemente, e sob uma salva de palmas. Em seguida a assembléia aprova também por unanimidade os contratos de desmonte de terras e pavimentação de ruas acima referidos. E, nada mais havendo a tratar, o presidente depois de agradecer a presença dos quotistas, declara encerrada a sessão às dezoito horas. E eu, Antônio Sattamini Sobrinho, servindo de secretário, mandei fazer a presente ata que vai por mim subscrita e por todos os demais quotistas. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — Antonio Sattamini Sobrinho, servindo de secretário. — Sylvestre Gomes de Araújo. — Arthur Ra-

mos Leal. — Gonçalo do Rego Monteiro. — Genesio da Costa Marques. — Benedicto Alves do Nascimento. — Francisco Corrêa de Figueiredo. — A. Ramos Leal & Comp., representados por Francisco Corrêa de Figueiredo e Carlos Veiga F. da Costa. — Carlos Veiga F. da Costa. — Maria José Cavalcanti Bulcão e José Libório Bulcão representados por José da Rocha Ribas. — José da Rocha Ribas. — Antonio J. Battistutta, representado por Antônio Sattamini Sobrinho. — Antonio Sattamini Sobrinho. — Altair Ribeiro de Oliveira Val. — Rodolpho Vilhena de Moraes. — Sylvestre Gomes de Araújo.

(C-1.322 — 19-2-938 — 153\$000).

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS, REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos quatro dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua Frei Caneca trezentos e noventa e nove, reuniram-se os acionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, cujas assinaturas constam desta ata, representando mais de dois terços do capital social, convocados em virtude do anúncio publicado no *Diário Oficial* em 18 e 28 de janeiro e dois de fevereiro de 1938 e no "Jornal do Comércio", em 18 e 28 de janeiro e três de fevereiro de 1938. De acordo com o art. 19 dos estatutos, assumiu a presidência o Sr. Fuller Tredgett, convidado para secretários os senhores George P. Lefebvre e Mauro Montagna Junior. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e comunicou que, conforme o edital publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" nos dias supra mencionados, esta assembléia tinha por fim, de acordo com os artigos 7º e 24º dos estatutos, proceder à eleição para os cargos de diretor procurador, e mais dois diretores, pelo período de dois anos, a partir de 11 de fevereiro próximo futuro, e que assim iria mandar proceder à votação. Feita a apuração, foi verificado terem sido eleitos: para o cargo de diretor procurador o Sr. George P. Lefebvre (ré-eleito); e diretores, os senhores A. E. Nicholson e J. E. H. P. Thompson (ré-eleito). Por fim, o acionista Dr. Vicente de Paulo Galliez propôs que os diretores que acabavam de ser eleitos, tivessem no exercício dos seus cargos a mesma remuneração já fixada pela assembléia geral realizada em 11 de fevereiro de 1936, o que posta a votos foi unanimemente aprovado, deixando de votar as partes interessadas. Nada mais havendo a se tratar, foi suspensa a sessão para lavrar a presente ata. Reaberta a sessão momentos depois, lida esta ata, o senhor presidente pôz a mesma em discussão, e ninguém pedindo a palavra, deu a mesma como aprovada a qual vai assinada pela mesa e demais acionistas. Eu, George P. Lefebvre, secretário, a escrevi e assino conjuntamente com todos os presentes. — George P. Lefebvre, por si e por procuração da The Neuchatel Asphalte Co. Ltd. — Fuller Tredgett. — Francisco Moreira da Fonseca. — J. E. H. P. Thompson. — Mauro Montagna Jr. — Vicente de Paulo Galliez.

(C. 1.317 — 19-2-38 — 55\$100)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

BALANCETE EXTRAÍDO EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Consignações	1.451.493\$100
Caução da Diretoria	10.000\$000
Caixa	873\$100
Contas correntes	12.933\$300
Despesas gerais	6.807\$200
Móveis e utensílios	5.000\$000
Aluguéis	300\$000
Impostos	125\$000

1.487.544\$300

Passivo

Capital	100.000\$000
Fundo de reserva	30.000\$000
Ações em caução	10.000\$000
Obrigações a pagar	1.232.849\$300
Juros e descontos	108.335\$000
Dividendos	6.000\$000
Impostos sobre dividendos	360\$000

1.487.544\$300

Hilton de Souza Metrelles, diretor secretário. — Amynthas Bastos, de Queiroz guarda-livros.

(C — 1.318 — 19-2-38 — 51\$000)

S. A. CASA BANCÁRIA IPANEMA

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	624:399\$500
Devedores, títulos caucionados	80:121\$400
Ações em caução	6:000\$000
Móveis e utensílios	8:773\$000
Caixa & Bancos	58:635\$000
Letras em cobrança	44:074\$940
Títulos de nossa propriedade	4:617\$000
Diversas contas	8:975\$300

Total do Ativo 832:596\$440

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	10:006\$500
Contas correntes	175:176\$900
Depósitos a prazo fixo	317:248\$600
Caução da diretoria	6:000\$000
Credores por letras em cobrança	44:074\$940
Títulos caucionados	68:621\$400
C/c/garantia	46:272\$200
3º dividendo a distribuir	10:000\$000
Diversas contas	55:195\$900

Total do Passivo 832:596\$440

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — S. A. Casa Bancária Ipanema. — O. Moreira, diretor-presidente. — Dr. Saint-Clair Torres de Miranda Carvalho, diretor-secretário. — Dr. M. Lobo Junior, diretor-tesoureiro.

(C-1.323—19-2-38—60\$260)

CASA BANCARIA MENDEL BERMAN

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS E BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Despesas gerais	
Saldo desta conta	3:778\$500
Descontos	
Saldo devedor desta conta	1:480\$100
Comissões & portes	
Idem, idem	407\$900
Títulos descontados	
Benjamin Schwartz — Títulos ns. 38 e 38-A, considerados incobráveis	3:000\$000
Mendel Berman, c/ L. & P.	
Lucro líquido apurado no corrente exercício	2:142\$900

10:809\$400

Crédito

Descontos	
Saldo credor desta conta	10:758\$800
Juros	
Idem, idem	50\$600

10:809\$400

BALANÇO GERAL

Ativo

Caixa	
Em moeda corrente	12:427\$700
Em depósito nos bancos	698\$900
Títulos descontados	179:616\$300
Bancos, c/ cobrança	47:313\$600

Rs. 240:056\$500

Passivo

Capital	50:000\$000
Títulos redescontados	11:500\$000
C/ correntes, prazo fixo	125:000\$000
C/ correntes sem juros	4:100\$000
Títulos descontados à cobrança	45:313\$600
Cobrança de conta alheia	2:000\$000
Mendel Berman, c/ lucros	3:142\$900

Rs. 240:056\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Mendel Berman. — Jaime Novak, contador.

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Caixa	
Em moeda corrente	8:602\$500
Em depósito nos bancos	7:215\$000
Títulos descontados	188:379\$700
Bancos, c/ cobrança	82:126\$300
Diversas contas	547\$000

Total rs. 286:870\$500

Passivo

Capital	50:000\$000
Títulos redescontados	1:000\$000
Contas correntes, prazo fixo	125:000\$000
Títulos descontados à cobrança	81:351\$300
Contas correntes sem juros	24:725\$000
Cobrança conta alheia	775\$000
Mendel Berman, c/ lucros	2:142\$900
Diversas contas	1:876\$300

Total rs. 286:870\$500

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Mendel Berman. — Jaime Novak, contador.

(C-1.180—19-2-938—115\$300).

"SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO" S. A.

Compensaria Nacional para favorecer a Economia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 1938, na sede social á rua da Alfândega n. 41, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando 24.414 ações, ou sejam 81,38 % do capital social, conforme o livro de presença, o diretor vice-presidente, Dr. James Darcy declarou que, havendo número legal, abria a sessão e convidava para secretário o Sr. Dr. José Esperidião de Carvalho, ficando constituída a mesa. Em seguida, a assembléia nomeou os acionistas Srs. Drs. Antônio da Silva Carvalho e Augusto de Freitas Pereira para, nos termos do artigo 23 dos estatutos, verificarem o "quorum" para as deliberações, o qual foi atestado pelos referidos escrutinadores. Procedeu-se, depois, á leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial", e no "Jornal do Comércio" desta capital e bem assim dos documentos mencionados no edital em apreço, isto é relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao 9.º exercício da sociedade, findo á 31 de dezembro de 1937. — Aberta á discussão, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submeteu á votos o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Devendo ser eleito o Conselho Fiscal para o exercício de 1938, o Sr. Presidente pede aos acionistas que preparem as suas cédulas para a votação. Recolhidas estas e feita a apuração, resultou serem reeleitos os Srs. Drs. José Antônio de Figueiredo Rodrigues, Aloísio de Castro e Luiz Novaes, para membros efetivos; e os Srs. Dr. Carlos Pinto Soares, Dr. Jaime Tiere de Oliveira e Sr. Paulo Willemsons, para suplentes, com 2.435 votos cada um. Em seguida, a Assembléia aprovou, por unanimidade, a proposta de se fixar em 200\$000 mensais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Preenchidos os fins para que fôra convocada a Assembléia, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito, sendo a mesma aprovada, unanimemente. Redigida e subscrita por mim secretário. — James Darcy, presidente. — José Esperidião de Carvalho, secretário.

(C — 1.179 — 19-2-1938 — 49\$000).

FINANCIAL STANDARD S. A.

Rua Buenos Aires n. 46, térreo

BALANÇO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS RELATIVO A 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Secção bancária	20:000\$000
Correspondentes	838:800\$000
Apólices caucionadas	1.958:300\$000
Apólices contratadas	3.622:347\$000
Apólices em cofre	1:800\$000
Prestamistas	4.183:177\$200
Títulos renovados	30:417\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Obrigações a receber	4:803\$000
Banco do Brasil c/ cobrança	39:960\$300
Empréstimos c/ caução	4:525\$000
Móveis e utensílios	43:200\$000
Instalações	35:000\$900
Depósitos e caução S. Paulo	5:037\$000
Títulos depositados	9:100\$000
Caixa e nos bancos	12:033\$100
Caixa secção bancária	4:000\$000
Diversas contas	67:255\$800
Apólices liberadas	47:285\$000
	10.936:749\$400

Passivo

Capital	4.200:000\$000
Correspondentes	800:976\$500
Contas correntes caução	1.403:588\$150
Contratos a prazo	3.323:167\$700
Prêmios de apólices	10:433\$600
Apólices negociadas	4.209:187\$650
Obrigações a pagar	8:060\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
C/ Corr. Cred. prazo fixo	19:689\$600
Item	6:150\$000
Juros de apólices	2:968\$000
Deposítantes de títulos	9:100\$000
Diversas contas	36:779\$400
	10.936:749\$400

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — *Francisco M. La Porta*, diretor. — *Arctino Sousa*, chefe de contabilidade.
(C-1.171 — 18-2-1938 — 10\$000).

ANÚNCIOS

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Direito Judiciário Penal.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário com (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) foto corrida do juízo criminal local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$000.

As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 27 de maio de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 27 de janeiro de 1938. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra de Flavio Mendes.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 27 de janeiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alcides de Oliveira*, escrevente autorizado.

(C 662 — 28-1-1938 — 516\$100 — 11 vezes)

Sul América Capitalização, S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

10º DIVIDENDO

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta apital, paga-se, a partir de 22 do corrente, o dividendo de 27\$500 (vinte e sete mil e quinhentos réis) por ação, relativo ao 2º semestre de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.159 — 18-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Efernandes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em 15 de março próximo futuro, à praça Duque de Caxias n. 24, 1º andar, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, procedendo-se, em seguida, à eleição da nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Edgard Pereira Fernandes*, diretor-presidente.

(C 1.144 — 18-2-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de fevereiro de 1938, às 14 horas, na sede da sociedade, a rua General Câmara n. 19, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1937, e bem assim, proceder à eleição do conselho fiscal na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.150 — 18-2-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São convidados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 3º andar, no dia 23 de março próximo vindouro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da diretoria do exercício de 1937, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo ainda à eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus suplentes e de um novo membro para a diretoria da companhia.

A disposição dos senhores acionistas se encontram, nos escritórios da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembleia e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta companhia.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.098 — 18-2-1938 — 67\$300 — 3 vezes)

Banco Português do Brasil

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

Ficam suspensas, a partir do próximo dia 24 do corrente, de acordo com o § 1º do art. 28 dos estatutos deste Banco, as transferências de ações, até o dia em que se realizar a assembleia geral ordinária, de que trata o § 6º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.311 — 18-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas a comparecerem em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n.º 303/331, no próximo dia 21 do corrente, às 14 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléia geral extraordinária, para homologar atos praticados pela diretoria, de acôrdo com o § 6º do art. 7º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.223 — 17-2-1938 — 33\$800 — 3 vezes)

A Praça

Aires, Son & Comp., sucessores de Aires & Son, estabelecidos nesta praça, à rua Conselheiro Saraiva n.º 31, comunicam, para os devidos fins, que se acham canceladas todas as procurações que em tempos, passaram, e que as únicas pessoas autorizadas a assinar pela firma são os seus sócios John William Ayres e Geoffrey Lyon Bilton.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Ayres Son & Co.*

Reconheço a firma Ayres & Son.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Scraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 991 — 17-2-1938 — 19\$000 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

De acôrdo com o decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Capitalização, à rua 1º de Março n.º 6, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléia geral ordinária, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 986 — 17-2-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia ordinária, que se realizará a 22 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Companhia Internacional de Capitalização, à rua 1º de Março n.º 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 985 — 17-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Argos Fluminense**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

RUA DA ALFÂNDEGA N.º 7

Edifício próprio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 21 do fevereiro, às 2 horas da tarde, na sede da companhia, à rua da Alfândega n.º 7, em assembléia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937, eleição de dois diretores, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938. — *Paulo Vieira de Souza.*

— *Americo Rodrigues.* — *Arthur Rodrigues da Conceição*, diretores.

(C — 706 — 27-1-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Declaração

A abaixo assinada, para os devidos efeitos, declara terem sido extraviadas quatro ações da Companhia Previdente de Seguros Terrestres e Marítimos, que lhe pertencem, de números 2.414, a 2.417, representadas pela cautela número 111.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Rosa Saturnino Marques Braga.*

Reconheço a firma Rosa Saturnino Marques Braga.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Antonio Ferreira Leite*, substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 785 — 12-2-1938 — 43\$900 — 3 vezes)

Declaração

Roberto Leal Lobo e Silva declara ter extraviado o seu certificado de exame final de Álgebra, do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Roberto Leal Lobo e Silva.*

(C 983 — 17-2-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A.

De acôrdo com o art. 147, do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça 15 de Novembro n.º 20, 6º andar, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A.* — *Meiton Melo*, diretor-gerente.

(C 980 — 17-2-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

M. Saraiva — Penhores**PRAÇA TIRADENTES N.º 71**

Previne aos interessados que liquidou sua casa de empréstimos sob penhores no local acima, desde 27 de dezembro de 1935, estando à disposição dos interessados para qualquer reclamação, à rua do Rosário n.º 148.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *M. Saraiva.*

(C-1.209-17-2-938-91\$800-10 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, que se realizará no dia sete (7) de março próximo futuro, em sua sede, às 14 horas, à rua Treze de Maio n.º 33/35, 3º andar, afim de deliberar sobre a aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço referente ao ano de 1937 e eleição dos membros do conselho fiscal. Os documentos se encontram à disposição dos senhores acionistas na caixa da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C-1.208-17-2-938-52\$000-3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social à rua Ja Quitanda n.º 111-A no dia 29 de março próximo vindouro, às 14 horas, para aprovação do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, eleição de um diretor e do conselho fiscal efetivo e suplente.

A partir de 27 do corrente até a data da assembléia geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C-1.204-17-2-938-42\$800-3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

Atendendo ao disposto no art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, à rua da Quitanda n.º 111-A, todos os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro próximo passado, assim como os demais esclarecimentos a que o citado artigo se refere.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C-1.203-17-2-938-36\$700-3 vezes).

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hoteis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 22 do corrente, na sede da cooperativa, à rua Maxwell n.º 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937;

b) eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1938 a 1940;

c) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 1.094 — 16-2-1938 — 134\$600 — 5 vezes)

Companhia América Fabril

SEDE: RUA DA CANDELÁRIA N. 67

No escritório desta companhia, à rua Candelária n. 67, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos no artigo 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-secretário, *Carlos Gilberto da Rocha Faria*.

(C 793 — 15-2-1938 — 22\$100 — 2 vezes)

Calçado Ouro S. A.

Levamos ao conhecimento dos senhores acionista, que se acham à sua disposição, na sede desta sociedade, à rua General Canabarro ns. 73/85, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 792 — 15-2-1938 — 26\$500 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 995 — 17-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escritório desta companhia, a rua do Rosário n. 116 1º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.205 — 17-2-1938 — 21\$500 — 3 vezes)

Companhia Geremioabo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de março do corrente ano, às 15 horas, em sua sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da diretoria do exercício de 1937 e eleição do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.172 — 19-2-1938 — 14\$300)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para a reunião a se realizar na sede social, à praça Floriano n. 7, 9º andar (Edifício Odeon), no dia 21 de março. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: Leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937; deliberação sobre a administração social e eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até à véspera da reunião. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos citados no art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.177 — 19-2-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin

Na sede desta sociedade, à rua Mena Barreto n. 72, nesta, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.178 — 19-2-1938 — 26\$500 — 3 vezes)

**Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos
S. A. N. T. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 24 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua do Ouvidor ns. 165/169, 8º andar, salas 807/817, afim de se proceder à eleição dos senhores diretores-presidente e tesoureiro, modificação dos estatutos, relativa aos arts. 9º e 14, §§ 2º e 4º, tratar e deliberar sobre diversos assuntos de interesse geral da sociedade. — *Francisco de Paula Pinto Guedes*, diretor-comercial, presidente interino.

(C 1.316 — 19-2-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Laboratório Tebra Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, nesta capital, à rua Buenos Aires n. 175, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e eleger o conselho fiscal para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.315 — 19-2-1938 — 14\$300)

Carteira de Crédito do Funcionário (*)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira e última convocação

De conformidade com os arts. 16 e 21 dos estatutos sociais, são convocados os senhores sócios quites da Carteira de Crédito do Funcionário, para a reunião da assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 26 do corrente, às 17 horas, em sua sede social, sita à rua Mayrink Veiga n. 4, salas 4, 5 e 6, em terceira e última convocação, para a aprovação do balanço e prestação de contas do exercício de 1937, bem como eleição do conselho fiscal para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.321 — 19-2-1938 — 18\$400)

A Praça

José Pereira, comerciante, estabelecido nesta cidade, à rua Senador Pompeu n. 248, com negócio de padaria e artigos de Ramo, declara aos seus fornecedores e clientes que, nesta data vendeu o seu estabelecimento acima mencionado, bem como o título "Padaria e Confeitaria São Paulo", à firma Rodrigues & Pinho Ltda., venda esta feita livre e desembaraçada de qualquer onus. Assim, todos aqueles que se julgarem credores devem apresentar as suas contas, afim de serem as mesmas pagas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — *José Pereira*.

Reconheço a firma retro José Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, tabelião substituto.

(C 1.320 — 19-2-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabelheiros

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os associados no pleno gozo de seus direitos sociais a comparecer à assembleia geral extraordinária, de acordo com o art. 14 dos estatutos, que será realizada no próximo dia 25 do corrente, em primeira convocação, às 20 horas e em segunda, às 21 horas, na sede social, à rua Luiz de Camões n. 36, sobrado, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º, leitura da ata da sessão anterior;
- 2º, discussão e aprovação dos estatutos da Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho;
- 3º, eleição da primeira administração efetiva da Sociedade Cooperativa.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — *Martinho Costa Ferreira*, secretário.

(C 1.319 — 19-2-1938 — 36\$700 — 2 vezes)

(*). Reproduz-se por incorreção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 43

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 18 de fevereiro de 1938

Registro de marcas

- Santos Carneiro & Cia. — ANCORA (fig. de uma) — Classe 34 (térmo n. 49.958). — Renove-se o registro.
 Santos Carneiro & Cia. — ANCORA (fig. de uma) — Classe 48 (térmo n. 49.959). — Renove-se o registro.
 José Ferreira de Melo — PRESIDENTE — Classe 8 (térmo número 50.960). — Registre-se.
 Alfredo de Magalhães Queiroz — CIANACRYL — Classe 3 (térmo n. 53.519). — Registre-se.
 Stanco Incorporated — PARMO — Classe 47 (térmo n. 54.818). — Renove-se o registro.
 Stanco Incorporated — PARMO — Classe 3 (térmo n. 54.610). — Renove-se o registro.
 H. Jordan & Cia. — LA PERLA — Classe 41 (térmo 55.484). — Renove-se o registro.
 Aires Figueirôa & Cia. — PROGRESSO — Classe 12 (térmo número 55.883). — Renove-se o registro.

Nome comercial

Edifício Ferreira Neves S. A. — "Edifício Ferreira Neves S. A." — (Térmo n. 53.972). — Registre-se, de acordo com o art. 26, n. 2, do decreto n. 24.507, de 1934.

Exigências

- Sabbado d'Angelo — (Térmo n. 51.509). — Mantenho a exigência.
 Dr. Ernst Silten Fabrik Chemisch-Pharmazeutischer Präparate — (Térmo n. 55.891). — Preste esclarecimentos.
 Laboratório Aquila — (Térmo n. 53.300). — Prestem esclarecimentos quanto ao nome da firma e apresentem novos exemplares e "clichés" incluindo neste último o lugar da fabricação.
 Eduardo Nogueira Albano — (Térmo n. 55.386). — Apresente procuração ou certidão da mesma, uma vez que não se trata de hipótese prevista no art. 9º do decreto n. 22.990, de 1933.
 Pierre Paul Placide Astier — (Térmo n. 52.894). — Apresente novos exemplares da marca, de acordo com o registro anterior.
 Elliott's Metal Co. Limited — (Térmo n. 50.377). — Apresente novo instrumento de mandato outorgado diretamente pela firma depositante.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 18 de fevereiro de 1938

Exigências

- Orlando G. Cardoso (2.614/38). — Selo convenientemente os documentos apresentados.
 Frederico Marcondes dos Santos (3.317/38). — Preste esclarecimentos.
 Joseph Dionisotti (térmo n. 20.229). — Apresente novos relatórios, de acordo com o regulamento.

Diversos

- Ceska slovenská Zbrojovka, a. s., Brno, Soc. An. (térmo n. 20.235). — Concedo o prazo.
 F. Kowarik & Cia. (3.622/38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico, retificando-se o título, oportunamente.
 Knorr-Bremse Aktiengesellschaft (3.544/38). — Junte-se ao processo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 18 de fevereiro de 1938

Exigências

- Ednardo Weiss (térmo n. 52.142). — Pague a taxa de prorrogação.
 Dilermando Brandão Caldas (térmo n. 51.885). — Satisfaca a exigência constante da informação.
 Amador Cisneiros do Amaral (térmo n. 53.530). — Satisfaca a exigência quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

Ohmite Manufacturing Company (28.426/37 junto ao térmo número 53.738). — Apresente procuração.

Rosa Marques de Aguiar (térmo n. 45.196). — Satisfaca a exigência quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. Elias & Cia. a comparecer a este Departamento, afim de revalidarem o selo da petição de fls. 7 e, bem assim, efetuar o pagamento da taxa de prorrogação. (Térmo n. 52.916.)

OPOSIÇÕES

W. S. Cremer S. A. (3.561 de 11-2-38), apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 19.824 por Roberto Carlos Strehler.

S. A. Fábrica Leite & Alves (1.467, de 19-1-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Ideal", térmo n. 54.349.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 5-7-37 patentes de invenção, modelo de utilidade e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilégio de invenção

- N. 24.646 — Drs. Sebastião Silveira e Pedro Guilherme Waack, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos destinados ao aquecimento de líquidos" (Dep. 1.411, de 2-9-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo. (Térmo 17.506.)
 N. 24.647 — Rádio Corporation Of América, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "Um sistema de compensação do governo automático de volume" (Dep. 15.447, de 27-6-35).
 N. 24.648 — Michel Kadenacy, por seu procurador Dr. Norberto Billencourt, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna" (Dep. 15.634, de 14-8-35).
 N. 24.649 — Ernesto de Moura Pimenta, por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttel, para a invenção de "Aparelho para o corte de madeira para a fabricação de palitos de fósforos em cartelas" (Dep. 16.140, de 4-12-35).
 N. 24.650 — Rádio Corporation Of América, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em tubos transmissores de televisão" (Dep. 16.376, de 30-1-36).
 N. 24.651 — Erich Langguth, por seu procurador Maurilo de Barros Sousa, para a invenção de "Um processo para a produção de eletrodos de grande superfície" (Dep. 16.397, de 3-2-36).
 N. 24.652 — Dr. Michel Kadenacy, por seu procurador Maurilo de Barros Sousa, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a motores de combustão interna" (Dep. 16.430, de 11-2-36).
 N. 24.653 — Rádio Corporation Of América, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas rádio-receptores" (Dep. 16.477, de 26-2-36).
 N. 24.654 — Antônio Faluotico, por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttel, para a invenção de "Aparelho engraxador para corrediças" (Dep. 16.631, de 26-3-36).
 N. 24.655 — Antônio Gomes Ribeiro, por seu procurador Dr. Osório Pereira Cavalcanti, para a invenção de "Um novo mosaico ou tampo de madeira de topo, para revestimento de soalhos já existentes e pavimentações em geral" (Dep. 16.957, de 2-6-36).
 N. 24.656 — Byington & Comp., por seu procurador Roberto J. Taves, para a invenção de "Aperfeiçoamento em projetores cinematográficos" (Dep. 17.002, de 23-5-36).
 N. 24.657 — Dr. Michel Kadenacy, por seu procurador Maurilo de Barros Sousa, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a motores de combustão interna de ciclo a dois tempos" (Dep. 17.073, de 24-6-36).
 N. 24.658 — Konecny, Braga & Comp. Ltda., por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttel, para a invenção de "Novo tipo de junção articulada para tubos" (Dep. 17.216, de 29-7-36).
 N. 24.659 — William Frederick Koch, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Manufatura de agentes oxidantes ou redutores ou agentes simultaneamente oxidantes e redutores destinados a promover a produção de agentes oxidantes mais apropriados para auxiliar as trocas metabólicas curativas em organismos vivos" (Dep. 17.400, de 8-9-36).

N. 24.660 — Phillips Serew Company, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos no processo da fabricação de matrizes ou punções" (Dep. 17.528, de 4-10-36).

N. 24.661 — Wincenty Matzka, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na esterilização de líquidos" (Dep. 17.529, de 4-10-36).

N. 24.662 — Reinaldo Neves da Silva, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um novo tipo de barco com propulsão a pedal denominado pedalmarino" (Dep. 17.584, de 10-10-36).

N. 24.663 — Rádio Corporation Of América, por seu procurador Dr. Eduardo Dias de Moraes Neto, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em geradores de rádio-frequência constante" (Dep. 17.654, de 23-10-36).

N. 24.664 — Willem Peter Hendrik Cox, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Processo de gravar vibrações" (Dep. 17.775, de 20-11-36).

Modelo de utilidade

N. 24.665 — Antônio Santesso, por seu procurador Luiz de Fapanha Moreira, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Nova forma de bico combustor destinado não só a aparelhos de aquecimento, tais como fogareiros, aquecedores e outros, como também à formação de qualquer fonte de aquecimento" (Dep. 17.542, de 3-10-36).

N. 24.666 — José Lomonte e João Favero, por seu procurador G. Buschmann, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Um novo taco para teares" (Dep. 17.789, de 20-11-36).

Garantia de prioridade

N. 457 — Ladislão De Honkis, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Uma nova placa para automóveis" (Dep. 13.640, de 12-5-37).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimentos, constantes da relação abaixo a comparecerem à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês:

N. 54.384 — Barbosa Ribeiro & Comp. Ltd. — marca DROGARIA AMERICANA — classe 3 (t. 41.260).

N. 54.385 — Iodent Chemical Company, marca "IODENT" — classe 48 (t. 46.649).

N. 54.386 — Manufatura Araken Limitada, marca "GERENCIA" — classe 38 (t. 47.111).

N. 54.387 — Sociedade Técnico Importadora Limitada, marca "STIL" — classe 47 (t. 47.407).

N. 54.388 — Sociedade Vinícola Suzanense Ltda., marca "SOVIS" — classe 43 (t. 49.288).

N. 54.389 — Lar Para Todos, título de estabelecimento "LAR PARA TODOS" — classe 60 (t. 49.561).

N. 54.390 — Inácio Gonçalves, título de estabelecimento "ORGANIZAÇÃO NACIONAL VENDAS O. N. V." — classes 8 e 47 (título t. 49.649).

N. 54.391 — Fernando Ayda da Silva, título de estabelecimento "CONTADORIA MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO" — classe 50 (t. 49.904).

N. 54.392 — Manufatura Araken Limitada, marca "INNOCENTE" — classe 38 (t. 50.389).

N. 54.393 — Manufatura Araken Limitada, marca "COLOMBIANA" — classe 38 (t. 50.390).

N. 54.394 — Alberto Schulz, marca "SABONETE FLOR DE NICE" — classe 48 (t. 53.894).

N. 54.395 — Cervejaria Rio Claro Ltd., marca "BRASILUSO" — classe 42 (t. 52.464).

N. 54.396 — Guimarães & Cia., marca "NACAR" — classe 41 (título 53.175).

N. 54.397 — Rodríguez Anido Hnos., marca "DANTE" — classe 41 (t. 53.201).

N. 54.398 — Davidson, Pullen & Co., marca "DAVICO" — classe 38 (t. 54.451).

N. 54.399 — Davidson, Pullen & Co., marca "DAVICO" — classe 47 (t. 54.452).

N. 54.400 — Davidson, Pullen & Co., marca emblemática, classe 38 (t. 54.458).

N. 54.401 — Dunlop Rubber Company Limited, marca "BATES" — classe 39 (t. 55.775).

N. 54.403 — Elmano Oliveira de Moraes, título de estabelecimento "FARMÁCIA RADIUM" — classes 3 e 48 (t. 49.388).

N. 54.404 — Toledo & Irmão, título de estabelecimento "ACOUQUE BOMFIM" — classe 41 (t. 49.954).

N. 54.405 — Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A., marca "PESCA" — classe 41 (t. 49.999).

N. 54.406 — Laboratório Thibaut Ltda., marca "SCHAUDIXAN" — classe 3 (t. 50.079).

N. 54.407 — Laboratório Glêse Limitada, título de estabelecimento "LABORATÓRIO GLÊSE LIMITADA" — classe 3 (t. 36.664).

N. 54.408 — Sociedade Vinícola Suzanense Ltda., "Sovis", marca "NIAGARA" — classe 42 (t. 43.722).

N. 54.409 — Vitor Silva Teixeira, marca "APHITICIDA", classe 2 (t. 44.277).

N. 54.410 — Sociedade Vinícola Suzanense Ltda., "Sovis", classe 42 (t. 44.325).

N. 54.411 — Refinações de Milho, Brasil S. A., marca "KARATINT" — classe 1 (t. 47.623).

N. 54.412 — Etablissements Noilly Prat & Cie., marca "VERMOUTH NOILLY PRAT & CIE." — classe 42 (t. 49.213).

N. 54.413 — Hortência B. Lisboa, marca "WALON" — classe 48 (t. 49.306).

N. 54.414 — Escola Paulista de Medicina, título de estabelecimento "GINASIO EMILIO RIBAS" — classe 60 (t. 49.312).

N. 54.415 — E. Romêro, marca "FATIMA" — classe 46 (t. 50.062).

N. 54.416 — Fonseca, Almeida & Companhia Ltda., marca "IMPERIAL" — classe 47 (t. 50.421).

N. 54.417 — Reckitt & Sons, Ltd., marca "TOBIN" — classe 1 (t. 50.144).

N. 54.418 — Empresa Industrial de Transporte S. A., título de estabelecimento "A CARREGADORA" — classe 60 (t. 50.256).

N. 54.419 — Gonzalez & Fernandez, título de estabelecimento "CAFÉ DO COMÉRCIO" — classes 41, 42 e 43 (t. 50.258).

N. 54.420 — The Birmingham Small Arms Co. Limited, marca fig. de três fuzis, classe 21 (t. 50.460).

N. 54.421 — The Birmingham Small Arms Co., Limited, marca fig. de três fuzis, classe 21 (t. 50.461).

N. 54.422 — Gernini, Coutelle & Cia. Ltd., marca "TUPY" — classe 14 (t. 50.465).

N. 54.425 — J. Portugal & Cia., marca "LUIZ DE CAMÕES" — classe 41 (t. 50.478).

N. 54.424 — J. Portugal & Cia., marca "CAMÕES" — classe 4 (título 50.479).

N. 54.425 — Socony-Vacuum Oil Company, Incorporated, marca "CLEAROSOL" — classe 47 (t. 50.523).

N. 54.426 — Frank Dull Ross, marca "BRIOLHO" — classe 48 (t. 50.629).

N. 54.427 — E. Alexander & Cia., marca "GATO" — classe 23 (t. 52.034).

N. 54.428 — J. Moreira & Irmão, marca "THE UNIVERSAL RUBBER BLOCK" — classe 55 (t. 53.280).

N. 54.429 — Aires Figueiredo & Cia., marca "PROGRESSO" — classe 8 (t. 55.884).

N. 54.430 — A. F. Dionísio, marca "NEO-COMBRETINA" — classe 3 (t. 44.005).

N. 54.431 — Laboratórios Verry S. A., marca "VERNY-BI" — classe 3 (t. 47.877).

N. 54.432 — Laboratórios Verry S. A., marca "VERNY-CAL" — classe 3 (t. 47.888).

N. 54.433 — Laboratórios Verry S. A., marca "VERNY-FER" — classe 3 (t. 47.889).

N. 54.434 — Companhia Importadora Suíça Limitada, título de estabelecimento "CIA. IMPORTADORA SUÍÇA LTDA., CASA SUÍÇA-BRASIL" — classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 16 e 38 (t. 48.666).

N. 54.435 — Joaquim Teixeira Fonseca, marca "NUNES" — classe 7 (t. 48.839).

N. 54.436 — Valdemar da Silveira Lora, marca "FLORIDA" — classe 49.899).

N. 54.437 — G. Vámos, marca "VAMOS" — classe 41 (título número 50.204).

N. 54.438 — Alves & Irmãos, marca "COLIBRI" — classe 47 (título 50.974).

N. 54.439 — L. Oberlander, marca "ABACATOL" — classe 48 (t. 51.203).

N. 54.440 — Novais Filhos & Cia., marca "MARABÁ" — classe 36 (t. 51.328).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 20.247, de 16-2-38.

Joaquim Vieira Braga — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de grampo para taco de soalho.

Mod. Utilidade.

Reivindicações:

1. Um novo tipo de grampo para taco de soalho caracterizado por ser o fio metálico provido de duas curvas em ângulo reto, simétricas com as pontas agudas, em que a colocação do taco é feita mediante a compressão direta e constante por intermédio de máquina.

2. Um novo tipo de grampo para taco de soalho como reivindicado em 1, caracterizado por serem as extremidades introduzidas em metade da extensão no taco, sendo toda a extensão horizontal de fixação na argamassa tudo como substancialmente descrito e representado no desenho anexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 57.702, de 16-2-38

Lafayette Brasil de Almeida — Salto — Estado de São Paulo

LIVRADOR

LAFAYETTE BRASIL DE ALMEIDA
 SALTO — E. DE S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 57.703, de 16-2-38

João Valentim da Mota — Capital Federal

"MYOBIVEN"

PHCO JOÃO VALENTIM DA MOTTA
 RUA GENERAL ROCA, 72-RIO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 57.704, de 16-2-38

João Valentim da Mota — Capital Federal

"SELHOBEL"

PHCO JOÃO VALENTIM DA MOTTA
 RUA GENERAL ROCA, 72-RIO

Classe 48 — Produto da classe

Termo n. 57.705, de 16-2-38

R. Hatschbach & Filhos — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 36 — Calçados

Termo n. 57.706, de 16-2-38

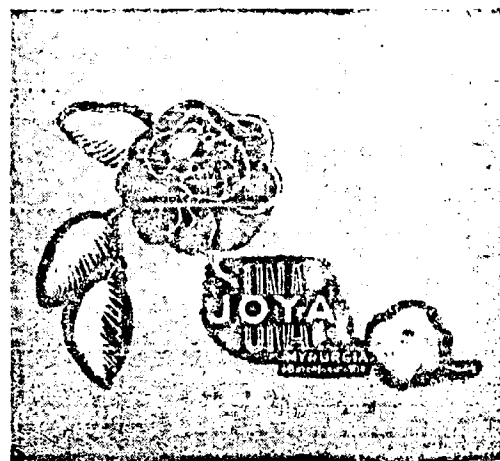
H. Fett & Comp. — Florianópolis — Estado de Santa Catarina
 Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

"ESPLENDOR"

Classe 41 — Açúcar

Termo n. 57.707, de 16-2-38

Mirurgia S. A. — Capital Federal e em Barcelona — Espanha



Classe 48 — Perfumarias, sabões e sabonetes perfumados, talco perfumado, cosméticos, óleos perfumados, pó de arroz, dentífricos, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, essências, extratos, vinagres aromáticos, água para maquiagem, água de colônia, água de alfazema, água de rosas, glicerina e geléa de petróleo perfumadas para uso de toucador, pomadas, tinturas, petróleos, loções, brilhantinas e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, tônico capilar, depilatórios, vernizes e esmaltes para unhas, arminhos e pompons, pentes e escovas para dentes, cabelos, pestanas, cílios e sombrancelhas.

Termo n. 57.708, de 16-2-38

Arsênio Guidotti — São Paulo

ARSEDA

Classe 50 — Madeira artificial

Termo n. 57.710, de 16-2-38

Charles Coutrienx — Paris — França

ZYMION

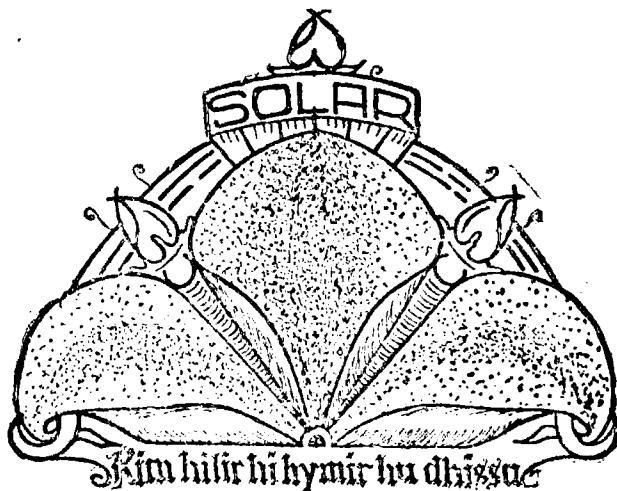
Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 57.711, de 16-2-38
 Manuel Alves Correia — Capital Federal

HIDROCERITE

Classe 55 — Preparado a base de água e álcool para conservar, polir e lustrar soalhos, pavimentos e móveis

Térmo n. 57.712, de 16-12-38
 Benedito Marins — Capital Federal



Classe 48 — Pasta dentifrícia, loções para cabelo, brilhantinas, pastas, batons, rouges, cremes para a pele, verniz para unhas, perfumes, águas perfumadas, pós de arroz, pomadas para cabelo e pele, talcos, depilatórios, crayons para cílios e sobrancelhas, cosméticos, água de beleza, tinturas para cabelo, fixadores líquidos, e pastosos para cabelo, pós para polir unhas

Térmo n. 57.713, de 17-2-38
 Laboratórios Lutécia Ltda — Capital Federal

HEPAGASTOL
 LABORATORIOS LUTECIA LTDA.
 RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 57.714, de 17-2-38
 Fábrica de Dentes Limitada — Capital Federal

ORTHOFORM

Classe 10 — Dentes artificiais, próteses dentárias

Térmo n. 57.715, de 17-2-38
 André Nunes & Filho — Capital Federal, Santos e São Paulo

— SO' PARA HOMENS —



Classe 36 — Calçado

Térmo n. 57.716, de 17-2-23

André Nunes & Filho — Capital Federal, Santos e São Paulo

— SO' PARA HOMENS —



Classe 36 — Calçado

Térmo n. 57.717, de 17-2-38
 Ribeiro & Silva — São Luís — Estado do Maranhão



Classe 44 — Cigarros, charutos e fumos, inclusive artigos para fumantes

Térmo n. 57.718, de 17-2-38
 Laboratório Flomá — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 57.720, de 17-2-38
 Luís Gontran Moreira Nunes — Capital Federal



PUBLICIDADE EM GERAL
 Praça Mauá, 7 - 10.º - S 1.020 - T. 43-3301

Classe 60 — Exploração de publicidade em geral

Térmos ns. 57.721 e 57.722, de 17-2-38
Laboratório Vitex Limitada — Capital Federal

IOCABA

LABORATORIO VITEX LTDA.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico
Classe 4 — Plantas eervas, em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n. 57.723, de 17-2-38
Manuel Maria Pereira Valente — Capital Federal

SASOR

Classe 41 — Café, mate, chá, chocolate, cacau, ervilhas, legumes, cereais, farinha, azeite, azeitonas, óleos comestíveis, temperos, molhos, manteiga, queijo, balas, bombons, biscoitos, bolachas, presuntos, paio, linguiça, salpicões, patê, xarque, bacalhau, banha, lombo, carnes e peixes em conserva.

Térmo n. 51.724, de 17-2-38
S. A. Chapéo Mangueira — Capital Federal

Federal
Produto da Sacham

Classe 36 — Chapéus de cabeça

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Térmo n. 57.699, de 16-2-38
Masson & Companhia Limitada — Capital Federal



Classe 60 — Título

Térmo n. 57.709, de 16-2-38
Dr. Celso Figueiredo — São Paulo

PREDIO SANTA MARIA

Classe 60 — Título

NOME COMERCIAL

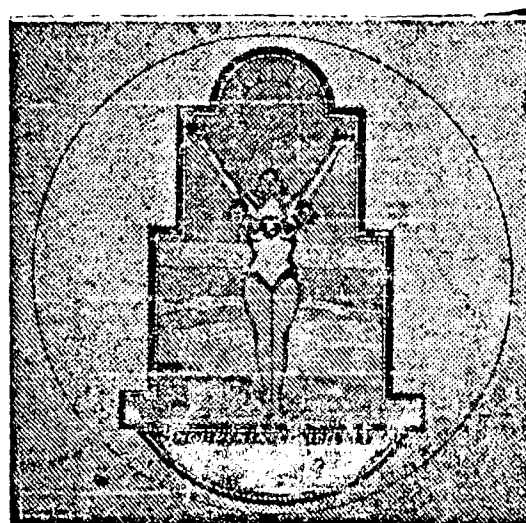
Térmo n. 57.719, de 17-2-38
Instituto de Pesquisas Médicas e Farmacêuticas Ltda. — Capital Federal

INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS E FARMACEUTICAS
LIMITADA

Nome comercial

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 50.167, de 15-3-37
Armando Paraguassú Lopes — Baía



Ph: ARMANDO PARAGUASSU LOPES
Laboratorio Paraguassu
SAO. SALVADOR, BAHIA

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 50.457, de 29 de março de 1937.
Modas e Moldes Americanos Ltda. — Rio de Janeiro.

MODA AMERICANA

Classe 8 — moldes para vestuário.

Termos ns. 50.458 e 50.459, de 29 de março de 1937.
Modas e Moldes Americanos Ltda. — Rio de Janeiro.



Classe 49 — roupa para montaria, roupa para tênis, roupa para golf, roupa para praia, roupa para campo, roupa para banho de mar, roupões e roupas esportivas.

Classe 37 — combinações, calças, porta-seios (soutiens), camisetas, camisas, calça-camisa e combinação-calça.

Termo n. 51.010, de 24 de abril de 1937.

Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. — Rio de Janeiro.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LIMITADA

Classe 4 — título de estabelecimento.

Termo n. 51.082, de 28 de abril de 1937.

Sociedade Industrial de Tanino Solitan Ltda. — Estado do Paraná.



Classe 1 — taninos usados nas indústrias.

Termo n. 51.746, de 26-5-37 (depósito n. 4.305, de São Paulo, de 29-3-37)

L. L. Moreira & Comp. — São Paulo



Classes 11 e 12 — título

Termo n. 51.757, de 25 de maio de 1937.

Sonavet Ltda. (Sociedade Nacional de Vendas e Transportes Ltda.) — Rio de Janeiro.



Classe 60 — título de estabelecimento.

Termo n. 52.334 (dep. 4.432, de 11/5/37 — efetuado na Inspeção de São Paulo).

Freund Ballor & Comp. — São Paulo).

BALLOR

Classe 42 — vermouths, vinhos, vinhos-quinados, cognacs, licôres, brandy, bitter, fernet, kirsch, rum, aguardente, cerveja, genebra.

Termo n. 57.680, de 15-2-38 (depósito n. 4.963, de São Paulo, de 30-12-37)

M. Azevedo & Comp. Ltda. — Guaratinguetá — Estado de S. Paulo

PERFUMARIA Inaja

Classe 48 — Título

Termo n. 57.681, de 15-2-38 (depósito n. 4.964, de São Paulo, de 30-12-37)

M. Azevedo & Comp. Ltda. — Guaratinguetá — Estado de São Paulo



Classe 48 — Almiscar, rouge, carmin, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em esumas e em creme; amônia líquida, em pó ou em pedra, para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó, creme e pomadas para o embelezamento e maquiagem, essências, extratos, lança perfume, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos, sais perfumados, extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pílulas, papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz, água para beleza, água para maquiagem, água de rosas, água de quina, água de alfavênia, água de colônia, glicerina perfumada para uso de toucador, pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, creme para pele, arminhos, ponspons, pentes, e escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Preço do numero de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO
